

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

Contents

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	46
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	76
ATOS DE LICITAÇÃO	82
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	91
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	142
MUNICIPALIDADES	148
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	169

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 109/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de outubro de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 109/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I	EG	F		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	NSN	O	N			
	CFD					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057	S					
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.						
	3	3	100		23.471.853,00	0,00
27901.10.122.2045.4078	S					
Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.						
	3	4	100		0,00	219.000,00
27901.10.302.2043.4072	S					
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.						
	3	3	100		0,00	23.471.853,00
27901.10.302.2045.3066	S					
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.						
	3	4	100		1.909.656,00	0,00
27901.10.302.2045.4077	S					
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.						
	3	3	100		0,00	1.000.000,00
	3	4	100		0,00	690.656,00
27901.10.303.2043.4070	S					
Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.						
	3	3	248		0,00	2.440.000,00
27901.10.305.2043.4080	S					
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)						
	3	3	248		2.440.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		25.381.509,00	25.381.509,00
SUBTOTAL			248		2.440.000,00	2.440.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						

29101.12.368.2046.4087 Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.	F				
	3	3	108	0,00	3.300.000,00
29101.12.368.2046.4094 Prover infraestrutura de qualidade para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino em todas as suas modalidades.	F				
	3	3	108	3.300.000,00	0,00
SUBTOTAL			108	3.300.000,00	3.300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	F				
	3	3	100	0,00	12.795.242,00
SUBTOTAL			100	0,00	12.795.242,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.0013.4126 Manutenção e Operacionalização da AGEPEN	F				
	3	3	100	12.795.242,00	0,00
SUBTOTAL			100	12.795.242,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.122.0013.4144 Gestão e Operacionalização do FESP	F				
	2	3	259	2.650.000,00	0,00
	2	4	259	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			259	3.150.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0014.4189 Manutenção e Operacionalização da AGEPAN	F				
	2	3	240	170.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	170.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS 51203.13.392.2054.4196 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	F				
	2	3	281	20.515.582,00	0,00
SUBTOTAL			281	20.515.582,00	0,00
TOTAL			100	38.176.751,00	38.176.751,00
TOTAL			108	3.300.000,00	3.300.000,00
TOTAL			240	170.000,00	0,00
TOTAL			248	2.440.000,00	2.440.000,00
TOTAL			259	3.150.000,00	0,00
TOTAL			281	20.515.582,00	0,00
TOTAL GERAL				67.752.333,00	43.916.751,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Controladoria-Geral do Estado****Despacho do Ordenador de Despesas:**

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Lei 8666/93 e 10.520/02

Favorecido: Objectti Soluções Ltda.			
Número da NE: 450	Valor da NE: R\$ 540,00	Data: 21/09/2020	Processo: 53/000.060/2020
Objeto: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3. Quantidade: 03 certificados.			
Favorecido: Gráfica e Editora Virtual Eireli.			
Número da NE: 451	Valor da NE: R\$ 140,00	Data: 21/09/2020	Processo: 53/000.062/2020
Objeto: Capa tipo: processo, personalizada.			

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 46/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 14 do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 74/2019
 Processo: 11/016756/2017 – ALIM n. 35452-E de 1/6/2017
 Sujeito Passivo: Coppersteel Bimetalicos Ltda. - Três Lagoas-MS – IE: 28.403.313-8
 Autuante: Vladimir José Chiavegatto
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
 Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2019
 Processo n. 11/007365/2018 – ALIM n. 38409-E de 31/1/2018
 Sujeito Passivo: Construir Materiais de Construção Ltda. – Coxim-MS. – IE: 28.337.673-2 – Advogado: Jorge Augusto Rui
 Autuante: Wanderley Bem Hur da Silva
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
 Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 25/2019
 Processo n. 11/016117/2018 – ALIM n. 40415-E de 11/7/2018
 Sujeito Passivo: Etivaldo Gomes Filho – Aparecida do Taboado-MS. – IE: 28.744.794-4 – Advogado: Efrain Barcelos Gonçalves
 Autuante: Auro C. Barbosa
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
 Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 165/2019
 Processo n. 11/015812/2017 – ALIM n. 35226-E de 23/5/2017
 Sujeito Passivo: Small Dist de Derivados de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS. – 28.301.656-6 – Advogados: Marcos Vinícius Costa e Rodrigo Beck Pereira
 Autuantes: Gabriel Bezerra Bourguignon e Diego Marcial Torales Palacios
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 7 de outubro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 47/2020

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 15 do mês de outubro, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.jit.si/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.ms.gov.br/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

Recurso Voluntário n. 247/2018

Processo: 11/024730/2017 – ALIM n. 36727-E de 4/9/2017

Sujeito Passivo: Cereais Chapadão Imp. Exp. Ltda. - Costa Rica-MS – IE: 28.289.515-9 – Advogados: Roberto Rodrigues e outros

Autuante: Yrany de Ferran

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntário n. 202/2018

Processo n. 11/022264/2017 – ALIM n. 36551-E de 1/8/2017

Sujeito Passivo: Três Divisas Armazens Gerais Ltda. – Costa Rica-MS. – IE: 28.316.459-0 – Advogados: Marcio Rodrigues e outro

Autuante: Marcelo Cabral Komatsu

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Faustino Souza Souto

Recurso Voluntário n. 130/2019

Processo n. 11/011916/2018 – ALIM n. 39849-E de 15/5/2018

Sujeito Passivo: Rafael Sauer da Motta Eireli EPP – Campo Grande-MS. – IE: 28.406.016-0

Autuante: Ademir Pereira Borges

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Julio Cesar Borges

Recurso Voluntário n. 135/2019

Processo n. 11/027337/2018 – ALIM n. 41671-E de 12/12/2018

Sujeito Passivo: Sal Uf Fast Food Com de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS. – 28.371.566-9

Autuante: Helio Marinho de O Filho

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Campo Grande, 7 de outubro de 2020.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 070, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre o cancelamento das inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I – alínea “A”, do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.487, de 29 de julho de 2020.

II – alínea “B”, do inciso I do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.487, de 29 de julho de 2020.

III – inciso VII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 15.487, de 29 de julho de 2020.

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de Outubro de 2020.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 070/2020 05 DE OUTUBRO/2020

AGUA CLARA

1	COSTA & LIMA DROGARIA LTDA - ME	28.425.461-4
2	LUIZ PATRICK RAMOS CAETANO 91023696134	28.385.796-0
3	MARCELA BARBOSA GOMES 02972649150	28.411.313-1
4	MOVEIS ROMERA LTDA	28.336.891-8
5	ROZ & MEIRA OPTICA E FOTO LTDA	28.383.423-4

APARECIDA DO TABOADO

6	GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.382.418-2
7	J.A. DE QUEIROZ	28.408.823-4
8	JOICY FERREIRA DA SILVA 02596884100	28.444.866-4
9	MARIA DE LOURDES DA SILVA PESSOA	28.376.252-7
10	PESSOA - TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME	28.359.106-4

AQUIDAUANA

11	CARMEN LIGIA BARROS TOLEDO	28.304.758-5
----	----------------------------	--------------

BELA VISTA

12	ANGELA VENTURINI BAGGIO	28.374.937-7
13	DROGARIA ESPIRITO SANTO EIRELI ME	28.439.567-6
14	ELISAIR P. MARTINS	28.395.355-1
15	NETO ALVARENGA LTDA ME	28.400.842-7

CAMPO GRANDE

16	A C PALURI EIRELI	28.394.829-9
17	A CASA DO MOTOQUEIRO LTDA	28.343.590-9
18	A. APARECIDA DE SOUZA	28.438.977-3
19	ABILITY CONSTR E PREST DE SERVICOS EIRELI	28.437.185-8
20	ACADEMIA FITNESS CLUB EIRELI - ME	28.405.459-3
21	ACO PRATICO-CORTE DOBRA COM TRANSP PROD SID LTDA	28.399.409-6
22	ADEJAIR BARRETO ME	28.398.813-4
23	ADEMIR MIRANDA FURTADO 13839357187	28.377.926-8
24	ADRIANA DE SOUZA MENDONCA	28.389.941-7
25	ADROALDO DA SILVA	28.413.635-2

26	AIDER THERESINHA BARILLI	28.346.660-0
27	AKAMINE E CIA LTDA ME	28.410.392-6
28	ALDENIR OLIVEIRA DINIZ BEZERRA 46552715153	28.409.463-3
29	AMANDA DA SILVA VIEIRA 04272248103	28.411.295-0
30	AMANDA GONCALVES DE SIQUEIRA	28.435.221-7
31	ANA PAULA ANDRIOTT PEDRAL - ME	28.423.858-9
32	ANDERSON CATARINO DE OLIVEIRA 69121826153	28.412.277-7
33	ANDRE DA SILVA CAMPOS & CIA LTDA ME	28.347.125-5
34	ANDREA GRANCE 90386833168	28.413.738-3
35	ANESIO DE ALMEIDA PINTO ME	28.420.965-1
36	ANTONIO CESAR ATAIDE NANTES JUNIOR 03545988139	28.440.240-0
37	ANTONIO HELDES DA SILVA - ME	28.418.479-9
38	ANTONIO PAES DA SILVA	28.367.851-8
39	APARECIDO DA SILVA BITENCOURT 52881989187	28.370.484-5
40	AQUARELA MODAS EIRELI	28.430.805-6
41	ARAUJO & TAVARES LTDA	28.439.156-5
42	ART YRAPUA MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	28.310.948-3
43	AURENILDES ALVES BEZERRA 86722867153	28.366.555-6
44	AUTO ELETRICA BASMAR LTDA	28.315.125-0
45	AVANCI MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME	28.373.366-7
46	BARBOSA & NOGUEIRA LTDA	28.357.665-0
47	BC2 CONSTRUTORA SA	28.445.400-1
48	BELIEVE COM VAREJ DE ROUPAS, CAMA LTDA	28.383.454-4
49	BENDITA STORE - COM ARTIGOS DO VEST EIRELI EPP	28.414.127-5
50	BIG COLCHÕES EIRELI PP	28.418.023-8
51	BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.220.426-1
52	BMR FRANQUIAS LTDA - ME	28.399.769-9
53	BRUNA CAROLINA FERNANDES SILVA 05792625107	28.439.157-3
54	BRUNO DOS SANTOS DE LIMA 05648057180	28.417.435-1
55	BRUNO SANDER DE OLIVEIRA 04825177190	28.420.188-0
56	BURGUER LANCHES E SUCOS LTDA	28.339.008-5
57	BUZANELLO & REZENDE COM PERF COSMETICOS LTDA	28.334.548-9
58	C M RODRIGUES	28.439.948-5
59	CAMARGO & ARAUJO FAB LAJES ARTEF LTDA ME	28.282.021-3
60	CAMARGO E GUIMARAES FESTAS E EVENTOS LTDA	28.426.710-4
61	CAMEBOX COLCHOARIA LTDA	28.439.935-3
62	CAMPO GRANDE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	28.432.932-0
63	CAMPO GDE COM PORTOES AUT E EQUIP ELETR LTDA EPP	28.302.680-4
64	CANTO DO VINHO CAMPO GDE COM BEBIDAS LTDA	28.408.906-0
65	CARDOSO VIAGENS LTDA - ME	28.413.980-7
66	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA	28.423.430-3
67	CICERO JOSE SOBRINHO 02548856160 - ME	28.432.600-3
68	CLAUDIO ANTONIO VELASQUEZ ME	28.409.185-5
69	COMAFER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	28.414.536-0
70	COMERCIAL TOAZZA LTDA - ME	28.417.032-1
71	COMERCIO DE ACOS CAMPO GRANDE EIRELI	28.433.966-0
72	COMERCIO DE FERRAGENS NOGUEIRA LTDA	28.303.115-8
73	COMERCIO VAREJISTA ESQUINA DA CARNE EIRELI	28.429.918-9
74	COMUNICARE COM DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA	28.427.505-0
75	CONCEPT ACADEMIA LTDA	28.439.247-2

76	CONCREMAX TRANSP E LOC DE MAQUINAS LTDA	28.345.882-8
77	CONVENIENCIA CORONEL EIRELI - ME	28.362.371-3
78	D. M. REIS	28.348.033-5
79	D. R. MATTOS EIRELI	28.444.794-3
80	DAHLU PRODUTOS OTICOS LTDA ME	28.377.255-7
81	DARCI DELFINA PIRES VASQUEZ 55733816104	28.373.179-6
82	DARUMA TELECOMUNICACOES E INFORMATICA SA	28.375.599-7
83	DAVID PEDROSO MOIA JUNIOR 05327309177	28.424.400-7
84	DEISE REGINA VIOLIN DE MELLO	28.322.103-8
85	DELTA AR CONDICIONADO EIRELI	28.357.642-1
86	DIEGO AUGUSTO SOARES DA SILVA	28.415.098-3
87	DIELLE AUTO PECAS EIRELI - ME	28.428.849-7
88	DIOGO PINTO GALEANO 00397501161	28.408.867-6
89	DIVA BOTEQUIM LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	28.440.832-8
90	DOCE MAGIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.433.913-0
91	DOCE SABOR CHIPARIA EIRELI - ME	28.422.970-9
92	DONA MARIA CONVENIENCIA E HAMBURGUERIA EIRELI	28.443.978-9
93	DR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.432.698-4
94	DULCINEIDE RODRIGUES CLARO NUNES EIRELI ME	28.395.365-9
95	E. E. LUCARELLI	28.442.511-7
96	EASY NET COM DE EQUIP INFORMATICA LTDA - ME	28.331.635-7
97	ECONOMIZA MAIS SUPERMERCADO LTDA EPP	28.415.117-3
98	EDGAR GUILHERME FIGUEIRO XAVIER 48142476134	28.423.992-5
99	EDILEUSA RODRIGUES CAVALCANTE 55451713120	28.362.132-0
100	ELIAS DE OLIVEIRA DIAS	28.435.419-8
101	ELIETE LIMA DOS SANTOS LOPES 00335947166	28.365.834-7
102	ELIZETE NETTO JYOBOJI	28.345.453-9
103	ELMA ALFONSO ELOY 65356764120	28.360.270-8
104	ELSON JOSE MORAES DA ROSA 06554709134	28.358.789-0
105	EMPAV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	28.295.896-7
106	ESTEFANA MACIEL 46500324153	28.442.552-4
107	EUNICE MARIA PAES 93911980159	28.432.901-0
108	F S ORTIGOSA	28.440.675-9
109	F T LAURENTINO ME	28.419.924-9
110	F. RODRIGUES	28.381.532-9
111	FABRICIO SANTOS DE ARAUJO 76730689234	28.439.244-8
112	FARMA PEREIRA COM MEDIC E PERFUMARIA LTDA ME	28.379.033-4
113	FERNANDO ALLE DOS SANTOS	28.302.323-6
114	FERREIRA E MENDES LTDA	28.445.398-6
115	G R IRRIGACAO E COMERCIO LTDA ME	28.437.996-4
116	G S PEREIRA CORREA	28.368.084-9
117	GAETA & SERAFIM CONVENIÊNCIA LTDA ME	28.403.744-3
118	GERLANDIA MEDEIROS DE LIMA OLIVEIRA 10428028403	28.424.350-7
119	GMSV COMERCIO E IMPORTACAO DE VEICULOS EIRELI	28.433.688-2
120	GO BRASIL IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.382.766-1
121	GRAFICA CAMPO GRANDE EIRELI	28.407.701-1
122	JZ DISTRIBUIDORA MS EIRELI	28.390.078-4
123	MARCIA PEREIRA DA SILVA FELIX EIRELI	28.438.869-6
124	R BRASIL INDUSTRIA E COM DE MAT CONSTRUÇÃO EIRELI	28.411.797-8

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 070/2020 07 DE OUTUBRO/2020**AMAMBAI**

1 LUIZ CARLOS GREGOL

28.779.209-9

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 070/2020 07 DE OUTUBRO/2020**TRES LAGOAS**

1 JOAO GOMES BARBOSA

28.535.466-3

PORTARIA/SAT 2783, de 07 de outubro de 2020

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

- I - Bebidas I: Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope;
 II- Bebidas II: Água mineral, refrigerante;
 III- Absorventes.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de outubro de 2020

Campo Grande, 07 de outubro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
 Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2783, de 07 de outubro de 2020**03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas****02.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem com capacidade igual ou superior a 5.000 ml**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900530056	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 5000ML	8,49	A
7898022280202	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 20000ML	10,02	A
7898292370061	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS - 5000ML	5,70	A
7898902479016	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	9,79	A
7898902479030	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 5000ML	5,18	A
7898902479214	AGUA MINERAL OURO DA FONTE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 20000ML	7,17	A

04.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896052602131	AGUA MINERAL SCHIN SEM GAS - 1500ML	2,84	A
7898289870031	AGUA MINERAL FONTANA ORO SEM GAS - 1500ML	2,78	A
7898292370047	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS - 1500ML	2,01	A

05.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900530001	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 500ML	1,82	A
7894900530049	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 310ML	1,28	A
7894900530353	AGUA MINERAL CRYSTAL SEM GAS - 300ML	1,34	A
7894900530421	AGUA MINERAL CRYSTAL KIDS SEM GAS - 300ML	1,32	A
7894900531008	AGUA MINERAL CRYSTAL COM GAS - 500ML	1,77	A
7897162300313	AGUA MINERAL SABORAKI COM GAS FONTE ESTADUAL - 500ML	1,10	A
7897830400925	AGUA MINERAL GAROTO SEM GAS - 200ML	0,75	A
7898022282008	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 200ML	0,41	A
7898022283005	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 305ML	0,59	A
7898292370085	AGUA MINERAL AQUARELA - 200ML	0,41	A
7898292370153	AGUA MINERAL AQUARELA COM GAS - 500ML	1,22	A
7898902479047	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 200ML	0,43	A

06.00 - Outras águas minerais, potáveis ou naturais, gasosas ou não, inclusive gaseificadas

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896317106077	AGUA MINERAL ARCO IRIS SEM GAS - 510ML	2,10	A
7896317106114	AGUA MINERAL ARCO IRIS COM GAS - 510ML	2,17	A
7897830400451	AGUA MINERAL GAROTO POTAVEL COM GAS - 600ML	1,21	A
7897830400499	AGUA MINERAL GAROTO SEM GAS - 510ML	1,23	A
7898022285115	AGUA MINERAL SANTA INES COM GAS - 510ML	0,95	A
7898022285139	AGUA MINERAL SANTA INES SEM GAS - 510ML	1,21	A
7898289870024	AGUA MINERAL FONTANA ORO COM GAS - 510ML	1,64	A
7898289870048	AGUA MINERAL FONTANA ORO SEM GAS - 510ML	1,53	A
7898292370054	AGUA MINERAL AQUARELA SEM GAS - 510ML	1,04	A
7898902479085	AGUA MINERAL POR DO SOL SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	0,84	A
7898902479092	AGUA MINERAL POR DO SOL COM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,05	A
7898942053368	AGUA MINERAL HIDRATAR COM GAS - 510ML	0,90	A
7898902479160	AGUA MINERAL LIFE SEM GAS FONTE ESTADUAL - 510ML	1,09	A

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896317100662	AGUA TONICA MISTER TONIC - 237ML	1,50	A

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**04.00 - Cachaça e aguardentes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897110000661	CACHACA DA ROCA - 600ML	1,49	I

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896273100737	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA KIWI - 1000ML	11,17	I
7897110000913	CANINHA DA ROCA MARACUJÁ - 500ML	3,50	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
--------	-----------	-------------	-------

7896023011498	ESPUMANTE GERACOES AZIR ANTONIO SALTON - 750ML	159,90	I
7896023015236	ESPUMANTE SALTON OURO C 2 TACAS CRISTAL - 750ML	89,90	I
7896023086472	ESPUMANTE SALTON CLASSIC MERLOT C 2 TACAS - 750ML	39,90	I
7896023086915	ESPUMANTE SALTON BRUT ROSE C 2 TACAS - 750ML	63,90	I
7896023089404	ESPUMANTE LUNAE ROSE C 2 TACAS - 750ML	39,90	I
7896023089428	ESPUMANTE LUNAE BRANCO C 2 TACAS - 750ML	39,90	I

20 - Produtos de perfumaria e de higiene pessoal e cosméticos**50.00 - Absorventes higiênicos externos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898095297916	ABSORVENTE COTTON LINE SUAVE C/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,36	A
7898095297930	ABSORVENTE COTTON LINE S/ ABAS - 08UN - 1PCT	2,52	A
7898095297923	ABSORVENTES COTTON LINE C/ ABAS SECA - 08UN - 1PCT	1,20	I
7898095297947	ABSORVENTES COTTON LINE S/ ABAS SECA - 08UN - 1PCT	1,15	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 26/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da pecuária e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: gado suíno no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de outubro de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 26/ 2020

GADO MAGRO

SUINOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
22811	FEMEA REPRODUTORA (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	1.295,00	A
22804	MACHO REPRODUTOR (TIPO MATRIZ) - GADO SUINO - 1CB	2	4.144,00	A

GADO GORDO

SUINO EM PE (OPERACAO INTERNA E INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
52855	LEITAO(OA) ATE 10KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	119,14	A
52867	LEITAO(OA) DE 20 A 25KG PARA ABATE - GADO SUINO - 1CB	2	250,71	A

SUINO PARA ABATE (OP.INTERESTADUAL)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1096	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1KG	3	5,89	A
1103	SUINO PARA ABATE - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1AR	3	88,35	A
1115	SUINO PARA ABATE (110KG) - OP.INTERESTADUAL - GADO SUINO - 1CB	3	647,90	A

SUINO PARA ABATE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
1084	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1AR	2	77,70	A
22709	SUINO PARA ABATE - OP.INTERNA - GADO SUINO - 1KG	2	5,18	A
21351	SUINO PARA ABATE (100KG) OP.INTERNA - GADO SUINO - 1CB	2	518,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. LUIZ DE LIMA, CPF: 595.630.791-91, sócio-administrador da empresa Agro Mar Ltda- ME, responsável solidário da empresa DERLI LORENZONI NICOLODI - IE: 28.690.489-6

R. Ataulfo de Matos, 988 – Centro – Fatima do Sul/MS - CEP: 79700-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43946-E

2. REJANI E VICENTE BIJUTERIAS LTDA – IE: 28.372.791-8

R. Marechal Rondon, 2560 sala 01 – Vila Cidade – Campo Grande/MS - CEP: 79002-201

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45890-E

3. CONSTRUTORA ARTEC S/A – IE: 28.433.757-9

R. Antonio Maria Coelho, 3623 de 2842/2843 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS - CEP: 79020-210

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45241-E e 45242-E

4. ANDRÉ MORETTI BELLO, CPF: 166.154.037-65, administrador da empresa AMOBE COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME – IE: 28.429.038-6

R. Acácias, 241 – Bairro CH Gordo CDO E N I – São José do Rio Preto/SP – CEP: 15086-892

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43335-E

5. EXTINTORES MASTER EIRELI ME – IE: 28.403.456-8

Av. Bandeirantes, 876 – loja 01 – Bairro Amambai – Campo Grande/MS – CEP: 79005-670

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 45900-E

6. ESPEDITO PEREIRA NUNES – IE: 28.381.733-0

R. Olivio Jacques, S/N – Vila Donaria – Bonito/MS - CEP: 79290-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 44099-E e 44080-E

7. LUIZ FERNANDO RAUBER DOS SANTOS – IE: 28.351.131-1

Av. Juscelino Kubitschek, 410 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS - CEP: 79490-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 43761-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Danilo Rios Milhorim - Matrícula 467314021 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 11/2018

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Campo Grande e Região – Sicredi Campo Grande MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Oitava, além da inclusão das Cláusulas Nona, Décima e Décima Primeira.

VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2020 a 08 de outubro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Fábio José Wolski de Almeida, Altair Gonçalves.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N. 37/2020
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD n. 463, de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.408, de 15 de maio de 2017, em conformidade com os prazos estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos da administração pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização eliminará os processos da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Suged), relacionados no anexo deste Edital, observando-se:

I - os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos concluídos, desde que tenha qualificação e demonstre legitimidade do pedido.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSE DILBERTO SOARES
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N 37/2020
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Data limite	Qtd	Observação Processos concluídos
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1985	1	04/169054/1985
1	1.1	1.1.5	1.1.5.2	1995	1	04/107725/1995
1	1.2	1.2.3	1.2.3.4	2007	1	13/006115/2007
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	1991	1	04/106458/1991
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	1991	1	04/109007/1991
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	1992	1	04/102790/2000
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	1998	1	04/116182/1998
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2000	1	04/113705/2000
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2000	1	04/113707/2000
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2001	1	04/130159/2001
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2006	1	13/004291/2006
16	16.1	16.1.1	16.1.1.1	2008	1	13/002692/2008
3	3.2	3.2.1	3.2.1.1	2017	1	55/065408/2017
3	3.2	3.2.2	3.2.2.8	1995	1	04/105140/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2000	1	04/002170/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	1996	1	13/009323/1996
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2000	1	04/114722/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2004	1	13/002592/2004
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2005	1	13/002402/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2008	1	13/000803/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2008	1	13/002468/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2008	1	13/153131/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2008	1	13/003800/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	1991	1	04/108756/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2002	1	13/029670/2002
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2005	1	13/004691/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	1	29/005418/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	1	29/018894/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	1	13/004678/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2006	1	13/001690/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2008	1	13/003301/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.11	2008	1	13/059667/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2003	1	13/030882/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2004	1	13/000957/2004
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2005	1	13/001639/2005

3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2006	1	13/000902/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2006	1	13/001725/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2006	1	13/003851/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2006	1	13/003505/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2007	1	13/000940/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2008	1	13/001532/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2009	1	13/000638/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1985	1	04/168768/1985
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1985	1	04/179776/1985
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1989	1	04/107438/1989
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1989	1	04/107627/1989
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1989	1	04/107918/1989
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1992	1	04/115703/1992
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	1993	1	04/117388/1993
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2006	1	13/005124/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2006	1	13/005125/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	1	13/006510/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2007	1	13/005599/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	1	13/001790/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	1	13/000038/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2008	1	13/003146/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	1	27/051762/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2009	1	13/000975/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	1988	1	04/001023/1988
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	1989	1	08/005297/1989
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	1990	1	08/052108/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	1991	1	08/104271/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	1991	1	08/104221/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	2009	1	13/065622/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	2009	1	13/066187/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	2009	1	13/066374/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	2009	1	13/066446/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	2009	1	13/066447/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	2009	1	13/066435/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2003	1	13/029194/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2005	1	13/001672/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2005	1	13/005284/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2006	1	13/000148/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2008	1	13/003906/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2008	1	13/003305/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2008	1	13/151889/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2008	1	13/153442/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2009	1	13/001020/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	1	04/107883/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1990	1	04/107913/1990
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/108119/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/113245/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/105615/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/101532/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	13/015898/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/107579/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/107580/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1991	1	04/110301/1991
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1992	1	04/101141/1992
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1993	1	04/117337/1993
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	1	04/117163/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	1	04/103557/1996
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1996	1	04/108546/1996
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	1	04/111360/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	1	04/110878/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	1	04/111473/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1997	1	04/108007/1997
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	1	04/108296/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	1	04/112210/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	1	04/108292/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	1	04/113646/1999

3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1999	1	04/115827/1999
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	1	04/112754/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2000	1	04/114132/2000
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	1	13/000680/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	1	13/031307/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	1	13/030369/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	1	13/031549/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2003	1	13/031597/2003
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2004	1	13/001291/2004
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2004	1	13/003674/2004
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2004	1	13/003385/2004
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2005	1	13/000981/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2005	1	13/003979/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2005	1	13/001244/2005
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2006	1	13/000264/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2006	1	13/004692/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2006	1	13/003435/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2006	1	13/003395/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2006	1	13/003311/2006
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/006362/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/002783/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/004686/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/002484/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/001873/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/001615/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/001604/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/001610/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/005861/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/001619/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	1	13/001623/2007
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2008	1	13/001032/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2008	1	13/001546/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2008	1	13/003744/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2008	1	13/001039/2008
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	1	13/000674/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	1	13/000946/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	1	13/000466/2009
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2009	1	13/000564/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.1	2007	1	13/000486/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	1991	1	04/102626/1991
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	1992	1	04/100370/1992
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	1998	1	04/114897/1998
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	2000	1	04/111106/2000
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	2005	1	13/004448/2005
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1991	1	04/108561/1991
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1991	1	04/102515/1991
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2001	1	13/031334/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2004	1	13/000081/2004
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2007	1	13/006150/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2007	1	13/056428/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	2007	1	13/002227/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.12	2009	1	04/100740/1995
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1985	1	04/177249/1985
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1988	1	04/114469/1988
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1988	1	04/103462/1988
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	1999	1	04/113526/1999
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2001	1	04/101395/2001
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2004	1	13/001702/2004
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2005	1	13/004490/2005
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2006	1	13/000164/2006
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2006	1	13/003176/2006
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2009	1	13/003733/2006
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2009	1	13/065515/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1989	1	04/100874/1989
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1993	1	04/109935/1993
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	1995	1	04/002114/1995

3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2009	1	13/066428/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1981	1	04/109621/1981
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1982	1	04/125787/1982
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1982	1	04/122973/1982
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	1986	1	04/181846/1986
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2002	1	13/030284/2002
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2003	1	13/029752/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2003	1	13/029337/2003
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2006	1	13/003968/2006
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2007	1	13/005616/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2007	1	13/003723/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2007	1	13/001751/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2007	1	13/000476/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2007	1	13/000417/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2007	1	13/000410/2007
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	1994	1	04/121421/1994
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	1998	1	04/680088/1998
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	2009	1	13/065455/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	2009	1	13/065436/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	2009	1	13/065448/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	2009	1	13/065772/2009
3	3.3	3.3.2	3.3.2.9	2009	1	13/065777/2009
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1985	1	04/178133/1985
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1987	1	04/114634/1987
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1987	1	04/112544/1987
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1989	1	04/100351/1989
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1990	1	04/107529/1990
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1992	1	04/105370/1992
3	3.3	3.3.3	3.3.3.2	1993	1	04/100428/1993
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	1	04/109303/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	1	04/109286/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	1	04/111789/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	1	04/110486/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	1	04/113754/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1981	1	04/113594/1981
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1986	1	04/181729/1986
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	1996	1	04/107441/1996
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1982	1	04/128272/1982
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1986	1	04/184574/1986
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1988	1	04/100575/1988
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	1992	1	04/104367/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1984	1	04/115930/1984
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1985	1	04/179381/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1985	1	04/178896/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1986	1	04/187161/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/113153/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/115298/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/113776/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/113165/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/113001/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/106469/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/180639/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/112505/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/114102/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/114724/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1987	1	04/114030/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/100819/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/106891/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/108525/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/112537/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/111484/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/106043/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/106871/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/107582/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/110543/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/107271/1988

3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/112309/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/101641/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/100687/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/108807/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/113397/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1988	1	04/113082/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	1999	1	04/121967/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2000	1	04/106470/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2000	1	13/020101/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032094/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/030375/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	29/043003/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/030983/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2003	1	13/032357/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/000004/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/030469/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2004	1	13/000448/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2005	1	13/000706/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/002018/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2007	1	13/003725/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2009	1	21/554236/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2009	1	13/000924/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2009	1	13/000831/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2009	1	04/111269/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2009	1	04/114702/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2009	1	13/151986/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2009	1	13/151348/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2009	1	21/554953/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.10	2007	1	13/059451/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.10	2007	1	13/007169/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.10	2007	1	13/060012/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.10	2007	1	13/008005/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1987	1	04/112991/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1990	1	01/000507/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1991	1	04/103125/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1995	1	04/104909/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1996	1	09/754638/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1997	1	04/101836/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1998	1	04/108726/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1999	1	04/115117/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	1999	1	04/105111/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2000	1	04/117598/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2005	1	13/000438/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2005	1	13/001528/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2006	1	13/002175/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2008	1	13/056742/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2009	1	04/125875/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2009	1	13/066228/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2009	1	13/065035/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2009	1	15/059898/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.11	2009	1	13/066427/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	1986	1	04/189173/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	1987	1	04/110174/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	1987	1	04/112988/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	1989	1	04/104462/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	1992	1	04/112017/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	1994	1	04/105270/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	1994	1	04/116827/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2004	1	13/003881/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2005	1	13/005226/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2005	1	13/004854/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/001527/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/003439/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/000984/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/003271/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/001720/2006

3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/002549/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/004187/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/002886/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2006	1	13/002045/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2007	1	13/001764/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2007	1	13/001765/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2008	1	13/001537/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2008	1	13/000094/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2008	1	13/002475/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.12	2008	1	13/000385/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.15	2003	1	13/031492/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.15	2007	1	13/003456/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.15	2008	1	13/151128/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.15	2008	1	13/151335/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.15	2008	1	13/002022/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1985	1	04/179773/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1985	1	04/177245/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1985	1	04/179491/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1987	1	04/113317/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1987	1	04/114081/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/113530/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/112480/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/107530/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/102254/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/107585/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/111546/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/108520/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/106898/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/110300/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/103801/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/111117/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/102042/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/113031/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/101244/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/107230/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/102273/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/113725/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/109967/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/108526/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/111364/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/106221/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/104016/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/111905/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1988	1	04/105057/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	1989	1	04/110765/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2003	1	13/031791/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2004	1	29/086000/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2009	1	13/000652/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2009	1	13/000826/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.17	2009	1	13/151980/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2	1988	1	04/114432/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.20	1991	1	04/111837/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1990	1	04/116094/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.21	1993	1	04/000096/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2006	1	13/004803/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2006	1	13/005190/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	1988	1	04/113925/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	1993	1	04/100292/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	1997	1	13/023999/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	1999	1	13/040149/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2000	1	13/006843/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2005	1	13/000116/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2007	1	13/007149/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2008	1	13/002602/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2008	1	13/003719/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.25	2008	1	13/153023/2008

3	3.3	3.3.4	3.3.4.3	1997	1	04/106748/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1986	1	04/189910/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1986	1	04/189423/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1986	1	04/187033/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1987	1	04/111251/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1988	1	04/100974/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1988	1	04/110131/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1988	1	04/110319/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1989	1	04/108727/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1989	1	04/105229/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1989	1	04/103675/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	1	04/104817/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	1	04/108170/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	1	04/104896/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	1	04/109849/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	1	04/110056/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	1	04/103872/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	1	04/101661/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	1	04/001850/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	1	04/106568/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	1	04/104345/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	1	04/104344/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	1	04/105088/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	1	13/029347/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	1	04/115350/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1993	1	04/109925/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1994	1	04/114071/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1994	1	04/118515/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1995	1	04/102918/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	1	04/001984/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	1	04/111628/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1996	1	04/103005/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	1	04/105429/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	1	13/018742/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	1	04/112921/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	1	04/102807/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	1	04/115635/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1999	1	04/115552/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	1	04/125740/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	1	04/114559/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	1	04/104418/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2000	1	04/124573/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	1	13/000253/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2005	1	13/001968/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	1	13/001736/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2006	1	13/004307/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	1	13/005605/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2007	1	13/008004/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	1	13/002479/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	1	13/000289/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	1	13/062457/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	1	13/002609/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	1	13/002931/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	1	13/000509/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	1	13/003804/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2008	1	13/000426/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	1	13/000726/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1982	1	04/119597/1982
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/196353/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/186414/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/187965/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/189523/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/185698/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/189427/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/195450/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/187703/1986

3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/187110/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1986	1	04/189708/1986
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/110069/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109843/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109838/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/110496/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109814/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109587/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109534/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/103683/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109314/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109122/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/110173/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109377/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109785/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109588/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109378/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/109362/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/110111/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1987	1	04/110098/1987
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1988	1	04/107594/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1988	1	04/111274/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1988	1	04/103442/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/105285/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/103514/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/102516/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/103418/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/106588/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/108602/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/108828/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	1	04/103898/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	1	04/106797/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	1	04/104049/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	1	04/105375/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	1	04/106580/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	1	04/106784/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	1	04/101975/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	1	04/108121/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	1	04/103179/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	1	04/101346/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	1	04/110539/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	1	04/102704/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	1	04/105576/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1992	1	04/107107/1992
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	04/108300/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	13/010997/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	04/105283/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	04/105399/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	04/101710/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1994	1	04/100755/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1994	1	04/120925/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/117166/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/117167/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/111005/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/109291/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	1	04/102764/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	1	04/111386/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	1	04/114528/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	1	04/113817/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	04/106549/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	1	04/106538/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	1	04/100324/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	1	04/116227/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1998	1	04/109958/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	1	04/124424/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/113675/2000

3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/113579/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/113589/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/113687/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/113655/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	1	13/030974/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003714/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003880/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003717/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/004158/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003715/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003719/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003722/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003710/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/004157/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003708/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003713/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003721/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003723/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003879/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003711/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003720/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/003724/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/002386/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004697/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004584/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004698/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/001397/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004893/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/005281/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/005146/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/002557/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/003860/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/000974/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/002388/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004514/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004897/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004699/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004898/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004899/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004896/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004734/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/002003/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/003595/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004900/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/001192/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/000547/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004853/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/005143/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/003445/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/002001/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/005241/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/001267/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/001526/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002130/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/000811/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/000274/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/001784/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/000983/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002553/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/000683/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/000092/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002885/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/004723/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/000090/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/003272/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002591/2006

3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/003187/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002592/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/000904/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002129/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/001528/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/004181/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002044/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/000588/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002883/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002551/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002554/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/004410/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002043/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/001312/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002042/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/000584/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002552/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/000903/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002550/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/002995/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/001856/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/004527/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/001766/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/056436/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/006149/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005764/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/004707/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/004855/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005486/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005487/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005488/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005490/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005527/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005582/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005608/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005609/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/002402/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/003774/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/003772/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005629/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/006859/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/002706/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/002711/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005804/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005766/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/006163/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/002712/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/001762/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/001761/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/002403/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/002996/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005628/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/001763/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/002422/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/001569/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/000404/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/000168/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/001604/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/005567/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/002328/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/002116/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/000826/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/000846/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/001737/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/002408/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/000847/2008

3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/003717/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/153026/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/000225/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/000696/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/000798/2009
3	3.3	3.3.5	3.3.5.11	1992	1	04/116606/1992
3	3.3	3.3.5	3.3.5.24	2006	1	13/005189/2006
3	3.3	3.3.6	3.3.6.1	2000	1	04/111304/2000
3	3.3	3.3.6	3.3.6.2	1990	1	04/108659/1990
3	3.3	3.3.6	3.3.6.4	1994	1	04/110489/1994
3	3.3	3.3.6	3.3.6.4	2000	1	04/102040/2000
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	1990	1	04/101281/1990
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2005	1	13/050057/2005
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	1988	1	04/104385/1988
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	1997	1	04/109528/1997
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2005	1	13/001511/2005
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2007	1	13/001247/2007
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2008	1	13/152197/2008
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2008	1	13/152168/2008
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2008	1	13/003520/2008
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2009	1	13/000637/2009
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2009	1	13/151420/2009
3	3.4	3.4.1	3.4.1.8	1988	1	04/102775/1988
3	3.4	3.4.1	3.4.1.8	1988	1	04/111216/1988
3	3.4	3.4.1	3.4.1.8	1988	1	04/105135/1988
3	3.4	3.4.1	3.4.1.8	1988	1	04/110331/1988
3	3.4	3.4.1	3.4.1.9	1994	1	04/119622/1994
3	3.4	3.4.2	3.4.2.1	1992	1	04/115431/1992
3	3.4	3.4.2	3.4.2.1	2000	1	04/113654/2000
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1	2005	1	13/002379/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1	2009	1	13/066297/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1	2009	1	13/066294/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1	2009	1	13/066285/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1	2009	1	13/066288/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.1	2009	1	13/066290/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2002	1	13/031042/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	2009	1	13/000082/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	2008	1	13/000867/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	2009	1	13/150754/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	2009	1	13/150671/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	2009	1	13/000748/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	2009	1	13/151732/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	2009	1	13/000427/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.14	2002	1	13/031221/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.14	2002	1	13/031242/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.16	2008	1	13/050131/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2006	1	13/000383/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2009	1	13/150806/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2009	1	13/000430/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.2	2009	1	13/001113/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	2006	1	13/004271/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2003	1	13/029204/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2003	1	13/029161/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2003	1	13/029180/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2003	1	13/029167/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2003	1	13/029168/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2003	1	13/029176/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2003	1	13/029173/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2003	1	13/029178/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2006	1	13/003288/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2007	1	13/005598/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2008	1	13/000822/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2008	1	21/450009/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2008	1	13/000737/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2009	1	13/151638/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2009	1	13/152202/2009

3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2009	1	13/000913/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2009	1	13/000738/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	1990	1	04/104980/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	1997	1	06/000999/1997
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2000	1	06/000079/2000
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2003	1	13/030370/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2003	1	13/031460/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2003	1	13/030788/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2003	1	13/030754/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2003	1	13/031649/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2004	1	13/002034/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2004	1	13/001492/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2004	1	13/003547/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2005	1	13/002115/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2005	1	13/004102/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2005	1	13/000140/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2005	1	13/001386/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2006	1	13/004583/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2006	1	13/002084/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2007	1	13/001184/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2007	1	13/003597/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2007	1	13/005798/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2008	1	13/001038/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001325/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001326/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001327/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001330/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001057/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/000921/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001043/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001011/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001004/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001062/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001079/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001074/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001080/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001083/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001266/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001063/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	29/157235/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/059629/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/064266/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/063827/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001101/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001328/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001329/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001331/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001337/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001341/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001324/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001332/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001285/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001298/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001304/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001313/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001315/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001316/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001318/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001319/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	31/827647/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001271/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001055/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001046/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001017/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/000970/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001291/2009

3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001233/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001270/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001276/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001220/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001292/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001260/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001258/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001259/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001261/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/065141/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001282/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001229/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001267/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001234/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001231/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001232/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001237/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/065139/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001281/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001236/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001283/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001275/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001290/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001243/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	31/827541/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001294/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001263/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	31/827470/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001293/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001228/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001274/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001239/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001241/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001297/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001305/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.23	2009	1	13/001286/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1981	1	04/113408/1981
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1988	1	04/111527/1988
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1990	1	04/107874/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1990	1	04/109720/1990
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1992	1	04/109184/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1992	1	04/107019/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1992	1	04/119022/1992
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1993	1	04/102445/1993
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1995	1	04/117286/1995
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1995	1	04/117192/1995
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1995	1	04/118251/1995
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1996	1	04/104925/1996
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	1999	1	13/001450/1999
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2000	1	04/000453/2000
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	1	13/000275/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2001	1	13/029063/2001
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2002	1	13/031191/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2002	1	31/001224/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2002	1	13/029817/2002
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029199/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029283/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029169/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/030725/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029165/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029287/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029198/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029177/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029278/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029187/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029277/2003

3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029174/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029197/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029166/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029280/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029279/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029181/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029073/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029290/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029162/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029160/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029297/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029205/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/029170/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2003	1	13/031429/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/000951/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/001385/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/003890/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/002576/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/029281/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/001327/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/001280/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/001315/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/001307/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2004	1	13/002309/2004
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003628/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001669/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001660/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004805/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004804/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001040/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004107/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004260/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/002297/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003335/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/002389/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001670/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/002390/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003633/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/000434/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001671/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004104/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003630/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001157/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001544/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/002298/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001662/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001394/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004806/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/000693/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004261/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001355/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/005283/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003632/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003629/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004294/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003758/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004637/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001435/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/002079/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/002384/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001142/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001143/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/002381/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004636/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004798/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001673/2005

3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003638/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003634/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004800/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001667/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/003635/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001384/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/001674/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/002387/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	29/064429/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	29/059985/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/002382/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/000698/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2005	1	13/004801/2005
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/004976/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/000147/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/005144/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/004993/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/002878/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/001696/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/003348/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/005114/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/000436/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/000149/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/000841/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/004981/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/002061/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/000514/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/000150/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/000146/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/003825/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/003737/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/001615/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/003544/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/003545/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/003751/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/000158/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2006	1	13/000842/2006
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/005485/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/006248/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/002385/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/005776/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/004616/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/005681/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/006478/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/001110/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/006709/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2007	1	13/000762/2007
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/151447/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/151125/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/054132/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/000725/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002677/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/000556/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001294/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001780/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/003764/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002025/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001037/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002985/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002376/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002517/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/003461/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001825/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/151470/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002552/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/150510/2008

3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/000889/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001275/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/151079/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001735/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/000883/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/151233/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002223/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/150598/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001212/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001703/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/151085/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/000599/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/000574/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001015/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001016/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002875/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001013/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/001014/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/000819/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/000820/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002686/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/003330/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002688/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/000738/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	1	13/002553/2008
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	1	13/150820/2009
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	1	13/000899/2009
3	3.5	3.5.2	3.5.2.14	2001	1	04/100804/2001
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2006	1	13/004262/2006
3	3.5	3.5.2	3.5.2.6	2000	1	04/120077/2000
4	4.5	4.5.7	4.5.7.2	1996	1	04/107358/1996
4	4.5	4.5.7	4.5.7.2	1999	1	04/108203/1999
4	4.5	4.5.7	4.5.7.2	2006	1	13/004062/2006
4	4.5	4.5.8	4.5.8.6	1997	1	04/114982/1997
4	4.5	4.5.8	4.5.8.6	1998	1	04/120360/1998
4	4.5	4.5.8	4.5.8.6	1999	1	04/102611/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	1996	1	04/114069/1996
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2004	1	13/003277/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2004	1	13/003670/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1990	1	04/107982/1990
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1992	1	04/106169/1992
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1997	1	04/104293/1997
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	1999	1	04/111458/1999
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2004	1	13/001443/2004
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	13/001663/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	13/001666/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	13/004328/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	13/003636/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	13/001156/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	13/001675/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2005	1	13/001141/2005
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2006	1	13/002082/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2006	1	13/002920/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	13/006243/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2007	1	13/050053/2007
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2008	1	13/151231/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2008	1	13/002268/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2008	1	13/151187/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2008	1	13/002093/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2008	1	13/000903/2008
5	5.2	5.2.8	5.2.8.3	2002	1	13/031190/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	1993	1	04/108644/1993
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	1994	1	04/120541/1994
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2000	1	04/112155/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2006	1	29/005411/2006
5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2006	1	13/002783/2006

5	5.2	5.2.8	5.2.8.9	2009	1	04/000681/1993
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	1998	1	04/100163/1998
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	1999	1	04/121934/1999
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2005	1	13/004103/2005
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2005	1	13/003834/2005
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2006	1	13/001724/2006
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2008	1	27/050943/2008
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2008	1	13/001900/2008
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2008	1	13/003391/2008
5	5.2	5.2.9	5.2.9.5	2009	1	13/065445/2009
6	6.1	6.1.8	6.1.8.3	1995	1	04/116853/1995
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	2000	1	04/126390/2000
6	6.1	6.1.9	6.1.9.2	2001	1	04/100805/2001
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	1993	1	04/114462/1993
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	1993	1	04/108185/1993
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	1995	1	04/112595/1995
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	1995	1	04/108062/1995
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	1996	1	04/107723/1996
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	1996	1	04/114527/1996
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	1997	1	04/117973/1997
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	2000	1	04/126410/2000
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	2000	1	04/127888/2000
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	2000	1	04/128178/2000
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	2001	1	04/000349/2001
6	6.1	6.1.9	6.1.9.3	2009	1	13/065188/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1981	1	04/108570/1981
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1982	1	04/126794/1982
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1985	1	04/179698/1985
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1985	1	04/101097/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1988	1	04/105048/1988
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/105192/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/104122/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1989	1	04/101498/1989
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1990	1	04/105188/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1991	1	04/105595/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	04/117390/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	04/108246/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1993	1	04/112856/1993
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1994	1	04/116023/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1994	1	04/115311/1994
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/111891/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/115791/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/103071/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/103549/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/109939/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/109013/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1995	1	04/106391/1995
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	1	04/110694/1996
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1996	1	04/107081/1996

3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	04/115061/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	04/108191/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1997	1	06/001022/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	1	04/107835/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	1999	1	04/111623/1999
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/113710/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2000	1	04/113709/2000
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	1	13/023347/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2001	1	31/750880/2001
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2002	1	13/100092/2002
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2003	1	13/029108/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2004	1	13/000223/2004
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/004861/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/000255/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2005	1	13/001387/2005
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/004358/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2006	1	13/002448/2006
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/005825/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/151628/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/006848/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2007	1	13/006590/2007
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/151626/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/150122/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/151465/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/153036/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/152085/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/152012/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/003758/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2008	1	13/003415/2008
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/000001/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/000847/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/151418/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/058888/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/151886/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/151853/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/000823/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.9	2009	1	13/001378/2009
Total Geral					1111	Processos

EDITAL N. 10/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos recursos humanos beneficiados com passagens para realização de trabalhos ou serviços.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 10/2020 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00824	JOSE EDIVAL DE CASTRO ANA PATRICIA GREGORIO DE CASTRO	NS NS	031.016.528-80 977.983.201-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-01 03:15:00.0	2020-09-02 22:50:00.0	1331.78
00828	IZAIAS ALVES DOS SANTOS	NS	558.668.321-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-01 03:15:00.0	2020-09-02 23:45:00.0	774.57
00829	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-09-01 13:20:00.0	2020-09-01 16:00:00.0	392.46
00831	SAMUEL BONAVIGO DE LIMA IVAN SOARES DE LIMA	NS NS	078.331.939-84 040.727.599-10	ID	Campo Grande - Brasília	2020-09-07 05:20:00.0	2020-09-07 07:50:00.0	916.32
00833	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-01 03:15:00.0	2020-09-01 22:50:00.0	1601.18
00834	GABRIELA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	078.377.531-86 692.497.331-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-09-08 11:50:00.0	2020-09-08 14:40:00.0	756.56
00835	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-01 03:15:00.0	2020-09-03 18:05:00.0	1586.24
00840	MARIA APARECIDA ESCOBAR JONNI ESCOBAR IBRAHIM	NS NS	102.839.941-34 506.894.601-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-09-01 13:20:00.0	2020-09-01 16:00:00.0	760.64
00841	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	867.462.001-91	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-09-01 04:20:00.0	2020-09-02 23:25:00.0	1732.92
00842	NOEL VAZ	NS	422.006.011-15	ID	Campo Grande - Bauru	2020-09-01 04:20:00.0	2020-09-01 10:40:00.0	528.28
00843	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	IV	Campo Grande - São José do Rio Preto, São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-09-01 04:20:00.0	2020-09-03 23:45:00.0	1413.84
00844	SEBASTIAO FABIANO GOMES CELINA ANTONIA DA SILVA	NS NS	474.391.146-04 528.482.301-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-08 03:50:00.0	2020-09-08 22:55:00.0	1523.68
00849	MARIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	NS	059.322.543-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-09-07 03:15:00.0	2020-09-07 05:55:00.0	373.28
00850	CELSO JOSE COSTA PREZA ANA MARILIA DE LIMA PREZA	NS NS	073.902.111-72 931.167.991-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-09 03:50:00.0	2020-09-11 23:45:00.0	1398.00
00851	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-09-08 08:10:00.0	2020-09-08 11:05:00.0	734.06

00852	LUCAS LUPIFIERI CUNHA DA SILVA LECY ANNA DA CUNHA ALVES	NS NS	042.020.381-85 365.182.711-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-08 08:10:00.0	2020-09-09 17:30:00.0	1260.86
00853	ISAURA CARNEIRO DA SILVA MADIA JOSE APARECIDO FIRMINO MADIA	NS NS	016.012.711-40 712.457.151-00	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-09-07 03:15:00.0	2020-09-07 08:30:00.0	1789.32
00854	HELENA BARBOSA CANUTO MAYLA CHAVES BARBOSA	NS NS	095.515.381-61 033.537.621-59	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-09-01 13:20:00.0	2020-09-01 16:00:00.0	677.81
00856	VANDERLEISON COSTA MIRANDA	NS	910.822.851-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-14 11:50:00.0	2020-09-16 18:40:00.0	686.97
00857	KAMILE MENDES GODOI IVANETE PEREIRA MENDES	NS NS	737.259.861-34 978.151.361-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-14 08:10:00.0	2020-09-16 17:30:00.0	1355.56
00858	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-09 08:10:00.0	2020-09-09 11:05:00.0	1406.74
00864	DIRCEU MELCHIOR CARMEN ZALTRON MELCHIOR	NS NS	139.969.169-49 818.504.761-87	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-09-01 11:05:00.0	2020-09-01 14:55:00.0	2287.08
00865	RUTE DALILA HEIDMANN DOS REIS MARCOS ALEXANDRE DOS REIS	NS NS	071.621.269-28 997.629.271-68	ID	Goiânia - Campo Grande	2020-09-02 19:10:00.0	2020-09-02 21:20:00.0	719.18
00866	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-01 22:00:00.0	2020-09-01 22:55:00.0	1965.84
00867	JOSIVAL NICACIO DA SILVA MIGUEL GOMES NICACIO	NS NS	000.007.892-16 043.327.552-94	ID	Curitiba - Campo Grande, Curitiba - Campo Grande	2020-09-02 19:40:00.0	2020-09-02 23:15:00.0	1459.73
00868	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2020-09-25 10:15:00.0	2020-09-29 17:45:00.0	1842.04
00869	SUZETE ESTERCI DE ARAUJO SILVA MAISA ARAUJO DA SILVA	NS NS	351.190.711-04 870.626.071-34	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-09-08 19:20:00.0	2020-09-08 23:15:00.0	2123.66
00870	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-09-07 13:20:00.0	2020-09-07 16:00:00.0	1270.44
00871	NOEL VAZ	NS	422.006.011-15	ID	Bauru - Campo Grande	2020-09-04 11:20:00.0	2020-09-04 14:55:00.0	920.78
00872	NADYA SIMOES AZUAGA AMERICO VIRGINIA SIMOES MESQUITA	NS NS	046.647.341-90 456.743.611-34	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2020-09-09 03:50:00.0	2020-09-09 10:25:00.0	621.26
00873	NADIA CRISTINA RIBEIRO ALICE RIBEIRO ARGUILERA ACUNHA	NS NS	008.964.241-46 059.095.931-02	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-09-03 22:00:00.0	2020-09-03 22:55:00.0	1871.37
00874	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA ALEIXO	NS	943.059.351-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-04 16:50:00.0	2020-09-04 17:30:00.0	1293.97
00875	ANDRESSA DA SILVA COSTA IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	086.613.201-51 847.156.771-72	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-09-07 04:30:00.0	2020-09-07 09:50:00.0	2501.82
00876	FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS	005.765.991-58	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-10 03:15:00.0	2020-09-13 17:30:00.0	1018.55
00877	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-09-09 04:25:00.0	2020-09-09 10:20:00.0	905.24
00878	JOAO FIGUEIREDO JUNIOR	NS	175.157.261-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-09-13 13:40:00.0	2020-09-13 16:25:00.0	1042.03
00879	ERIKA ALEXANDRA DA SILVA ALFREDO BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	001.099.731-86 084.164.011-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-09 17:50:00.0	2020-09-09 18:40:00.0	2018.48
00880	ADEMIR ALVES BARBOSA CAROLINE ASSIS BARBOSA	NS NS	107.858.681-00 063.781.391-05	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-13 18:10:00.0	2020-09-14 23:45:00.0	2592.54
00881	RAILDA CRISTIANE PEIXOTO SIMON CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR	NS NS	519.853.141-34 051.635.851-00	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-09-14 04:20:00.0	2020-09-14 07:50:00.0	3123.48

00882	ITAMAR MARÇAL COSTA DE LIMA SUAINÉ DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL	NS NS	946.724.311-34 004.021.941-01	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-17 03:15:00.0	2020-09-17 18:40:00.0	1647.00
00883	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-11 22:55:00.0	2020-09-11 23:45:00.0	2018.48
00885	YURI BENITES BARRETO LUCAS DE SOUZA BARRETO	NS NS	079.700.531-57 034.235.181-89	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-09 17:50:00.0	2020-09-09 18:40:00.0	2018.48
00886	ISAURA CARNEIRO DA SILVA MADIA JOSE APARECIDO FIRMINO MADIA	NS NS	016.012.711-40 712.457.151-00	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-09-09 19:20:00.0	2020-09-09 23:15:00.0	3372.38
00887	LEANDRO JOSE GAMARRA INVERNIZZI ANTONIA GAMARRA FERREIRA	NS NS	086.116.571-36 033.520.821-54	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-09-09 22:55:00.0	2020-09-09 23:45:00.0	2057.55
00888	CESAR DA SILVA LUCIMARA APARECIDA PEREIRA	NS NS	900.034.201-59 827.809.601-59	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-09-14 03:45:00.0	2020-09-14 10:20:00.0	1984.62
00889	ANDRESSA DA SILVA COSTA IVANI APARECIDA DOS SANTOS	NS NS	086.613.201-51 847.156.771-72	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-09-09 19:15:00.0	2020-09-09 23:15:00.0	3621.14
00890	GILBERTO AQUINO PALACIO MONICA APARECIDA SALDANHA SOUZA	NS NS	437.427.001-97 500.899.431-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-13 19:40:00.0	2020-09-15 18:40:00.0	2626.40
00891	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-09-09 22:55:00.0	2020-09-09 23:45:00.0	2018.48
00892	JOSE FERREIRA DOS SANTOS NETO CLAYTON DE SOUZA SANTOS	NS NS	391.107.021-72 067.152.111-08	ML	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-15 04:20:00.0	2020-09-16 07:25:00.0	1949.08
00893	CLAUDIO BARRETO TORRES ANA LUCIA DE SANTA'ANA TORRES	NS NS	902.708.787-34 037.323.997-10	ID	Curitiba - Campo Grande	2020-09-10 15:15:00.0	2020-09-10 18:40:00.0	1543.48
00894	GABRIELA SOARES MONTANIA WILIAN DANIEL FERREIRA MONTANIA	NS NS	078.377.531-86 692.497.331-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-10 17:50:00.0	2020-09-10 18:40:00.0	2018.48
00895	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	NS	922.998.141-91	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-09-14 04:20:00.0	2020-09-16 23:25:00.0	2135.70
00896	NADYA SIMOES AZUAGA AMERICO VIRGINIA SIMOES MESQUITA	NS NS	046.647.341-90 456.743.611-34	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2020-09-10 15:05:00.0	2020-09-10 18:40:00.0	2027.58
00897	MARIA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DA SILVA	NS	059.322.543-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-11 17:50:00.0	2020-09-11 18:40:00.0	1009.24
00898	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA JAIME ANTONIO DA SILVA	NS NS	367.646.471-00 474.228.749-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-15 03:15:00.0	2020-09-16 07:25:00.0	2626.40
00899	THABITA FERREIRA DA SILVA CHAGAS MARCUS VINICIUS FERREIRA MARTINS	NS NS	003.212.691-36 052.378.561-52	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-15 08:10:00.0	2020-09-16 18:40:00.0	2626.40
00900	CARLOS EDUARDO DE BRITO MARTIN SIMONE FRANCELINO DE BRITO	NS NS	066.769.391-26 031.367.781-62	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-09-11 22:55:00.0	2020-09-11 23:45:00.0	1895.30
00901	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Campo Grande - Campinas	2020-09-13 17:25:00.0	2020-09-13 19:55:00.0	2084.06
00902	ROSIVALDO DA SILVA ANDREIA MARCOLINA DOS SANTOS	NS NS	868.568.041-72 999.338.451-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-14 19:40:00.0	2020-09-23 18:40:00.0	2430.00
00903	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-09-13 19:40:00.0	2020-09-13 22:25:00.0	974.77
00904	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRIDE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-15 08:10:00.0	2020-09-16 23:45:00.0	2551.44
00905	ANA MARIA ORTIZ ALCARAZ VENANCIO DOS SANTOS BOGADO	NS NS	757.593.301-87 541.857.851-00	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-09-28 04:20:00.0	2020-09-28 07:50:00.0	1137.36
00906	GABRIELLY VITÓRIA CHIMENES DA SILVA ANA PAULA CHIMENES FIGUEIREDO	NS NS	065.691.221-93 036.725.361-56	ID	Campo Grande - Goiânia	2020-09-15 03:15:00.0	2020-09-15 08:20:00.0	934.86

00907	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	NS NS	039.089.141-08 068.724.561-32	ID	Campo Grande - Goiânia, Campo Grande - Goiânia	2020-09-15 03:15:00.0	2020-09-15 08:20:00.0	890.84
00908	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA MARIA WITÓRIA PEREIRA DUARTE	NS NS	637.470.301-49 044.538.961-31	ID	Campo Grande - Goiânia, Campo Grande - Goiânia	2020-09-15 03:15:00.0	2020-09-15 08:20:00.0	890.85
00909	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO PAULO RAIR XAVIER DE CASTRO	NS NS	287.489.723-04 034.254.881-63	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-17 03:15:00.0	2020-09-18 23:45:00.0	2124.22
00910	LARISSA APARECIDA DELMAO SAMUEL DELMAO PAIXAO	NS NS	058.581.181-43 078.806.481-94	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-09-17 19:40:00.0	2020-09-17 22:25:00.0	1293.92
00911	IVANDO MEZA LAUDINETE ANTUNES ALEIXO	NS NS	554.530.741-91 803.717.951-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-17 19:40:00.0	2020-09-20 17:30:00.0	2123.04
00912	FABIANA ROMAO FERREIRA FRANCIELE APARECIDA RAMAO FERREIRA	NS NS	937.199.901-25 049.202.821-41	ID	Campo Grande - Bauru	2020-09-14 10:15:00.0	2020-09-14 14:40:00.0	2019.06
00913	LAURA PEREIRA GONÇALVES AMANDA GONÇALVES CAIRES	NS NS	519.488.931-34 022.535.091-24	IV	Campo Grande - Ribeirão Preto , Ribeirão Preto - Campo Grande	2020-09-17 03:15:00.0	2020-09-18 23:45:00.0	2615.34
00914	CRISTIANE SANY ROSA DE SOUZA MICKEL CARLOS OLIVEIRA ZONATTO	NS NS	901.934.901-53 879.167.971-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-15 08:10:00.0	2020-09-17 18:40:00.0	2545.88
00915	SAMUEL BONAVIGO DE LIMA IVAN SOARES DE LIMA	NS NS	078.331.939-84 040.727.599-10	ID	Brasília - Campo Grande	2020-09-14 20:35:00.0	2020-09-14 21:20:00.0	623.18
00916	MAXIMUS EDUARDO SEPP BUENO VIVIANE SEPP DE SOUZA BUENO	NS NS	060.679.921-40 034.494.019-55	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2020-09-22 08:10:00.0	2020-09-22 13:50:00.0	640.29
00917	SÍLVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2020-09-22 10:15:00.0	2020-09-22 14:40:00.0	1156.56
00918	JAIRTON BEZERRA COSTA	NS	600.594.191-72	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-22 03:15:00.0	2020-09-23 23:45:00.0	723.50
00919	ELAINE ALVES TEIXEIRA VALCENIR BELEM TEIXEIRA	NS NS	018.612.301-92 592.476.811-20	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-09-19 04:20:00.0	2020-09-19 07:50:00.0	1079.06
00920	LIVIA GABRIELLY DIAS SANTOS THIAGO JOSE DOS SANTOS RAUANE DIAS MAGALHAES	NS NS NS	104.411.511-40 038.939.801-21 056.626.001-80	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro, Campo Grande - Rio de Janeiro	2020-09-15 03:15:00.0	2020-09-15 09:10:00.0	1116.46
00921	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS FERRARI VIANA RAFAEL FERRARI VIANA	NS NS	075.113.551-88 050.268.191-84	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-09-21 08:10:00.0	2020-09-21 11:05:00.0	811.11
00922	MARINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA MARCELO DUTRA DE OLIVEIRA	NS NS	338.444.611-91 822.086.461-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-21 08:10:00.0	2020-09-23 18:40:00.0	1572.00
00923	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA JAILSON JESUS DE OLIVEIRA	NS NS	595.638.501-49 886.562.761-15	ID	Campo Grande - Bauru	2020-09-21 10:15:00.0	2020-09-21 14:40:00.0	1481.56
00924	RAILDA CRISTIANE PEIXOTO SIMON CLAUDIO ROGERIO SIMON JUNIOR	NS NS	519.853.141-34 051.635.851-00	ID	São Paulo - DOURADOS	2020-09-14 22:05:00.0	2020-09-14 23:25:00.0	3812.18
00925	ANDREZA MEDINA MOURA PAULO DAMIAO MATOSO	NS NS	837.185.591-53 051.302.381-09	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-09-19 04:20:00.0	2020-09-23 23:25:00.0	5643.68
00926	TANIA MARA DOS SANTOS BRASIL DIOGO COELHO DE OLIVEIRA	NS NS	903.547.881-91 017.574.691-50	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-15 17:50:00.0	2020-09-15 18:40:00.0	1188.10
00927	FERNANDA OTERO VIANA GABRIEL VIANA RODRIGUES	NS NS	831.788.801-00 065.685.021-38	ID	Campinas - Campo Grande	2020-09-16 08:45:00.0	2020-09-16 09:25:00.0	2091.64
00928	RENATA HELENA PEQUIM TAVEIRA CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA	NS NS	464.892.901-20 390.426.501-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-20 19:40:00.0	2020-09-22 18:40:00.0	2099.22
00929	CATIA DIAS RENAN DIAS DE PAULA	NS NS	962.106.801-00 029.360.281-67	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-09-20 14:45:00.0	2020-09-20 19:20:00.0	1471.94
00930	ADEVENILSON GOMES DA SILVA	NS	554.703.351-00	ML	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-23 08:10:00.0	2020-09-24 21:20:00.0	825.63

00931	ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA DANIEL MOREIRA DOS SANTOS	NS NS	040.965.249-05 637.352.451-53	IV	Campo Grande - Bauru, Bauru - Campo Grande	2020-09-22 10:15:00.0	2020-09-24 09:25:00.0	2753.12
00932	DIRCEU MELCHIOR CARMEN ZALTRON MELCHIOR	NS NS	139.969.169-49 818.504.761-87	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2020-09-24 03:15:00.0	2020-09-24 08:30:00.0	2290.56
00933	LISIANE MARIA GUEDES THALISON GUILHERME GUEDES MESQUITA	NS NS	006.525.861-47 030.260.801-01	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2020-09-27 14:45:00.0	2020-09-29 00:15:00.0	1665.18
00934	ANDELEI AURELIANO DA SILVA MARCIA APARECIDA DE BRITO	NS NS	921.901.971-04 002.174.391-60	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-24 08:10:00.0	2020-09-27 18:40:00.0	1780.82
00935	PATRICIA RAMOS DOS SANTOS IZABELLY RAMOS DE SOUZA	NS NS	281.919.848-14 075.114.311-19	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-21 19:40:00.0	2020-09-29 18:40:00.0	2248.60
00936	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA ALENCAR CAMPOS GUILHERME DE ALENCAR CAMPOS	NS NS	867.240.531-53 088.773.181-39	ID	Campo Grande - Goiânia	2020-09-29 03:15:00.0	2020-09-29 08:20:00.0	934.88
00937	GABRIELLY VITÓRIA CHIMENES DA SILVA ANA PAULA CHIMENES FIGUEIREDO	NS NS	065.691.221-93 036.725.361-56	ID	Goiânia - Campo Grande	2020-09-16 18:50:00.0	2020-09-16 22:55:00.0	1555.96
00938	ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES LUIZ FELIPE DA CONCEIÇÃO PEREIRA	NS NS	039.089.141-08 068.724.561-32	ID	Goiânia - Campo Grande, Goiânia - Campo Grande	2020-09-16 18:50:00.0	2020-09-16 22:55:00.0	1634.40
00939	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA MARIA WITÓRIA PEREIRA DUARTE	NS NS	637.470.301-49 044.538.961-31	ID	Goiânia - Campo Grande, Goiânia - Campo Grande	2020-09-16 18:50:00.0	2020-09-16 22:55:00.0	1634.40
00940	ALISSON GONÇALVES RODRIGUES CALEBE GONÇALVES MACEDO ARLINE GONÇALVES RODRIGUES	NS NS NS	018.392.351-01 070.388.561-89 010.239.361-35	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-09-23 08:10:00.0	2020-09-23 11:05:00.0	1844.85
00941	MERY CRISTINA ARAUJO DIAS MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	NS NS	830.942.531-72 084.172.051-79	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2020-09-21 04:15:00.0	2020-09-21 07:05:00.0	1212.31
00942	FABIANA ROMAO FERREIRA FRANCIELE APARECIDA RAMAO FERREIRA	NS NS	937.199.901-25 049.202.821-41	ID	Bauru - Campo Grande	2020-09-17 15:20:00.0	2020-09-17 17:55:00.0	1841.56
00943	ROMILDO DE JESUS SEVERINO MARCIA KOHARA SEVERINO	NS NS	117.176.278-03 055.940.828-59	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-22 03:15:00.0	2020-09-22 22:55:00.0	2604.26
00944	ELOENE APARECIDA TAVARES GOMES MARCOS AURELIO DOMINGOS GOMES	NS NS	403.172.931-68 422.037.911-87	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-24 03:15:00.0	2020-09-24 22:55:00.0	1672.40
00945	SANDRA MARIA DOS SANTOS MIRANDA DIOGO DOS SANTOS MIRANDA	NS NS	889.329.151-72 068.499.291-43	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-28 08:10:00.0	2020-09-30 07:25:00.0	1647.00
00946	ERONIDES MARQUES DE SOUZA ERONIDES MENEZES DE SOUZA	NS NS	583.159.181-68 583.173.761-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-18 17:50:00.0	2020-09-18 18:40:00.0	1960.10
00947	MAYSA REBECA SANTOS DA SILVA LINAURA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	NS NS	059.428.481-30 875.951.501-59	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-09-18 22:55:00.0	2020-09-18 23:45:00.0	1865.34
00949	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Bauru - Campo Grande	2020-09-19 05:40:00.0	2020-09-19 09:05:00.0	2019.06
00950	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA	NS	922.998.141-91	IV	DOURADOS - São Paulo, São Paulo - DOURADOS	2020-09-22 04:20:00.0	2020-09-23 23:25:00.0	1034.34
00951	ANNA CLARA SILVA DINIZ KARINE DAS CHAGAS E SILVA	NS NS	093.735.541-07 023.923.751-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2020-09-24 05:20:00.0	2020-09-26 09:05:00.0	1250.84
00952	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	009.200.901-84 791.219.931-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-24 08:10:00.0	2020-09-25 23:45:00.0	2071.84
00953	RENAN SANTOS DA SILVA FATIMA DOS SANTOS	NS NS	045.390.311-80 528.919.681-15	ID	Campo Grande - Goiânia	2020-09-29 03:15:00.0	2020-09-29 08:20:00.0	934.88
00954	PAULO SERGIO DA SILVA JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS NS	368.191.311-00 311.979.731-68	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-28 04:15:00.0	2020-10-01 18:45:00.0	1547.84

00955	MAGDA RONIZZE MATOS	NS	596.005.781-68	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-09-22 15:20:00.0	2020-09-22 17:55:00.0	1138.62
00956	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-23 04:15:00.0	2020-09-24 22:55:00.0	3926.12
00957	GIULIANO GARCIA GIULIANNE OLMEDO GARCIA CATARINA OLMEDO	NS NS NS	653.518.511-72 017.868.421-06 788.911.831-72	ID	Campo Grande - Campinas	2020-09-29 03:45:00.0	2020-09-29 06:15:00.0	1569.84
00958	NATALIA DORNELES MARTINES CHARLES HENRIQUE DE MELO VEGAS	NS NS	051.011.681-73 008.887.571-74	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-27 19:40:00.0	2020-09-29 18:40:00.0	2099.22
00960	JOAO FIGUEIREDO JUNIOR	NS	175.157.261-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-21 22:55:00.0	2020-09-21 23:45:00.0	980.05
00961	REJANE DENISE PEDROSO DALMAS LEANDRA MARCIA PEDROSO DALMAS	NS NS	500.835.201-63 582.983.631-91	ID	Campo Grande - Goiânia	2020-09-28 05:20:00.0	2020-09-28 09:25:00.0	934.88
00962	MARGARETH FAUSTO MOURA DE OLIVEIRA CASTRO AUGUSTO CESAR FERREIRA DE CASTRO	NS SV	845.658.531-91 427375021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-30 08:10:00.0	2020-10-02 18:45:00.0	1547.00
00963	ELAINE ALVES TEIXEIRA VALCENIR BELEM TEIXEIRA	NS NS	018.612.301-92 592.476.811-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-22 17:50:00.0	2020-09-22 18:40:00.0	1960.10
00964	SIMONE DOS SANTOS DE NORONHA	NS	281.382.048-26	ID	DOURADOS - São Paulo	2020-09-29 04:20:00.0	2020-09-29 07:50:00.0	514.53
00965	GIULIANO GARCIA GIULIANNE OLMEDO GARCIA CATARINA OLMEDO	NS NS NS	653.518.511-72 017.868.421-06 788.911.831-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-30 22:55:00.0	2020-09-30 23:45:00.0	1241.88
00967	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	NS	011.382.751-23	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2020-09-27 19:40:00.0	2020-09-29 07:25:00.0	1389.16
00968	ELESSANDRA CRUZ DOS SANTOS JULIANA FERNANDES BARROS	NS NS	778.477.331-53 043.897.401-80	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-09-29 03:15:00.0	2020-09-29 05:55:00.0	792.36
00969	PEDRO RAFAEL DOS SANTOS FERRARI VIANA RAFAEL FERRARI VIANA	NS NS	075.113.551-88 050.268.191-84	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-09-23 06:40:00.0	2020-09-23 07:25:00.0	1994.22
00971	JOANA DE OLIVEIRA CAETANO	NS	560.025.641-87	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-09-30 19:40:00.0	2020-09-30 22:25:00.0	408.68
00972	GLEICIANA APARECIDA REZENDE ESTER REZENDE COSTA	NS NS	997.108.111-34 050.627.251-60	ID	Campo Grande - Goiânia	2020-09-29 10:15:00.0	2020-09-29 15:45:00.0	1579.22
00974	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	Campo Grande - São Paulo	2020-09-30 08:10:00.0	2020-09-30 11:05:00.0	817.36
00979	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-23 22:55:00.0	2020-09-23 23:45:00.0	980.05
00980	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA JAILSON JESUS DE OLIVEIRA	NS NS	595.638.501-49 886.562.761-15	ID	Bauru - Campo Grande	2020-09-24 05:40:00.0	2020-09-24 09:25:00.0	4956.56
00981	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-23 22:55:00.0	2020-09-23 23:45:00.0	1969.62
00982	JORGE SILVA DE OLIVEIRA AMELIA KIRCKOV	NS NS	366.907.751-00 698.745.148-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-24 06:40:00.0	2020-09-24 07:25:00.0	1969.62
00987	CESAR DA SILVA LUCIMARA APARECIDA PEREIRA	NS NS	900.034.201-59 827.809.601-59	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-09-24 15:20:00.0	2020-09-24 17:55:00.0	2277.64
00988	MARIA APARECIDA ESCOBAR JONNI ESCOBAR IBRAHIM	NS NS	102.839.941-34 506.894.601-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-24 22:00:00.0	2020-09-24 22:55:00.0	2548.22
00994	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2020-09-25 15:20:00.0	2020-09-25 17:55:00.0	2269.06

00995	MERY CRISTINA ARAUJO DIAS MARIA HELENA DIAS DE ALMEIDA	NS NS	830.942.531-72 084.172.051-79	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2020-09-25 22:00:00.0	2020-09-25 22:55:00.0	2053.56
01004	CARINE PENHA DE MORAES FLORES ISABELA DE MORAES FLORES	NS NS	012.085.061-37 103.001.349-75	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-29 09:10:00.0	2020-09-29 10:00:00.0	3344.62
01010	MAXIMUS EDUARDO SEPP BUENO VIVIANE SEPP DE SOUZA BUENO	NS NS	060.679.921-40 034.494.019-55	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2020-09-30 15:05:00.0	2020-09-30 18:40:00.0	1275.03
01014	LIVIA GABRIELLY DIAS SANTOS THIAGO JOSE DOS SANTOS RAUANE DIAS MAGALHAES	NS NS NS	104.411.511-40 038.939.801-21 056.626.001-80	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande, Rio de Janeiro - Campo Grande	2020-09-30 20:20:00.0	2020-09-30 23:45:00.0	1454.98
01022	CIMARA REGINALDO DA SILVA SOLENE REGINALDO DOS SANTOS	NS NS	022.887.471-88 701.702.601-27	ID	Campo Grande - Curitiba	2020-09-30 04:15:00.0	2020-09-30 10:05:00.0	1513.08
01023	DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA ALENCAR CAMPOS GUILHERME DE ALENCAR CAMPOS	NS NS	867.240.531-53 088.773.181-39	ID	Goiânia - Campo Grande	2020-09-29 18:50:00.0	2020-09-29 22:55:00.0	1794.38
01024	DIRCEU MELCHIOR CARMEN ZALTRON MELCHIOR	NS NS	139.969.169-49 818.504.761-87	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2020-09-30 15:20:00.0	2020-09-30 17:55:00.0	2509.06
01025	GLEICIANA APARECIDA REZENDE ESTER REZENDE COSTA	NS NS	997.108.111-34 050.627.251-60	ID	Goiânia - Campo Grande	2020-09-30 18:45:00.0	2020-10-01 00:15:00.0	2828.90
01026	ELLYS AMANDA SILVA ALVES ELIZANGELA ARRUDA SILVA	NS NS	073.148.151-86 901.393.481-15	ID	São Paulo - Campo Grande	2020-09-30 22:00:00.0	2020-09-30 22:55:00.0	2345.60

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00004	ALDEMIR SILVA ALMEIDA	SV	17733028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Brasília	2020-09-23	2020-09-26	1911.22
	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	SV	486264021		- Campo Grande	05:20:00.0	00:15:00.0	
00005	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	SV	486264021	ID	Brasília - Campo Grande	2020-09-24 21:15:00.0	2020-09-24 21:50:00.0	280.57

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00030	LUIZ ANTONIO TROMBINI MANTOVANI	SV	19642021	ID	Belo Horizonte - Campo Grande	2020-09-26	2020-09-26	1004.00
	CASSIUS VINICIO GEHLEN MARODIN	SV	468599021			06:25:00.0	10:00:00.0	

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0005/2018-GL/COINF/SED **Nº Cadastral: 9926**
Processo: 29/011.834/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação e Coplege Engenharia Ltda
Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n. 005/2018.
 DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 1.480.843,54 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), somada à 1ª Reprogramação de Serviços com o aditivo de valor de R\$ 556.586,76 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), o valor contratual passou a R\$ 2.037.430,30 (dois milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 30.094,20 (trinta mil, noventa e quatro reais e vinte centavos), representando 2,00 % do montante.
 Houve o acréscimo de R\$ 15.403,23 (quinze mil, quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), representando um percentual de 1,04% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 2.022.739,33 (dois milhões, vinte e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).
 A diferença entre a supressão e o acréscimo é de - (negativo) R\$ 14.690,97 (quatorze mil, seiscentos e noventa reais e noventa e sete centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 29/09/2020
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Gustavo Benini Lolli Ghetti

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0045/2020-GL/COINF/SED **Nº Cadastral: 14037**
Processo: 29/030.834/2020
Partes: Secretaria de Estado de Educação e BML Comércio e Serviços Eireli
Objeto: Serviços de reforma parcial da EE. Japorã, no município de Japorã/MS.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS -Nota de Empenho n. 2020NE006230.
Valor: R\$ 313.418,20 (trezentos e treze mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 14/09/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Bruno Moraes Lino

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 80/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a continuidade da transferência do valor anual de R\$ 955.920,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais) do teto financeiro do município de Dourados para o teto financeiro do município de Campo Grande, para ser utilizada no tratamento Saúde Auditiva dos pacientes referenciados da Macrorregião de Dourados para Campo Grande, conforme inserido no SISMAC - Protocolo nº 250985172001.

Art. 2º A referida transferência será repassada em parcelas mensais de R\$ 79.660,00 (Setenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE

Presidente do COSEMS

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 087/2020.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH - Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - FUFMS/HUMAP.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis n. 00132/2020, parte anexa deste instrumento, a fim de atender as demandas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian/MS.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Data ass.: 22.07.2020

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Cláudio César da Silva

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar**

DELIBERAÇÃO CEPA/MS Nº 001 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Aprova o Plano Estadual de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura no Estado Do Mato Grosso Do Sul - PRO-PEIXE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E AGRÁRIA (CEPA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, diante da aprovação da matéria pelo Plenário, reunido em Assembleia no dia 17 de setembro de 2020, via videoconferência, como registra a respectiva Ata sob n. 01/2020 do CONSELHO, expede a seguinte,

Considerando as indicações da Câmara Setorial Consultiva da Piscicultura de Mato Grosso do Sul, na busca de melhorias nos incentivos, assistência técnica, fomento, defesa sanitária, organização rural e outras, necessárias ao desenvolvimento da atividade da piscicultura no Estado;

Considerando a importância da Piscicultura para o desenvolvimento do estado do Mato Grosso do Sul, na geração de emprego e renda, na diversificação da matriz produtiva e na sustentabilidade das propriedades rurais, principalmente das pequenas;

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprovar, em consonância com as normas legais, o Plano Estadual de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura no Estado do Mato Grosso do Sul - PRO-PEIXE.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Presidente do Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA).

ANEXO DA DELIBERAÇÃO CEPA/MS Nº 001 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

PLANO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA PISCICULTURA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - PRO-PEIXE BIÊNIO 2021/2022

1. OBJETIVO GERAL

Promover o fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura no Estado de Mato Grosso do Sul, de forma ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente justa.

1.1 Objetivos Específicos

- Fortalecer as instituições públicas em suas áreas de trabalho;
- Promover a qualificação dos recursos humanos envolvidos na atividade, desde técnicos de ATER, produtores e profissionais da indústria e do comércio;
- Promover a organização dos produtores e da produção utilizando-se do Associativismo e Cooperativismo;
- Adequar a carga tributária sobre o produto, para dar maior competitividade ao peixe sul-mato-grossense frente a outras unidades da Federação;
- Atrair recursos públicos e privados para investimentos em Unidades de Processamento de Peixes e bioinsumos;
- Promover o adensamento da cadeia produtiva, mediante a inserção de piscicultores na cadeia de fornecimento das indústrias e estimular a diversificação de mercados, especialmente o externo;
- Apoiar a viabilização de crédito e recursos financeiros para o setor;
- Premiar a eficiência e eficácia do piscicultor de Mato Grosso do Sul, com a concessão de incentivos financeiros;
- Apoiar as pesquisas aplicadas em tecnologias de criação de peixes nativos e exóticos, nas áreas de manejo, especialmente nutricional;
- Apoiar pesquisas direcionadas ao melhoramento genético das espécies nativas do Estado;
- Resgatar áreas de piscicultura desativadas ou sem comercialização;
- Definir polos de produção de peixes nativos e exóticos;
- Adequar a legislação ambiental ao atual estágio de desenvolvimento da aquicultura no Estado
- Executar e apoiar projetos de fomento, assistência técnica e extensão rural, através das instituições públicas e privadas.
- Estimular o consumo de pescados e inseri-los nos hábitos alimentares da população
- Executar e apoiar projetos de Inspeção e Defesa Sanitária Animal;

2. METAS

São metas deste Plano:

- Atingir, por intermédio de Projetos específicos de cada área de atuação, o volume de produção de 55.000 toneladas de peixes, no estado de Mato Grosso do Sul, até final de 2022, sendo:

a) 2021: 36.4000

b) 2022: 55.000

- Aumentar, por intermédio de projetos de incentivo a captação de novas indústrias e apoio as indústrias atuais, a capacidade de processamento de pescado no estado para 62 mil toneladas/ano até o final de 2022, sendo:

a) 2021: 36.700

b) 2022: 62.000

- Aumentar a utilização da capacidade instalada da indústria local de 58% para 80%, até o final de 2022;

a) 2021: 70%

b) 2022: 80%

- Duplicar o processamento atual de peixes no Estado até o final de 2022;

a) 2021: 35.000

b) 2022: 49.600

- Reposicionar-se no ranking nacional de produção de peixes no país, de modo a figurar entre os cinco maiores produtores, até o final de 2022;

- Elevar os níveis de exportação de peixes nos seguintes patamares:

2021: 2200 toneladas

2022: 3000 toneladas

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Todo Estado de Mato Grosso do Sul

4. VIGÊNCIA

As ações deste subprograma terão duração até 2022.

5. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Serão beneficiários, todos os produtores rurais, prioritariamente os agricultores familiares que se disponham a produzir peixes de forma sustentável, organizada e programada para atender as demandas de mercado.

Para usufruir dos benefícios tributários, de fomento e assistência técnica; de conhecimentos dos serviços de licenciamento ambiental, defesa e inspeção sanitária, além de outras, deste subprograma, os produtores deverão estar cadastrados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agricultura Familiar

- SEMAGRO ou suas vinculadas e parceiras, naquilo que lhes couber, na forma legal e divulgada, através de Projetos específicos.

6. GOVERNANÇA

A Governança deste plano, seus programas e projetos, será executada através das Secretarias de Estados de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e da Fazenda – SEFAZ; da Câmara Setorial Consultiva da Piscicultura de Mato Grosso do Sul, e do Conselho Estadual de Política

Agrícola e Agrária – CEPA.

7. MECANISMOS DE FORTALECIMENTO

- 7.1 Incentivo Tributário e Financeiro
- 7.2 – Ações de mercado
- 7.3 – Ações de Capacitação
- 7.4 – Ações de Incentivo ao associativismo e cooperativismo
- 7.5 MS Empreendedor
- 7.6 Recursos do FADEFE
- 7.7 Fontes de Financiamento
- 7.8 Matriz Energética
- 7.9 Medidas a Serem Tomadas na Área Ambiental
- 7.10 Defesa e Inspeção Sanitária Animal
- 7.11 Assistência Técnica e Extensão Rural

Secretaria de Estado de Infraestrutura

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 57/101.069/2020

Objeto: apuração de irregularidades em atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **NG Engenharia e Construções Ltda.**, para fins de habilitação em licitações realizadas pela **AGESUL**.
Assunto: Anulação da decisão que aplicou a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Considerando todos os fundamentos de fato e de direito consignados nos presentes autos e tendo em vista a orientação da Procuradoria Jurídica da AGESUL (fls. 509-511), entidade vinculada a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura, **DECIDO**, com fulcro na Súmula 473/STF, **anular** a decisão administrativa de fls. 144, que aplicou a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública à empresa **NG Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ n.º 04.326.648/0001-03**, tornando sem efeito o extrato publicado no D.O.E. n.º 10.265, de 31 de agosto de 2020, página 7.

É a decisão.

Campo Grande (MS), 06 de outubro de 2020.

MURILO ZAUTIH

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0076/2020/SEJUSP

N° Cadastral: 13987

Processo: 31/001.816/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Objeto: Veículos unidade de resgate

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNPS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 2.936.460,89 (dois milhões e novecentos e trinta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme legislação vigente mediante termo aditivo.

Data da Assinatura: 23/09/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JORGE FERNANDO ZANOTTO

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0077/2013/SEJUSP

N° Cadastral: 2332

Processo: 31/000.897/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA, representado por Destaq Imobiliária.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Ementa e Cláusula Segunda do Contrato de Locação de Imóvel nº 077/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Ementa Contrato de Locação nº 077/2013/SEJUSP, de imóvel localizado na Avenida José Heitor de Almeida Camargo, nº 1044, Nova Andradina-MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Jucelino Rodrigues de Souza, representado por DestaQ Imobiliária.
Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO E DA RATIFICAÇÃO A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original serão mantidas e por este termo ratificadas. E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou aditado, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o subscrevem, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos.

Data da Assinatura: 30/09/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JUCELINO RODRIGUES DE SOUZA

Extrato do Contrato N° 0079/2020/SEJUSP **N° Cadastral: 14070**
Processo: 31/002.020/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública e SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: ENVELOPE DE SEGURANÇA
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341440001 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA|FESP, Fonte de Recurso 0259000000 - Transferências do FNSP, Natureza da Despesa 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R\$ 128.495,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações
Do Prazo: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 17/09/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MÁRCIO ANTONIO BARILE FERREIRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0138/2017/SEJUSP **N° Cadastral: 8759**
Processo: 31/001.059/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Dias & Batista LTDA - EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, manter a Cláusula Oitava, e alterar o Preâmbulo e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 138/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:
Preâmbulo: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.015.475/0001-40, estabelecida na Av. Poeta bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador do RG nº. 397.946 SSP/MS e do CPF nº. 475.533.671-68, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa Q-SABORE

BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.009.418/0010-77, com sede na rua Ademar Pereira de Camargo, 562, Vila Pernambuco, cep: 75.540-000, Cassilândia-MS, neste ato representada pela Sra. Jane Aldenara Dias Rocha, portador(a) do RG n. 1.077.176 e do CPF n. 941.177.721-04, residente e domiciliado(a), na Rua Francisco Bento, n. 242, bairro Itanhangá Park, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem assinar o presente III TERMO ADITIVO ao contrato n.138/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 239.880,00 (Duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

Cláusula Décima primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.09.2020 a 27.09.2021, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 24/09/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0139/2017/SEJUSP **Nº Cadastral: 8760**

Processo: 31/001.060/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Dias & Batista LTDA - EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, manter a Cláusula Oitava, e alterar o Preâmbulo e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 139/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.015.475/0001-40, estabelecida na Av. Poeta bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador do RG nº. 397.946 SSP/MS e do CPF nº. 475.533.671-68, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.009.418/0010-77, com sede na rua Ademar Pereira de Camargo, 562, Vila Pernambuco, cep: 75.540-000, Cassilândia-MS, neste ato representada pela Sra. Jane Aldenara Dias Rocha, portador(a) do RG n. 1.077.176 e do CPF n. 941.177.721-04, residente e domiciliado(a), na Rua Francisco Bento, n. 242, bairro Itanhangá Park, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem assinar o presente III TERMO ADITIVO ao contrato n.139/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 289.855,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Cláusula Décima primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.09.2020 a 27.09.2021, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 24/09/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Jane Aldenara Dias Rocha

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0148/2017/SEJUSP **Nº Cadastral: 8770**

Processo: 31/001.069/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Dias & Batista LTDA - EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, manter a Cláusula Oitava, e alterar o

Preâmbulo e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 148/2017/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Preâmbulo: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.015.475/0001-40, estabelecida na Av. Poeta bloco VI Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, brasileiro, união estável, portador do RG nº. 397.946 SSP/MS e do CPF nº. 475.533.671-68, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n 11.009.418/0010-77, com sede na rua Ademir Pereira de Camargo, 562, Vila Pernambuco, cep: 75.540-000, Cassilândia-MS, neste ato representada pela Sra. Jane Aldenara Dias Rocha, portador(a) do RG n. 1.077.176 e do CPF n. 941.177.721-04, residente e domiciliado(a), na Rua Francisco Bento, n. 242, bairro Itanhangá Park, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem assinar o presente III TERMO ADITIVO ao contrato n.148/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Oitava – Do Valor Do Contrato 8.1. O valor total deste contrato é de R\$ 137.931,00 (Cento e trinta e sete mil novecentos e trinta e um reais).

Cláusula Décima primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.09.2020 a 27.09.2021, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 24/09/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 100/2020 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume/Cx	Observação Complementar
5	5.2	5.2.5	5.2.5.1 Notas de Empenho-NE	2019/2020	10	Cópia

Obs: Massa documental oriunda da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio SEJUSP/MS, através do Memorando N°001/2020 de 02.10.2020.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020

João Carlos Guasso
 Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul****Termo de Notificação**

Auto de Infração n° 5299

Processo n°: 51/200.233/2020

Infrator: GRAMACI FERREIRA LINO OLIVEIRA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "I" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)

Infração: Empregar, na execução dos serviços, veículo com vistoria vencida, sem certificado de vistoria ou com este adulterado.

Data da autuação: 10/02/2020

Local da Infração: BR 163, KM 267, P. PRF – Dourados/MS

Placa do veículo: HSE 2940

Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 07 de outubro de 2020.

Termo de Notificação

Auto de Infração n° 5300

Processo n°: 51/200.231/2020

Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)

Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.

Data da autuação: 10/02/2020

Local da Infração: MS 162, KM 13, P. PRF – Dourados/MS

Placa do veículo: HQR 9305

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 07 de outubro de 2020.

Termo de Notificação

Auto de Infração n° 6307

Processo n°: 51/200.064/2020

Infrator: MARCELO OLIVEIRA MEIRELES

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 08/01/2020

Local da Infração: BR 262, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: HSE 2940

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 07 de outubro de 2020

Termo de Notificação

Auto de Infração n° 6379

Processo n°: 51/200.032/2020

Infrator: MARIANNE DE SOUZA GOMES

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 18/12/2019

Local da Infração: BR 262, km 385, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: HTV 9288

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 07 de outubro de 2020

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: FLÁVIO RODRIGUES MARQUES MATRÍCULA: 123340022
Diretor: **Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira**

Nome: EDMILSON RODRIGUES HORACIO MATRÍCULA: 116636022
Vice Diretor: **Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira**

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.710/2020

CONTRATO N. 022/2020/AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender a Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, Comando de Operações Penitenciárias – COPE e Gerência de Inteligência Penitenciária – GISP, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/09/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do Contrato N° 0179/2020/AGESUL****N° Cadastral: 14077**

Processo: 57/100.859/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Objeto: Obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e restauração funcional do pavimento (recapeamento) em parte do bairro Cohab II e da rua Pernambuco, no município de Rio Negro - MS.
Ordenador de Despesas: André Simões
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 2.911.981,71 (dois milhões, novecentos e onze mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo: O prazo para a execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 05/10/2020
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DANILO SENATORE FEDRIZZI

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0198/2016/AGESUL N° Cadastral: 7218

Processo: 57/101.530/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de

Objeto: Empreendimentos e MP ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP Reiniciar a partir de 01 de outubro de 2020 a Execução do Projeto Técnico e Trabalho Social da obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Corumbá/MS - PAC 2 - 4ª etapa - TC 0424.380-63/2014 - Programa Saneamento Básico.

Data da Assinatura: 30/09/2020

Assinam: Luis Roberto Martins de Araújo e Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0239/2018/AGESUL **Nº Cadastral: 10805**

Processo: 57/100.870/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com a interveniência da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contados de 02/09/2020 à 30/11/2020

Amparo Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 31/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO, BRUNO WENDLING e ROBERGINI DE MELLO LOMA AZEVEDO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 313 DE 06 DE OUTUBRO 2020.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Caroline do Santos Bentos	6838	2470

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de outubro de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Cancela o registro junto ao SIE/MS da empresa que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, o registro junto ao Serviço de Inspeção Estadual – SIE/MS de nº 106 da empresa Cooperativa Agroindustrial e Pecuária de Inocência, com sede na Rodovia Aristides Teodoro da Silva, Km 04, s/n, CEP 79.580-000, Inocência/MS, CNPJ nº 05.985.131/0001-99, I.E. 28.329.421-3, proprietário Cooperativa Agroindustrial e Pecuária de Inocência-MS, com fundamento no inciso I do Art. 63, da Portaria/IAGRO/MS nº 3.571, de 14 de junho de 2017, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.756, de

12 de junho de 2017 em regulamento a Lei nº 4.820 de 10 de março de 2016. (Processo nº 21/005.491/2006)
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

Acórdão nº: 043/2020
Processo nº: 63 /103.068/2016
Requerente: Maria de Lourdes B. P. B Coelho
Requerido: IAGRO

Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 315992 de 15 de janeiro de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 13ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 044/2020
Processo nº: 63 /103.069/2016
Requerente: Maria de Lourdes B. P. B Coelho
Requerido: IAGRO

Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 315993 15 de janeiro de 2016.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 13ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 045/2020
Processo nº: 71/502.635/2018
Requerente: FIEL AMIGO

Requerido: IAGRO

Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 326124 de 03 de abril de 2018.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 18ª Ata/2019-2020 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 046/2020
Processo nº: 21 /204.801/2014
Requerente: Manoel de Souza Matos
Requerido: IAGRO

Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 23079 17 de outubro de 2014.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 18ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 047/2020
Processo nº: 71/504.937/2019
Requerente: RT AGRO PET LTDA
Requerido: IAGRO

Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 205 – C de 26 de Julho de 2019.

PEDIDO INDEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 18ª Ata/2019-2020 da sessão ordinária de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 048/2020
Processo nº: 71/505.158/2019
Requerente: Sidinei Pedro Mescolotte
Requerido: IAGRO

Relator: Véronique Micheline C. L. Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 4317 de 01 de agosto de 2019.

PEDIDO DEFERIDO

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 18ª Ata/2019-2020 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se
Registre-se

Campo Grande-MS, 06 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
PRESIDENTE/CESA

PORTARIA IAGRO N.304 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa AGROVANT COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., conforme disposto abaixo:

1. Produto AGRONEEM, cadastro estadual nº 2320, registro MAPA nº 25118, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE IV – PRODUTO POUCO TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

2. Produto REDSHIELD 750, cadastro estadual nº 1787, registro MAPA nº 00798, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

3. Produto ARGENFRUT RV, cadastro estadual nº 1868, registro MAPA nº 04605, com a alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 305, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul da empresa ADAMA BRASIL S.A., conforme disposto abaixo:

1. Produto DORADO, cadastro estadual nº 1100, registro MAPA nº 6415, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

2. Produto PLATON, cadastro estadual nº 2293, registro MAPA nº 10615, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE III – PRODUTO MEDIANAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 047/2020 - Contrato CT-030/2020

CONTRATADO: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição de Conexões de polietileno de alta densidade - PEAD.

VALOR: R\$ 99.230,00 (noventa e nove mil, duzentos e trinta reais)

FISCALIZAÇÃO: Rosley da Silva Furtado, Matrícula 000059, gerente de contrato; Pedro José Coelho Mendes Brito, Matrícula 000146, Adriana da Silva Flores, Matrícula 000128 e André Gustavo Rotta Muriano, Matrícula 000155 fiscais de contato.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 28/09/2020 com efeitos a partir da publicação no DOE/MS.

PARTES: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS.

Maurício Mendonça de Oliveira – GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato n. 4466/2014/DETRAN

Nº Cadastral: 4466

Processo: 31/705.043/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 4466/2014 em 12 (doze) meses, com início em 01/10/2020 e término em 30/09/2021, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 22/09/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 5301/2015/DETRAN

Nº Cadastral: 5301

Processo: 31/703.340/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de vigência contratual por mais 01 (um) mês, com início em 30/09/2020 e término em 29/10/2020, conforme permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato e §4º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93,

para permitir o regular recebimento e repasse, pelo contratado, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06.122.0013.4116.0002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS;

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 28/09/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e RICARDO SANTA CRUZ CESAR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N.12396/2019/DETRAN

Nº Cadastral: 12396

Processo: 31/702.281/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e JEAN CARLOS NEGRÃO

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12396/2019 em 12 (doze) meses, com início em 01/10/2020 e término em 30/09/2021, obrigando-se o LOCADOR a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 22/09/2020

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e JEAN CARLOS NEGRÃO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N.131, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 425/2012 do CONTRAN e da PORTARIA "N" N. 080, DE 17 DE JUNHO DE 2020, do DETRAN-MS, credencia até **30/09/2021**, a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s), para prestação de serviços de avaliação de sanidade física e mental no Município de: Campo Grande - MS.

Processo nº: **2020000161**

Empresa: **MEDTRANS Serviços Médicos S/S**

Endereço: AV DOUTOR MARIO DE FREITAS, 120, Parque dos Laranjais

Município: Campo Grande

CNPJ nº: 10.941.123/0001-80

Médicos Responsáveis: Alberto Cabral de Almeida, CRM/MS nº 6167; Alex Leite de Melo, CRM/MS nº 0381; Amaury do Lago Prieto, CRM/MS nº 1528; Carolina Neder dos Santos Pereira, CRM/MS nº 5496; Cícero de Castro Faria Neto, CRM/MS nº 2077; Cristiane Santos Bernardes, CRM/MS nº 3482; Cybele Weber Prieto de Barros, CRM nº 5586; Edgar Zanin Júnior, CRM/MS nº 5211; Edgard do Sul Ferreira Filho, CRM/MS nº 0397; Edson de Arruda Alves, CRM nº 0624; Eduardo Augusto de França Nanni, CRM/MS nº 4311; Eymar Angélica Bandeira Wiltgen, CRM/MS nº 4856; Fernando Rabelo Batoni, CRM/MS nº 6506; Florivaldo Leal Neto, CRM/MS nº 5431; Issam Moussa, CRM/MS nº 1136; Jaison Monge Benites, CRM/MS nº 6149; Jesus Francisco de Almeida, CRM/MS nº 1382; João Argeu de Almeida e Silva, CRM/MS nº 0523; Jorge Luiz Franca de Vasconcelos, CRM/MS nº 0882; José Albino Ottoni Coimbra, CRM/MS nº 1326; Luciana Baptista de Lima, CRM/MS nº 4460; Marcia Cristina Brito Hernandez, CRM/MS nº 4009; Marcos Alves Chaves, CRM/MS nº 0117; Marcos Paulo Tiguman, CRM/MS nº 1295; Nádia Maria Capistrano de Almeida, CRM/MS nº 2378; Osvaldo Gois Figueiredo, CRM/MS nº 29; Paulo Philbois Neto, CRM/MS nº 0642; Rodrigo Wiltgen, CRM/MS nº 7309; Ronaldo Neder Gonçalves Pereira, CRM/MS nº 0569; Ronaldo Rosa, CRM/MS nº 2460; Vanessa Shirado, CRM/MS nº 4061; Vera Lúcia Fontalva Raposo, CRM/MS nº 1005; Victor Rocha Pires de Oliveira, CRM/MS nº 4683; Wagner Rocha Pires de Oliveira, CRM/MS nº 5775; Wilson Renato Spiegiorin Junior, CRM/MS nº 6046 e Yvone Maria de Barros Weber Prieto, CRM/MS nº 1529.

Campo Grande (MS), 07 de Outubro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

AMAURY DO LAGGO PRIETO
Responsável Técnico

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 1526, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/782746/2020, Auto de investigação Preliminar n.243/2020- CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV), que menciona, conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
567804426-1	BKY-5030

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de outubro de 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1529, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	FRANCISCO EVANDRO LIBORIO		
Cnh:	1237180295	Registro/PGU:	00085114889
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016746/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO		
Cnh:	1013242818	Registro/PGU:	00016322694
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016831/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	LUCAS ALEXANDRE MOLINA PEREIRA		
Cnh:	1652480428	Registro/PGU:	05869465896
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019405/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JORGE LANDEFELDT DA SILVA		
Cnh:	1236134653	Registro/PGU:	00082568906
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021433/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARLOS ARTURO VALIENTE OTERO		
Cnh:	1922369498	Registro/PGU:	00315431358
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022072/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO BOSCO LOPES		
Cnh:	1237226679	Registro/PGU:	01609812240
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022632/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PENIDES GARCIA JACINTO		
Cnh:	1291249190	Registro/PGU:	00111620604
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022666/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FRANCISCO FERREIRA MARCONDES		
Cnh:	1749111320	Registro/PGU:	05747189300
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	007000/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES		
Cnh:	1749018150	Registro/PGU:	04628281724
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013178/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JANETE APARECIDA FRANCO		
Cnh:	1654509524	Registro/PGU:	05427197612

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014029/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LAIS SUZANA BARBARA		
Cnh:	1649838879	Registro/PGU:	04497550523
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013409/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MANOEL MARTINS ALVES		
Cnh:	1540525095	Registro/PGU:	00323139797
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013637/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO CAMILO DOS SANTOS		
Cnh:	1540818456	Registro/PGU:	00207912599
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013751/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DANY BATISTA FERREIRA MONTEIRO		
Cnh:	1294964303	Registro/PGU:	00083412202
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016985/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ALECASSANDRO SILVA SOUZA		
Cnh:	1013578280	Registro/PGU:	00888608746
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016943/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	SATIRO JOSE TEIXEIRA		
Cnh:	1296587133	Registro/PGU:	01719828413
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016742/2018
Pontuação:	42		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	JOSE CARLOS PEREIRA SANTOS		
------------------	----------------------------	--	--

Cnh:	1476939146	Registro/PGU:	00374295842
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016880/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	ELDE ALVES DE CASTRO NETO		
Cnh:	1090256191	Registro/PGU:	00511164654
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016953/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SANDRO ROBERTO ESQUERDO		
Cnh:	1015669940	Registro/PGU:	03465570770
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016853/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SERGIO GRACIA		
Cnh:	1747229588	Registro/PGU:	03837264245
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016766/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO CESAR DA SILVA		
Cnh:	116087400	Registro/PGU:	00361353308
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	017000/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SILVIA REGINA ZULIANI		
Cnh:	1650078798	Registro/PGU:	00057920631
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016793/2018
Pontuação:	71		
Prazo:	09 Mes(es)		

Condutor:	WAGNER MIRANDA DA SILVA		
Cnh:	1539108661	Registro/PGU:	00736038907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	017032/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	VALDIR TAKAHASHI GULO		
Cnh:	1293206449	Registro/PGU:	03876884307
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020087/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDO CACHEFFO VIEGAS		
Cnh:	1414770812	Registro/PGU:	06600126570
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020374/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LUCAS FELIPE SELLA CORDEIRO		
Cnh:	1235635024	Registro/PGU:	05176529107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020583/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	HERCULANO CABRITA DE LIMA		
Cnh:	1357489798	Registro/PGU:	00007295145
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021203/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CIRO SOARES DA GAMA		
Cnh:	1552991404	Registro/PGU:	00137068170
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021362/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IVETH DE BRUM SIMPLICIO		
Cnh:	1412482675	Registro/PGU:	00136130350
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021830/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDREA RAMIRES DOS SANTOS		
Cnh:	1294939755	Registro/PGU:	03775538755
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022093/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDSON LUIS SOARES		
Cnh:	1925617953	Registro/PGU:	03473661329
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012804/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANA STEFANI DE OLIVEIRA BATISTA		
Cnh:	1291346403	Registro/PGU:	06097436107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006375/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	CICERO GOMES COIMBRA		
Cnh:	1294965578	Registro/PGU:	00328036065
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016697/2018
Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	NELSON MITIO NAKAMURA		
Cnh:	1745057555	Registro/PGU:	00275461512
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	017001/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	MARCOS VINICIUS PASSOS MARTINS		
Cnh:	1415903262	Registro/PGU:	00833955074
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	017009/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JONATHAN ROBERTO		
Cnh:	1356631403	Registro/PGU:	02623087682
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016689/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PAULO ROBERTO BENITO FIDELIS		
Cnh:	1649861218	Registro/PGU:	01242551715
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021309/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CRISTINA DOS REIS CABRAL MATIAS		
Cnh:	1240315982	Registro/PGU:	03829631183
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021474/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO BEZERRA DA SILVA		
Cnh:	1647769283	Registro/PGU:	06569361973
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012907/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	LORENA GOMES CARPES		
Cnh:	1478698468	Registro/PGU:	02677696001
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	012798/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE AMERICO DA SILVA		
Cnh:	1237145672	Registro/PGU:	01142468331
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013290/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VANESSA PEREIRA REIS		
Cnh:	1835310144	Registro/PGU:	04764920039
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013341/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	JOELMA DIAS BRANDAO		
Cnh:	1745125764	Registro/PGU:	02793370571
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013173/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PEDRO PEREIRA JUNIOR		
Cnh:	1832581951	Registro/PGU:	03392798266
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013217/2020
Pontuação:	7		

Prazo:	02 MESES
---------------	----------

Condutor:	RAFAEL DE SOUZA BARROS		
Cnh:	1924273780	Registro/PGU:	04538972656
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013318/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AILTON PREGUICA		
Cnh:	1833400279	Registro/PGU:	04519415608
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013873/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLAUDEMIR DOS ANJOS		
Cnh:	1654454084	Registro/PGU:	03738010902
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016860/2018
Pontuação:	35		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ZILDSON FEITOSA GADELHA		
Cnh:	910340999	Registro/PGU:	00664290674
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016925/2018
Pontuação:	41		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	RAFAEL ROCHA CARVALHO		
Cnh:	1652168513	Registro/PGU:	03391224162
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016960/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS		
Cnh:	1648370433	Registro/PGU:	01054140520
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016886/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOAO APARECIDO BEZERRA DE PAULA		
Cnh:	1015743383	Registro/PGU:	03058661726
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016862/2018

Pontuação:	36		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	MARCELO SITOLINO		
Cnh:	1539033550	Registro/PGU:	04157511630
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016894/2018
Pontuação:	31		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOSE DE ANCHIETA BARREIROS		
Cnh:	1654446155	Registro/PGU:	00319050003
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020828/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE CARLOS PEREIRA		
Cnh:	1654572857	Registro/PGU:	02312300218
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021225/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	AILTON NOGUEIRA DA SILVA		
Cnh:	1919457046	Registro/PGU:	00034262907
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021269/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLEUZA MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA		
Cnh:	1414719525	Registro/PGU:	01115919818
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013577/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDERSON DE OLIVEIRA MIRANDA		
Cnh:	1556528921	Registro/PGU:	00124282536
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013941/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARLOS CESAR PAVON		
Cnh:	1239907177	Registro/PGU:	00311049186
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014086/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NEUZA MARIA BRAGA SANCHES		
Cnh:	1476914020	Registro/PGU:	02744296579
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013746/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANA STEFANI DE OLIVEIRA BATISTA		
Cnh:	1291346403	Registro/PGU:	06097436107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006376/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	SONIA CRISTINA COLOMBO		
Cnh:	908465847	Registro/PGU:	01632307164
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016799/2018
Pontuação:	33		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	VALDINEI FERNANDES CAMARGO		
Cnh:	1540811590	Registro/PGU:	00875599129
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016837/2018
Pontuação:	34		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SILVIA REGINA ZULIANI		
Cnh:	1650078798	Registro/PGU:	00057920631
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020393/2018
Pontuação:	40		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ANTONIO MELO DA SILVA		
Cnh:	1413991949	Registro/PGU:	00067456592
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020837/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NELSON LUIZ DE CARVALHO		
Cnh:	1236129896	Registro/PGU:	00089826778
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020992/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de Outubro de 2020

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 1530, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	HELIO MOREIRA DE SOUZA		
Cnh:	1919429079	Registro/PGU:	00319052699
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021738/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	RAFAEL VANTINI SANTELLO		
Cnh:	1745245637	Registro/PGU:	05132904207
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013652/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	IVAN FRANCA SMITH MACIEL		
Cnh:	1357608460	Registro/PGU:	03921620901
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013604/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCELIO ROJAS PERENTEL		
Cnh:	1744938764	Registro/PGU:	06043717330
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014293/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANA STEFANI DE OLIVEIRA BATISTA		
------------------	---------------------------------	--	--

Cnh:	1291346403	Registro/PGU:	06097436107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006374/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	DANILO ANTONIO BRUSCHI		
Cnh:	1478569400	Registro/PGU:	00207488834
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016830/2018
Pontuação:	39		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PABLO AUGUSTO DE SOUZA E FIGUEIREDO		
Cnh:	1475771927	Registro/PGU:	00018512510
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016911/2018
Pontuação:	42		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	NANCI ACOSTA		
Cnh:	1357614419	Registro/PGU:	06484751460
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016705/2018
Pontuação:	195		
Prazo:	11 Mes(es)		

Condutor:	CAMILA ALVES CUSTODIO REIS		
Cnh:	1552973676	Registro/PGU:	04216768560
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016762/2018
Pontuação:	37		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA		
Cnh:	1357467770	Registro/PGU:	01979457507
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016976/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	SEVERO JOSE DA SILVA		
Cnh:	1556653450	Registro/PGU:	00864027330
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019313/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WANDERLEY CAVALHEIRO		
------------------	----------------------	--	--

Cnh:	1162337478	Registro/PGU:	01457171070
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019363/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AMARILDO CABRAL		
Cnh:	1556530452	Registro/PGU:	04233764230
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	020850/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ ROBERTO ORTIZ		
Cnh:	1837161700	Registro/PGU:	00351335544
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022175/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDO HENRIQUE DE LIMA MENDES		
Cnh:	1413024150	Registro/PGU:	05553037880
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013499/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ARNALDO VALENSUELA		
Cnh:	1650173040	Registro/PGU:	00046073265
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013825/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JULIO CESAR DE SOUZA		
Cnh:	1415894628	Registro/PGU:	00847198080
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013969/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FLAVIA NUNES MATTOS E SOUZA		
Cnh:	1414798303	Registro/PGU:	04760873441
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013448/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LEHANE MOREIRA DA SILVA PEREIRA		
Cnh:	1552977169	Registro/PGU:	03141884690
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016957/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	PAULO DINIZ JUNQUEIRA FILHO		
Cnh:	1475560323	Registro/PGU:	02348615069
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016834/2018
Pontuação:	32		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	JOAO DE OLIVEIRA FLORES		
Cnh:	1013288129	Registro/PGU:	00020513308
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016811/2018
Pontuação:	42		
Prazo:	08 Mes(es)		

Condutor:	IVAN MUDO DA SILVA		
Cnh:	910325049	Registro/PGU:	00540851532
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016987/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	PAULO AURELIO ARRUDA DE VASCONCELOS FILHO		
Cnh:	1412987548	Registro/PGU:	05462167409
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019787/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARLOS PETYK JUNIOR		
Cnh:	1751738881	Registro/PGU:	04302293504
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	019997/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SELMA DIAS MONTEIRO DE CAMPOS		
Cnh:	1015610182	Registro/PGU:	01094238051
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021181/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	NILSE ROSA ZANELLA		
Cnh:	1556672022	Registro/PGU:	00283524893
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021647/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADELMIR SANTIN		
Cnh:	1555033444	Registro/PGU:	02693068730
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022310/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDSON SERROU DA SILVA		
Cnh:	1414721780	Registro/PGU:	00167799302
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022403/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ISADORA DUAILIBI CABAL		
Cnh:	1553000525	Registro/PGU:	05432155810
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	018129/2019
Pontuação:	36		
Prazo:	06 MESES		

Condutor:	RAIANE DOS SANTOS CAMARGO		
Cnh:	1652462305	Registro/PGU:	05943079936
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013364/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO JOSE DOS SANTOS		
Cnh:	1919704811	Registro/PGU:	00105438075
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014030/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JUREMA NOGUEIRA DE MATOS		
Cnh:	1837113888	Registro/PGU:	00540814146
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013674/2020
Pontuação:	7		

Prazo:	02 MESES
---------------	----------

Condutor:	ANA STEFANI DE OLIVEIRA BATISTA		
Cnh:	1291346403	Registro/PGU:	06097436107
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	006377/2017
Pontuação:	0007		

Condutor:	VANIA ESCALANTE		
Cnh:	1361573850	Registro/PGU:	04357618622
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016720/2018
Pontuação:	38		
Prazo:	07 Mes(es)		

Condutor:	GRACITA HORTENCIA DOS SANTOS BARBOSA		
Cnh:	1162226084	Registro/PGU:	00424558906
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	016808/2018
Pontuação:	30		
Prazo:	06 Mes(es)		

Condutor:	ANIZIO RODRIGUES COELHO		
Cnh:	1553100570	Registro/PGU:	00142154466
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	023337/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DURVALINO CAVA		
Cnh:	1015774174	Registro/PGU:	00132338283
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021443/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WANDERLY SOARES PEIXOTO		
Cnh:	1556388644	Registro/PGU:	00300429942
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	021943/2019
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EIJI SATO		
Cnh:	1356415711	Registro/PGU:	00232546533
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	022263/2019
Pontuação:	7		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ELIAS LONGO JUNIOR		
Cnh:	1649887562	Registro/PGU:	02778927715
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	013171/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALDA VICENTINI		
Cnh:	1650212805	Registro/PGU:	04464862504
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-II	Processo:	014105/2020
Pontuação:	7		
Prazo:	02 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de Outubro de 2020

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aquisição de botinas com e sem biqueira de composite, para uso dos empregados da área operacional da Sanesul. VALOR: R\$ 56.942,48. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 415/2020/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Anny France Arruda de Moura.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020 – LICITAÇÃO Nº 025/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução de obra de implantação 9.947,15 metros de rede coletora de esgoto e 600 ligações domiciliares de esgoto, localizada no Município de Deodápolis/MS. VALOR: R\$ 1.350.900,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência do Contrato é de 09 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 06 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 500/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº 087/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aditivo de preço no valor de R\$ 23.541,16, bem como o aditivo de prazo da vigência e execução por mais 01 mês. PROCESSO: Nº 440/2020/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.09.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus Pereira.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.276, do dia 11.09.2020, página 50 – CONTRATO Nº 250/2018 - PROCESSO Nº 817/2018-02/GESAD/SANESUL - ONDE SE LÊ: ...aplicação do reajuste dos preços no percentual de 4,389198 % correspondente ao EGP-DI, LEIA-SE: ...correspondente ao IGPM. ONDE SE LÊ: data da assinatura: 04.08.2020, LEIA-SE: data da assinatura: 03.07.2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2020 – RERRATIFICAÇÃO - CONTRATO Nº 055/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Retificar a Cláusula Primeira e revogar a Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 006/2020: (Cláusula Primeira, onde consta: Aditivo de Prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 meses, leia-se: Aditivo de Prazo de vigência do contrato por mais 03 meses). PROCESSO: Nº 793/2017/GEPRO/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E AJUSTE DE CONTAS - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMISSÁRIO reconhece com líquido certo e exigível os créditos da COMPROMITENTE individualizados no Precatório n. 1601327-11.2017.8.12.0000 em trâmite junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul com o valor atualizado de R\$ 4.490.000,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa mil reais), na Ação Monitória n. 0800161-38.2019.8.12.0054 em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Nova Alvorada do Sul, com valor atualizado de R\$ 2.744.470,93 (dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos) e os débitos decorrentes do consumo de água e esgoto nos imóveis de propriedade do Município no período de 12/2018 a 02/2020 no importe de R\$ 871.418,08 (oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e dezoito reais e oito centavos) que fazem parte do pedido de cobrança das faturas vincendas ali ajuizadas, cujo montante totaliza a quantia líquida e certa de R\$ 8.105.888,90 (oito milhões cento e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). DATA DE ASSINATURA: 10.07.2020. PROCESSO Nº 00.290/2020/GEJUR/SANESUL. ASSINAM: SANESUL: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Arlei Silva Barbosa.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA 13, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

No uso das atribuições de Diretora Presidente da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul - FCMS, em especial e considerando a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, e seu Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como o que dispõe o artigo 21 do Decreto Normativo Estadual n.º 15.523/2020, disciplina por meio desta Portaria os procedimentos referentes à renda emergencial mensal prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n.º 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n.º 10.464/2020 e artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n.º 15.523/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º. As inscrições dos interessados à percepção da renda emergencial prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n.º 14.017/2020 deverá ser realizado no período de 08 de outubro de 2020 a 22 de outubro de 2020, exclusivamente por meio da Plataforma Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul, disponível a partir do site: <https://www.fundacaodecultura.ms.gov.br/leir-aldir-blanc/>.

Parágrafo único. A inscrição no Cadastro Estadual de Cultura /Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul dos interessados à percepção da renda emergencial, pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, exigida no inciso VI do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, e artigo 4º, inciso VI do Decreto Federal n.º 10.464/2020, está condicionada ao preenchimento dos requisitos exigidos no inciso I do artigo 4º do Decreto Federal n.º 10.494/2020.

Art. 2º. Para fins de comprovação dos critérios de elegibilidade para percepção da renda emergencial, previstos no artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, serão considerados como provas os seguintes documentos, informações e/ou cruzamento de dados:

I - Para o disposto no inciso I do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, e artigo 4º, inciso I do Decreto Federal n.º 10.464/2020, a autodeclaração assinada **ou**, não sendo opção do interessado apresentar a autodeclaração, poderá optar em enviar como prova para demonstrar a atuação social ou profissional nas áreas artísticas e culturais nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à publicação da Lei Aldir Blanc, ocorrida em 30 de junho de 2020, o currículo e/ou portfólio acompanhado de documentos que contenha o nome do profissional da cultura interessado, tais como matérias jornalísticas, revistas, *folders*, declarações de representantes legais de órgãos públicos do setor artístico para os quais prestou serviço com firma reconhecida do signatário, contratos de trabalho com órgãos públicos ou suas publicações nos respectivos diários oficiais, contratos de trabalho com pessoas físicas e/ou jurídicas com firma reconhecida do(s) contratante(s), etc.;

Parágrafo primeiro. O modelo a ser utilizado para a autodeclaração deverá ser o constante do Anexo I do Decreto Federal n.º 10.464/2020, que reproduzimos nesta Portaria também como Anexo I.

Parágrafo segundo. No caso de comprovação de atuação cultural por meio de currículo e/ou portfólio, estes deverão ser apresentados por meio de envio de *link* (endereço onde os documentos estão armazenados na nuvem).

II - Para o disposto no inciso II do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, e artigo 4º, inciso II do Decreto Federal n.º 10.464/2020, relativo à demonstração de não possuir emprego formal ativo, cruzamento de dados do Sistema de Auxílio Emergencial da Cultura - Dataprev;

III - Para o disposto no inciso III do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, e artigo 4º, inciso III do Decreto Federal n.º 10.464/2020 relativo à demonstração que os interessados não são titulares de benefício previdenciário ou assistencial ou beneficiários do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o Programa Bolsa Família, será utilizado o cruzamento de dados do Sistema de Auxílio Emergencial da Cultura - Dataprev;

IV - Para o disposto no inciso IV do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, e artigo 4º, inciso IV do Decreto Federal n.º 10.464/2020, relativo à demonstração que os interessados não possuem renda familiar mensal *per capita* de até ½ (meio) salário-mínimo ou renda familiar mensal total de até ⅓ (três) salários-mínimos, o que for maior, será utilizado o cruzamento de dados do Sistema de Auxílio Emergencial da Cultura - Dataprev;

V - Para o disposto no inciso V do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, e artigo 4º, inciso I do Decreto Federal n.º 10.464/2020, relativo à demonstração que os interessados não receberam, no ano de 2018, rendimentos

tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) será utilizado o cruzamento de dados do Sistema de Auxílio Emergencial da Cultura - Dataprev;

VI - Para o disposto no inciso VII do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, e artigo 4º, inciso VII do Decreto Federal n.º 10.464/2020, relativo à demonstração que os interessados não são beneficiários do auxílio emergencial previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, será utilizado o cruzamento de dados do Sistema de Auxílio Emergencial da Cultura - Dataprev.

VII - Inscrição homologada no Cadastro Estadual de Cultura / Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul dos interessados à percepção da renda emergencial, pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, exigida no inciso VI do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, e artigo 4º, inciso VI do Decreto Federal n.º 10.464/2020.

§ 1º. Para fins de comprovação da condição de mulher provedora de família monoparental, conforme previsto no §1º do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, a interessada deverá assinar declaração constante no Anexo II desta Portaria.

§ 2º Para fins desta Portaria, mulher provedora de família monoparental, considera-se a mulher que detém com exclusividade a guarda dos filhos e/ou dependentes, e que sozinha provê as necessidades de sua família.

§ 3º Ficam cientes os signatários das autodeclarações de que trata o inciso I do *caput* deste artigo e o § 1º do *caput* deste artigo, que a falsidade de suas alegações poderá ser objeto de imputação pelas autoridades competentes, do crime de falsidade ideológica prevista no artigo 299 do Código Penal, e que uma vez constatada eventual irregularidade poderá estar incurso nas penas daquele dispositivo legal.

VIII - A homologação da inscrição no Cadastro Estadual de Cultura / Mapa Cultural de Mato Grosso do Sul, dos interessados à percepção da renda emergencial, pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, exigida no inciso VI do artigo 6º da Lei Federal n.º 14.017/2020, e artigo 4º, inciso VI do Decreto Federal n.º 10.464/2020, está condicionada ao preenchimento do requisito previsto no inciso I do artigo 2º desta Portaria.

Art. 3º. Em caso de não preenchimento dos requisitos de elegibilidade de que trata o artigo 2º desta Portaria, nos termos do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 15.523/2020, o recurso contendo suas razões deverá ser encaminhado exclusivamente pelo *email* mapacultural@fcms.ms.gov.br.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de outubro de 2020.

Mara Elisa Navacchi Caseiro,
Diretora Presidente da FCMS.

ANEXO I - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO SOCIAL OU PROFISSIONAL NAS ÁREAS ARTÍSTICA E CULTURAL EM 24 MESES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.017/2020, OCORRIDA EM 30/06/2020

DADOS DO REQUERENTE

Nome completo: _____

Apelido ou nome artístico: _____

Data de nascimento: _____

Local de nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Município: _____

Unidade da Federação: _____

CPF: _____

RG: _____ Data/Local de expedição: _____

Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, ocorrida em 30/06/2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir no Formulário de Atividades Realizadas:

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS (Mês/Ano)

Obs.: utilize quantas linhas em cada mês e ano que julgar necessárias)

Junho/2018: _____

Julho/2018: _____

Agosto/2018: _____

Setembro/2018: _____

Outubro/2018: _____

Novembro/2018: _____

Dezembro/2018: _____

Janeiro/2019: _____

Fevereiro/2019: _____

Março/2019: _____

Abril/2019: _____

Maio/2019: _____

Junho/2019: _____

Julho/2019: _____

Agosto/2019: _____

Setembro/2019: _____

Outubro/2019: _____

Novembro/2019: _____
 Dezembro/2019: _____
 Janeiro/2020: _____
 Fevereiro/2020: _____
 Março/2020: _____
 Abril/2020: _____
 Maio/2020: _____
 Junho/2020: _____

Observação: caso não tenha desenvolvido atividades em um ou mais meses relacionados no formulário acima, preencha o campo com um traço (-----) e com a expressão "Atividades interrompidas" a partir do momento em que tenham ocorrido as interrupções.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -Código Penal*.

Local e data: _____

ASSINATURA DO INTERESSADO DECLARANTE: _____

**ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE SER MULHER PROVIDORA DE FAMÍLIA MONOPARENTAL**

Eu _____, portadora do RG n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliada à Rua/Avenida/Travessa/Chácara/Propriedade Rural: _____, n.º _____, complemento: _____, Cidade: _____, em Mato Grosso do Sul, **DECLARO** para todos os fins de direito e em especial para recebimento de 2 (duas) cotas da renda emergencial proveniente da Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) que detenho a guarda exclusiva de meus filhos e/ou dependentes e que sozinha mantenho as necessidades financeiras de minha família.

Estou ciente que a falsidade desta alegação poderá ser objeto de imputação, pelas autoridades competentes, do crime de falsidade ideológica prevista no artigo 299 do Código Penal, e que uma vez constatada eventual irregularidade poderei estar incurso nas penas daquele dispositivo legal.

Local e Data: _____

Assinatura da Declarante: _____

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

**CHAMADA FUNDECT Nº 17/2019 – MESTRADO EM MATO GROSSO DO SUL
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Mestrado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul**

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público a indicação da bolsista selecionada no Programa de Pós-Graduação abaixo relacionado, indicada pela Coordenadora com projeto aprovado e homologado na respectiva chamada, conforme publicações no DOE Nº. 10.165 de 08 de maio de 2020 e DOE Nº10.293 de 02 de outubro de 2020.

Título do Projeto	Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – Mestrado	
Coordenador	Edilene Simões Costa dos Santos	CPF: 317.180.861-72
Nº de Bolsas	1	
Bolsista	Luiza Cordeiro de Andrade Faustino	CPF: 051.774.501-12

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

Marcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0043/2020/FUNSAU**N° Cadastral: 13954****Processo:** 27/101.522/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli**Objeto:** Aquisição emergencial de equipamentos médico-hospitalares (monitores multiparamétricos com capnografia e básicos), em conformidade as especificações do Termo de Referência (fls. 05/30) e também da Proposta de Fornecedor de Cotação Eletrônica de Preços (fls. 170) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0004 – HRMS**, Natureza da Despesa n. **449052**, Fonte n. **0100000000**.**Valor:** R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)**Amparo Legal:** Artigo 4.º da Lei n.º 13.979/2020, c/c o inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 17/08/2020**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Maristela Belotto Pelozzo**Extrato do Contrato N° 0044/2020/FUNSAU****N° Cadastral: 13955****Processo:** 27/101.522/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e SISNAC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**Objeto:** Aquisição emergencial de equipamentos médico-hospitalares (monitores multiparamétricos com capnografia e básicos) para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. **20.27901.10.302.2045.3068.0004 – HRMS**, Natureza da Despesa n. **449052**, Fonte n. **0100000000**.**Valor:** R\$ 227.392,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e noventa e dois reais)**Amparo Legal:** Artigo 4.º da Lei n.º 13.979/2020, c/c o inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93.**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura**Data da Assinatura:** 17/08/2020**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Ivani do Nascimento Campagnari

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA VALDEMIR ROSSINI** CPF 306.679.769-49, sobre a lavratura do Auto de Infração n° 1928, Laudo de Constatação n° 7535 e Notificação n° 19551, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

PORTARIA IMASUL N. 818 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre os protocolos de segurança para reabertura do Parque das Nações Indígenas – PNI, para a prevenção do contágio do coronavírus e dá providências.

O Diretor Presidente do IMASUL no uso da competência conferida pelo Decreto n. 12.725 de 10 de março de 2009;

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas;

Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando o Decreto Estadual n. 15.391 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-

CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando a Portaria Imasul nº 772, de 02 de abril de 2020, que mantém fechadas as Unidades de Conservação Estaduais e o Parque das Nações Indígenas – PNI;

Art. 1º Autorizar a abertura do Parque das Nações Indígenas – PNI, a partir de 08 de outubro de 2020, com as seguintes medidas:

- a) Horário de funcionamento: 06h às 21h;
- b) Obrigatoriedade do uso de máscaras para ingresso ao parque;
- c) Serão permitidas apenas atividades físicas na modalidade caminhada, corrida e bicicleta obedecendo o distanciamento obrigatório de no mínimo 1,5 metro entre pessoas;
- d) As quadras de esporte, pista de skate, parquinhos infantis, banheiros, bebedouros e deques permanecerão interditados;
- e) Ficam vedadas as montagens de tendas, bem como treinamentos em grupos, no interior do Parque das Nações Indígenas;
- f) Fica vedado o uso do lago maior para os fins esportivos;
- g) Não serão permitidos lanches coletivos, piqueniques e outros;
- h) Estão proibidas as atividades em grupo;
- i) Não serão permitidos qualquer tipo de evento, aniversários e outros.
- j) Nenhuma atividade coletiva ou aglomerações serão permitidas.

Art. 2º Deverá ser implementado por todo o parque:

- a) Orientações quanto aos protocolos de segurança, para a prevenção do contágio do coronavírus;
- b) Sinalização dos locais de uso proibido (quadras de esporte, pistas de skate, parquinhos infantis, deques, banheiros, bebedouros, dentre outros);
- c) Rotinas de orientação aos usuários a ser desenvolvidas pelos guardas-parque.

Art. 3º A interdição de que trata a alínea "d" do Art. 1º, terá a vigência de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 022/2020, 07 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 7º, inciso III, b e art. 32, inciso I, alínea a, do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, no Art. 59 da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração-DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Tornar público o cancelamento, da matrícula de nº 004, por falecimento, do Leiloeiro Oficial PIERRE ADRI, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato do Sul.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

- EDITAL Nº 013/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, torna público que o Presidente, em 01/10/2020, tomou ciência do falecimento do Leiloeiro Oficial PIERRE ADRI matriculado na JUCEMS sob nº 004, portador (a) da cédula de Identidade RG nº 5.843.302 SSP/MS, e convida os interessados e eventuais credores a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da primeira publicação deste edital, nos termos do artigo 7º, § 1º, do Decreto Federal nº 21.981/32 combinado com IN DREI N. 60 Parágrafo único .

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 43/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, a **convocação dos Alunos Soldados PM relacionados no Anexo Único deste Edital para a realização da entrega do Formulário de Informações Preliminares para a Investigação Social**, observando-se que:

1. Os candidatos deverão efetuar o preenchimento de todos os campos e informações solicitadas no Formulário de Informações Preliminares, **que encontra-se disponível em mídia na sala do Corpo de Alunos**, no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP, no dia 13 de outubro de 2020, devendo, ao final, imprimi-lo e assiná-lo nos campos indicados.

2. Após o preenchimento do Formulário de Informações Preliminares, os candidatos deverão comparecer ao Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CEFAP/PMMS, situado à Rua Marina Luiza Spengler, n. 240, Residencial Ana Maria do Couto, em Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identificação com foto, bem como, da seguinte documentação:

a) Formulário de Informações Preliminares, devidamente preenchido e assinado;
b) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos), para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
c) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco anos);

d) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidonegativa/emitir-certidao-negativa>;

e) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

f) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>;

g) uma foto tamanho 5x7 (cinco por sete), em fundo branco, recente e datada dos últimos 6 (seis) meses, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilitem a visualização completa do rosto do candidato;

h) cópia da declaração de imposto de renda relativa ao exercício do ano de 2018, acompanhada do respectivo recibo de entrega ou, no caso de candidato isento, declaração de bens e valores original, conforme modelo disponível na área do candidato do site www.fapems.org.br.

i) diploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

2.1. Serão aceitos certidões e documentos expedidos via internet, desde que emitidos por meio dos sites especificados nesta Orientação ou que disponham de mecanismo que possibilite a verificação de sua autenticidade e validação junto ao emissor.

2.2. A Certidão Militar Estadual é emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJ), e no caso dos Estados do Rio Grande do Sul (RS), Minas Gerais (MG) e São Paulo (SP), pelos Tribunais Militares próprios que fornecem a citada Certidão.

2.3. Fica dispensada a apresentação pelos candidatos de certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2.4. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega fixada e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

2.5. Em nenhuma hipótese serão recebidos documentos em desacordo com o especificado.

3. A Diretoria de Inteligência (DINTEL) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

4. Será passível de sanções previstas na legislação vigente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) deixar de efetuar o preenchimento do Formulário de Informações Preliminares de forma completa, omitir ou falsificar informações;

- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, nos prazos estabelecidos em edital específico;
- c) apresentar documentos ou certidões falsas;
- d) apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 43/2020 DRSP/PMMS/CFSD QPPM

QUINTA-FEIRA, DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020, 08H00MIN.

ORD	MATRICUILA	NOME	CARGO
1	486797021	NEYLTON GALVÃO BRAGA (<i>sub judice</i>)	ALUNO SOLDADO PM
2	396563021	ANGELICA CRISTINA GOTTARDO LOFT (<i>sub judice</i>)	ALUNO SOLDADO PM

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 206/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de outubro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 206/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIAPRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **09 de outubro de 2020**

- EDITAL de Seleção nº. 214/2019 – PRODHS , de 03/10/19 - D.O. 10.001 de 04/10/19, página 73; - EDITAL de Homologação nº 43/2019 – RTR , de 25/11/19 - D.O. 10.037 de 27/11/19, página 53.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
SILVIA LEIKO NOMIZO Subst. Hugo Shayer Sabino Gestor Adm. ; Reposição de Aulas VP 09/10/2020 a 29/01/21	Direito	Direito/ Paranaíba	14 h
MARÍLIA RULLI STEFANINI - Subst. Dabel C. M ^a Salviano Afast. Estudo; Reposição de Aulas VP - 09/10/2020 a 12/02/2021	Direito	Direito/ Paranaíba	10 h

EDITAL Nº. 040/2020 – DED-PROE-UEMS**Seleção de Tutores a Distância – Cursos: Ciências Sociais e Pedagogia**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL– UEMS**, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **Homologação das Inscrições** para o processo de seleção de Tutores a Distância – Cursos: Ciências Sociais e Pedagogia, vagas abertas pelo **Editais nº 033/2020 – DED-PROE-UEMS**, publicado no Diário Oficial nº 10.264, de 28 de agosto de 2020, às páginas 93 a 97.

1- Inscrições Homologadas:

N.	NOME	CURSO INSC.
1	Abigail Ferreira Alves Astofe	Pedagogia
2	Ana Paula Gava	Pedagogia
3	Ana Rita Lara de Oliveira	Pedagogia
4	Andreia Alves Soares	Pedagogia
5	Bruna Caroline Camargo	Pedagogia
6	Bruna Aparecida Azevedo Gayozo	Ciências Sociais
7	Edna Maria Souza Cardozo	Pedagogia
8	Eliete Cristina Rocha	Pedagogia
9	Elisangela Maria Pereira Santos	Pedagogia
10	Giani Lopes Bergamo Missirian	Pedagogia
11	Graciela Mendes Nogueira Targino	Pedagogia
12	Karen Renata Miranda Rodrigues	Pedagogia
13	Kellem Arevalo	Pedagogia
14	Marina Santos Pereira	Ciências Sociais
15	Marinalva Flores Valensuela	Pedagogia
16	Mirian dos Santos Silva Cano	Pedagogia
17	Pablaine Lemes Macena Novais	Não informado
18	Patrícia Menegheti	Pedagogia
19	Rosani Rosa Nogueira da Silva	Pedagogia
20	Rosemary Nantes Ferreira Martins	Pedagogia
21	Sandra Regina Luzia da Silva	Ciências Sociais / Pedagogia
22	Silvia Cristiane Alfonso Viédes	Ciências Sociais

2- Inscrições não homologadas:

N.	NOME	MOTIVO
1	Aminadabile Westepal Fadil	Não atendimento ao item 4.3 do Edital n.033/2020 (Residir no estado de Mato Grosso do Sul – MS).
2	Andressa Leal da Silva	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
3	Ariele Rodrigues Jeronimo	Não atendimento ao item 4.1.1; e 5.4 do Edital n.033/2020.
4	Camila Araújo Buba Nahas	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
5	Camyla Munaro Bezerra	Não atendimento ao item 5.5. II do Edital n.033/2020. (Arquivo corrompido).
6	Cassiane Gomes Prado	Não atendimento ao item 4.2; 5.2.II; 5.2.III; 5.4; e, 5.5.II do Edital n.033/2020.
7	Christiane Caetano Martins Fernandes	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
8	Claudomiro Almeida Santos	Não atendimento ao item 5.2. III do Edital n. 033/2020.
9	Cristiane Freitas de Oliveira Medeiros	Não atendimento aos itens 4 e 5 do Edital n. 033/2020. (Só mandou ficha de inscrição sem assinar).
10	Daiane Bispo Martins Souza	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
11	Daniela Pereira de Toledo Cardena	Não atendimento aos itens 5.2. III do Edital n. 033/2020.
12	Edvane Martins Da Silva	Não atendimento ao item 5.4 do Edital n. 033/2020. Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
13	Emília Silva de Mira	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
14	Erika Kaneta Ferri	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
15	Franciele Cristina da Silva	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
16	Geraldina Pinheiro da Luz	Não atendimento ao item 5.3 do Edital n. 033/2020.
17	Gilkely Almeida Cavalheiro de Rezende	Não atendimento ao item 4.2 do Edital n. 033/2020.
18	Ivana De Sousa Chaves de Oliveira	Não atendimento ao item 5.4 do Edital n. 033/2020.
19	Jeandra Figueiredo Ruiz	Não atendimento ao item 4.2; 5.2 III; 5.2 VII; e 5.3 do Edital n.033/2020
20	Jefferson Masiaga	Não atendimento ao item 5.4 do Edital n.033/2020.
21	Joelma Araujo Rufino da Silva	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
22	Joice Vareio da Costa	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
23	Joseandre da Silva Almino	Não atendimento ao item 5.4 do Edital n. 033/2020.
24	Juliana Vilela Dos Santos Alvarez Garcia	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
25	Luciana Virginia Mario Bernardo	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.

26	Maria de Lourdes Machado	Não atendimento ao item 5.4 do Edital n. 033/2020.
27	Marilu Ribeiro	Não atendimento ao item 5.4 do Edital n. 033/2020.
28	Maycon Jorge Ulisses Saraiva Farinha	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
29	Nivaldo Junior Cazuza dos Santos	Não atendimento ao item 4.2 do Edital n. 033/2020. Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
30	Patrick Ramalho de Oliveira	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
31	Priscila Barbosa Silveira Alencar	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
32	Ramony Dafne Sbaraine	Não atendimento ao item 4.2 do Edital n. 033/2020.
33	Renato Ferreira Ávila	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
34	Rildo Alves de Lima Nunes	Não atendimento ao item 4.1.1 do Edital n. 033/2020.
35	Robinson Davalo	Não atendimento ao item 4.1.1 do Edital n. 033/2020. Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
36	Ronaldo Henrique da Silva	Não atendimento aos itens 5.1; 5.2; 5.3; e 5.4 do Edital n. 033/2020. Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.
37	Simone dos Santos Gonçalves	Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância. Não enviou os comprovantes dos títulos.
38	Tania Pascoal Metelo Jacobina	Não enviou os comprovantes dos títulos.
39	Thaís Arlete Socorro	Não atendimento aos itens 4.2; 4.3; 5.2 e 5.3 do Edital n. 033/2020. Não marcou o curso pretendido para atuar como tutor a distância.

4 - Faculta-se aos candidatos o recurso quanto à não homologação de inscrição, conforme item 5.9 do Edital n. 033/2020: Do resultado da homologação da inscrição, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no **dia 07 de outubro de 2020**, conforme Cronograma do Item 6 do referido Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br/>.

5 - De acordo com o item 4.5 do Edital n. 033/2020: A não comprovação dos itens **4.1 a 4.3** no ato da inscrição incorre na não homologação da mesma, sem direito a recurso.

Dourados, 06 de outubro de 2020.

Fernando Machado

Pró-Reitor de Ensino em exercício

Jorceli de Barros Chaparro

Diretora da Diretoria de EAD UEMS

EDITAL Nº 207/2020 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de outubro de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 207/2020 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **09 de outubro de 2020**

- EDITAL de Seleção nº. **252/2019 - PRODHS** de 18/11/19, **D.O. 10.031**, de 19/11/19, página 99;
- Homologação Result. ED. nº **05/2020 – RTR**, de 31/01/20, **D.O. 10.085**, de 03/02/20, pág. 144.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
VERA LUCIA GONÇALEZ DE OLIVEIRA 19/10/2020 a 06/02/2021 ESPECIALISTA	Educ. Especial Atend. Educ. Especializado	Geografia Bach/ Campo Grande	20 h

- EDITAL de Seleção nº. **01/2020 - PRODHS-PROE** de 30/07/20, **D.O. 10240**, de 31/07/20, página 40;
- Homologação Result. ED. nº **26/2020 – RTR**, de 31/08/20, **D.O. 10265** de 31/08/20, página 30.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
MARCOS LUIZ DOS SANTOS BRABO 19/10/2020 a 06/02/2021 ESPECIALISTA	Tradutor intérprete em Libras	Geografia Lic / Campo Grande	08 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.680/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED, CNPJ nº 02.585.924/0001-22, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2020..

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Aud de Oliveira Chaves

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020-1

PROCESSO Nº 55/000.115/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 018/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD** E HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, **CNPJ 29.853.526/0001-04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 009: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI						
1	Caixa - Tipo: alimento; Material: polietileno; Capacidade em litro: 7; Cor: branca.	1 - Un.	200 (EXCLUSIVA ME EPP)	DELLAPLAST	R\$11,20	R\$2.240,00
ITEM 029: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI						
1	Pano multiuso antibactericida - Requisito da embalagem: 30 metros.	1 - RI.	4.932 (COTA PRINCIPAL)	PERFECT	R\$16,50	R\$81.378,00
ITEM 029.1: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI						
1	Pano multiuso antibactericida - Requisito da embalagem: 30 metros.	1 - RI.	1.643 (COTA RESERVADA)	PERFECT	R\$16,50	R\$27.109,50
ITEM 031: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI						
1	Papel - Tipo: toalha; Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 2 rolos.	1 - Un.	912 (EXCLUSIVA ME EPP)	SNACK	R\$3,24	R\$2.954,88
VALOR GLOBAL						R\$113.682,38

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO
PREGÃO ELETRÔNICO: 13/2020
PROCESSO: 55/000.109/2020

ALTERAÇÕES: **1)** Alterar o Anexo I "A" – Termo de Referência.

2) Alterar o anexo VI – Planilha de Licitação

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2020, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 71/600.411/2019
Pregão Eletrônico n. 002/2020
Objeto: Aquisição de Barracas de Feira.

DECIDO pelo conhecimento dos recursos interpostos pela empresa **LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA EIRELI**, para o Lote único e Lote único.1, e em decorrência dos fatos e fundamentos expostos na decisão exarada pela pregoeira, **NEGO** PROVIMENTO a ambos os recursos, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira.

Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2020.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRACAS DE FEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2020
PROCESSO:71/600.411/2019

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, no dia **14 de outubro de 2020 às 10:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 2ª repetição dos lotes 003 e 004 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS E FREEZER PARA ARMAZENAMENTO DE SANGUE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020

PROCESSO: 27/003.024/2019

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020

Simone de Oliveira Ramires Castro- Pregoeira

Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD

Procuradoria-Geral do Estado**ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-FPGE.**

PROCESSO: 15/001.930/2020.

CONTRATANTE: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS CNPJ 02.941.322/0001-60.

CONTRATADA: WJ Manutenção Industrial Ltda - CNPJ n. 33.723.216/0001-34.

OBJETO: Serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado instalados (total de 86 aparelhos).

VALOR CONTRATADO: R\$ 13.330,00 (treze mil trezentos e trinta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Art. 24, II - Termo de Referência FUNDE-PGE/00010/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0240 - Programação de Trabalho: 03.092.0009.4046.0001 - Natureza da Despesa: 339039 - Elemento de Despesa: 33903917 - Nota de Empenho 2020NE000121 - 25/09/2020.

ASSINA: Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado- Jossemar Oliveira - Representante Legal.

Local e Data: Campo Grande (MS), 30 de setembro de 2020.

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031534/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 4, 9, 16, 23, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.036,80 (cinco mil e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 3, 24 totalizando o contrato no valor de R\$ 6.571,50 (seis mil e quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 5, 6, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.084,90 (dezenove mil e oitenta e quatro reais e noventa centavos);

Empresa (4): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.083,00 (cinco mil e oitenta e três reais);

Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 12, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.943,50 (quinze mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 22, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.854,10 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 6 de outubro de 2020.

Vera Rosana de Souza Barreto
Presidente da APM
CPF N. 601.002.061-15

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, por seu(sua) Presidente Luzinete Sandra Aparecida Franco, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/034264/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às **15h:30min do dia 26 de outubro de 2020**

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida Nossa Senhora da Candelária N. 1, Bairro Maria Leite, CEP 79.310-050, CORUMBÁ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, sita à Avenida Nossa Senhora da Candelária N. 1, Bairro Maria Leite, CEP 79.310-050, neste município.

CORUMBA/MS, 6 de outubro de 2020.

Luzinete Sandra Aparecida Franco
Presidente da APM
CPF N. 497.311.571-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031048/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOAQUIM MURTINHO, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES EIRELI, CNPJ N. 37.353.192/0001-20, vencedora dos itens: 3, 4, 14, 19, 21, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.806,60 (treze mil e oitocentos e seis reais e sessenta centavos);

Empresa (2): HELENA APARECIDA GUERREIRO DIAS - EPP, CNPJ N. 10.690.016/0001-27, vencedora dos itens: 1, 5, 11, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.265,87 (dezesseis mil e duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos);

Empresa (3): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Empresa (4): PANIFICADORA PÃO DE OURO EIRELI - ME, CNPJ N. 22.313.301/0001-08, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 26, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.776,28 (dezoito mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos);

Empresa (5): REGINA LIMA PORTELA EIRELI-ME, CNPJ N. 28.807.775/0001-92, vencedora dos itens: 10, 12, 13, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.655,11 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

PONTA PORÃ/MS, 7 de outubro de 2020.

Gyzelhy Aparecida Muzel Sanches
Presidente da APM
CPF N. 776.464.951-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/030646/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora do item: 14 totalizando o contrato no valor de R\$ 9.396,00 (nove mil e trezentos e noventa e seis reais);

Empresa (2): CLAUDIO BARBOSA EIRELI - EPP, CNPJ N. 04.560.022/0001-67, vencedora dos itens: 3, 7, 13, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 38 totalizando o contrato no valor de R\$ 8.599,11 (oito mil e quinhentos e

noventa e nove reais e onze centavos);

Empresa (3): COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RS LTDA-ME, CNPJ N. 01.205.306/0001-47, vencedora dos itens: 4, 9, 10, 11, 15, 19, 24, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37 totalizando o contrato no valor de R\$ 5.536,06 (cinco mil e quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos);

Empresa (4): Franciele Viscardi Kovalski Eireli, CNPJ N. 31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 12, 27, 33 totalizando o contrato no valor de R\$ 3.028,01 (três mil e vinte e oito reais e um centavo);

Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 8, 26 totalizando o contrato no valor de R\$ 7.722,20 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

DOURADOS/MS, 7 de outubro de 2020.

Inocência Marques Álmiron
Presidente da APM
CPF N. 506.304.311-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031846/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO, conforme abaixo:

Empresa (1): Percio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora do item: 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);

Empresa (2): SUPERMERCADO CANAÃ EIRELI - ME, CNPJ N. 30.201.021/0001-36, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 62.500,55 (sessenta e dois mil e quinhentos reais e cinquenta e cinco centavos).

TRES LAGOAS/MS, 7 de outubro de 2020.

Claudia Garcia de Souza Santos
Presidente da APM
CPF N. 038.125.821-12

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/031215/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N.10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.104,60 (vinte mil e cento e quatro reais e sessenta centavos);

Empresa (2): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 8, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.752,00 (um mil e setecentos e cinquenta e dois reais).

CAMPO GRANDE/MS, 7 de outubro de 2020.

Luzia Lessa Sartori
Presidente da APM
CPF N. 803.177.158-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres (APM) da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, por seu(sua) Presidente VALQUIRIA FERREIRA DE MELO SCOPEL, torna público que, por intermédio da Equipe de licitação designada em Ato, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N. 03/2020

PROCESSO N. 29/034682/2020

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas do dia 19 de outubro de 2020.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Barão do Rio Branco N. 50, Centro, CEP 79.480-000, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da APM da ESCOLA ESTADUAL THOMAZ BARBOSA RANGEL, sita à Av. Barão do Rio Branco N. 50, Centro, CEP 79.480-000, neste município.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 7 de outubro de 2020.

Valquiria Ferreira de Melo Scopel
Presidente da APM
CPF N. 639.013.401-06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2020

PROCESSO N. 29/031094/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual OCTACÍLIO FAUSTINO DA SILVA, conforme abaixo:

Empresa (1): E. S. SODRE- COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VANS - EIRELI -ME, CNPJ N.26.874.959/0001-40, vencedora dos itens: 1, 9, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.633,60 (nove mil e seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos);

Empresa (2): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 16, 20, 21, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.017,42 (quatro mil e dezessete reais e quarenta e dois centavos);

Empresa (3): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 6, 8, 13, 14, 18, 19, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.179,20 (quatro mil e cento e setenta e nove reais e vinte centavos);

Empresa (4): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 7, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais);

Empresa (5): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 15, 17, 24, 26 totalizando o contrato no valor de R\$ 13.521,50 (treze mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

CORUMBA/MS, 7 de outubro de 2020.

Jocylea Aparecida de Miranda Novaes

Presidente da APM

CPF N. 701.132.541-72

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa nas fls. 39 à 50 no Processo nº 65/500.150/2020, relativo à Contratação da Empresa SIQUEIRA & CALADO LTDA, CNPJ: 08.296.935/0001-79, especializada em serviços de atendimento à pessoa com deficiência, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), nos Termos do Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/FEAS/SEDHAST
Data: 07/10/2020.

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, através da Coordenadoria Técnica-COTEC, torna público que fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e na forma e condições fixadas no Edital.

- **CONVITE nº: 04/2020**

- **PROCESSO Nº: 57/500.136/2020**

Objeto: Execução das obras de reforma de Oca, com área construída de 234,64 m², na comunidade Aldeia Água Bonita, localizada no município de Campo Grande/MS.

Abertura: 20/10/2020, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar o edital no site <http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/>.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020

WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Coordenadora Técnica da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA:** 018/2020 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.445/2020.**OBJETO:** implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-290, trecho: entr. BR-163 (Naviraí) – entr. MS-180, com extensão de 31,70 km, nos municípios de Naviraí-MS, Itaquirá-MS e Iguatemi-MS.**FASE:** HABILITAÇÃO.**RECORRENTE:** CONCRENAVI – CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA:** 018/2020 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.445/2020.**OBJETO:** implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-290, trecho: entr. BR-163 (Naviraí) – entr. MS-180, com extensão de 31,70 km, nos municípios de Naviraí-MS, Itaquirá-MS e Iguatemi-MS.**FASE:** HABILITAÇÃO.**RECORRENTE:** ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA; CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA E CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA E PELA MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA E CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 154/2020-DLO/AGESULProcesso nº: **57/101.359/2020.**

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 04 pontes de concreto, 1) Ponte de concreto sobre rio Silidônio, rodovia MS-280, com extensão aproximada de 15,00m, coordenadas: 22°36'41.65"S, 55°25'16.76"W, no município de Ponta Porã - MS; 2) Ponte de concreto sobre rio Emboscada, rodovia MS-481, com extensão aproximada de 20,00m, coordenadas: 22°47'59.48"S, 55°29'20.07"W, no município de Aral Moreira - MS; 3) Ponte de concreto sobre córrego Ipané, rodovia MS-386, com extensão aproximada de 15,00m, coordenadas: 23°34'1.38"S, 54°44'28.92"W, no município de Iguatemi - MS; 4) Ponte de concreto sobre córrego Fumaça, rodovia vicinal, com extensão aproximada de 15,00m, coordenadas: 22°52'1.2"S, 53°38'44.5"W, no município de Jateí - MS.

Abertura: 28 de outubro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **156/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/101.329/2020**.

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 04 pontes de concreto, 1) Ponte de concreto sobre córrego Memória, rodovia MS-258, com extensão aproximada de 20,00m, coordenadas: 20°59'53.69"S, 54°31'20.01"W, nos municípios de Campo Grande e Sidrolândia - MS; 2) Ponte de concreto sobre córrego Cachoeira, na rodovia MS-338, com extensão aproximada de 20,00m, coordenadas: 21°03'23.47"S, 52°59'58.18"W, no município de Santa Rita do Pardo - MS; 3) Ponte de concreto sobre córrego Ariranha, em rodovia vicinal, com extensão aproximada de 15,00m, coordenadas: 21°18'30.84"S, 56°11'8.29"W, nos municípios de Guia Lopes da Laguna e Nioaque - MS; 4) Ponte de concreto sobre Ribeirão das Botas, em rodovia vicinal, com extensão aproximada de 30,00m, coordenadas: 20°28'38.41"S, 54°19'19.13."W, nos municípios de Campo Grande e Jaraguari - MS.**

Abertura: 28 de outubro de dois mil e vinte, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **157/2020-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/101.307/2020**.

Objeto: **Elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 02 pontes de concreto, 1) Ponte sobre córrego Barreiro, na rodovia MS-340, com extensão aproximada de 40,00m, coordenadas: 19°45'7.69"S, 54°38'20.67"W, nos municípios de Rochedo e Bandeirantes - MS; 2) Ponte de concreto sobre rio Midaque, em rodovia vicinal, com extensão aproximada de 55,00m, coordenadas: 21°21'32.38"S, 55°44'52.02"W, no município de Nioaque - MS.**

Abertura: 29 de outubro de dois mil e vinte, às 08:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 059/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/101.110/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: implantação e pavimentação asfáltica, inclusive obra de arte especial, da rodovia MS-476, trecho: MS-476 km 10,8 – entrº MS-473, extensão: 5,3 km, nos municípios de Batayporã e Taquarussú - MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
CONSTRUTORA ALVORADA EIRELI	02.011.044/0001-42
ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA	59.598.029/0001-60

ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	26.472.911/0001-05
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	79.986.949/0001-62
CGR ENGENHARIA EIRELI	37.546.967/0001-83

LICITANTE INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP	62.688.528/0001-52

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 19/10/2020. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **21 de outubro de 2020, às 10:00 hs.**

Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Processo n. 71/600.792/2020 – Objeto: Aquisição de Motoniveladora tipo patrola
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 100/2019, que adjudicou a empresa, Shark Máquinas Para Construção LTDA, CNPJ nº 06.224.121/0020-66, lote único no valor total de R\$ 3.999.800,00 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 04 de setembro de 2020

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 010/2019

Processo n. 71/601.220/2019 – Objeto: Aquisição de estufas agrícolas
O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 010/2019, que adjudicou as empresas Cooperativa Agrícola de Campo Grande LTDA CNPJ nº. 15.571.482/0001-07, lote único, no valor total de R\$ 796.152,00 (setecentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e dois reais) e a Casa da Semente Comércio e Serviços Ltda EPP CNPJ nº 11.162.527/001-39, lote único, no valor total de R\$ 232.323,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos e vinte e três reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de setembro de 2020

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.298, PÁGINA 106, DO DIA 07/10/2020: AVISO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020. ONDE SE LÊ: PROC. Nº 00.467/2020. LEIA-SE: PROC. Nº 00.709/2020.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020
GELIC - Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.195/2020

Do Objeto: contratação de **Thiago Coutinho Benites - ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo **Chalana de Prata**, para que realize 01 (hum) show musical, no dia 11 de outubro de 2020, à partir das 19:00 horas, na **Comemoração ao Aniversário de Mato Grosso do Sul – 43 Anos**, na Concha Acústica Helena Meirelles, Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, com duração de 02 (duas) horas, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido **Thiago Coutinho Benites - ME**

CNPJ 23.746.224/0001-42

Do Preço: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 07 de outubro de 2020

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 728, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR JESSICA BARBOSA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 729, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR BRENO ASSIS MANDETTA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento Superior, símbolo DCA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão e Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 730, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR PATHYCIANE VIDAL DE MELO FERREIRA, matrícula n. 475599022, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Subsecretaria Especial da Cidadania, a

contar de 1º de outubro de 2020, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 731, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PATHYCIANE VIDAL DE MELO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de outubro de 2020, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 733, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, TARCÍSIO AUGUSTO DOS SANTOS FERNANDES, matrícula n. 470774021, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 734, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR DOUGLAS JERONYMO SERRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 735, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR RITA CRISTINA GOMES DOS SANTOS, matrícula n. 484698022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência

Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 736, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Monica Ferreira Satolani Borges	Gestão e Assistência	Campo Grande	DCA-11
Martinha Dias do Nascimento Fernandes	Gestão Intermediária e Assistência	Água Clara	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 341, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.176, de 20 de maio de 2020, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

Nome	Matrícula n.	Onde consta	Passe a constar	Validade
Juliana Ferrez Ramiro de Castro	430484024	"Função: Gerente de Agência II - Shopping Campo Grande"	"Função: Gerente de Agência II"	4/9/2020
Nubia de Souza Vaz	467067022	"Função: Gerente de Agência II - Shopping Bosque dos Ipês"	"Função: Gerente de Agência II"	25/9/2020

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/Nº 082, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas no §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016, bem como considerando o disposto no parágrafo único do art. 239 e §7º do art. 272, ambos da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, ainda, o que dispõem o Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e o parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Acolher, integralmente, o Relatório Final da Comissão Processante, conforme julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/041.109/2019 (PAD nº 36/2019 – SED/MS), aplicando, com fundamento no inciso IV do art. 231 da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, a penalidade de demissão ao servidor Rodrigo José Teles, Matrícula nº 33809021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, por suas condutas se amoldarem às previstas no inciso III do art. 235 da Lei Estadual nº 1.102/1990, em razão do descumprimento do previsto nos incisos VII e VIII do art. 73 da Lei Complementar Estadual nº 87/2000, e incisos XII e XIII do art. 218 da Lei Estadual n. 1.102/1990, além de ter incorrido na previsão do inciso VIII do art. 219 do mesmo diploma legal. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS/Nº 083, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a previsão do §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016 c/c inciso IV do art. 1º do Decreto Estadual nº 15.392, de 17 de março de 2020 e, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 75 da Lei Estadual nº 4.640, de 27 de dezembro de 2014, assim como considerando as diretrizes fixadas no Parecer PGE/MS/N. 140/2017 – Parecer PGE/MS/CJUR-SAD/N. 018/2017, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 314/2017;

R E S O L V E:

DETERMINAR, diante da instrução dos autos do Processo Administrativo nº 55/000.540/2017, a efetivação dos termos do Acórdão nº 4.711 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (CRASE/MS), homologado pelo Secretário de Estado de Administração e Desburocratização e publicado no Diário Oficial nº 10.187, de 02 de junho de 2020, pág. 106/107, com a consequente demissão do servidor Regis Albertini, Matrícula nº 93534022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, dado o trânsito em julgado da decisão que reconheceu o acúmulo ilícito de cargos públicos. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” CGE/MS/Nº 084, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 256 e seguintes da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Natalino Gonçalves de Almeida, Auditor do Estado, Matrícula nº 91274025; Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, Matrícula nº 98303022 e Heverson Jeder Lima Bittencourt, Auditor do Estado, Matrícula nº 70349022; para constituírem Comissão Processante e, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 1410898-19.2019.8.12.0000, conforme OCDJ PGE/MS/.../Nº 00005/2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 53/000.024/2018.

Fixo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

APOSTILA DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Na RESOLUÇÃO “P” CGE/MS/nº 067, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.265, de 31 de agosto de 2020, pág. 38, que designou o servidor Allyson Jorge Miyashiro, Auditor do Estado, Matrícula nº 111557023, para responder pela Corregedoria-Geral do Estado, em substituição ao titular Natalino Gonçalves de Almeida, Auditor do Estado, Matrícula nº 91274025, foi feita seguinte apostila:

ONDE CONSTA: “...no período de 08 a 23 de setembro de 2019...” e “durante o gozo de férias regulamentares (15

dias), acrescidas de 1 dia em razão de doação de sangue (Decreto Estadual nº 11.591, de 23 de abril de 2004)."

PASSE A CONSTAR, respectivamente: "...no período de 08 a 22 de setembro de 2020..." e "durante o gozo de férias regulamentares (15 dias)."

Campo Grande-MS, 07 de outubro de 2020.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 305 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores Esaú Rodrigues de Aguiar Neto, matrícula n. 250022, como Gestor do Contrato, lotado na Unidade de Capacitação/CONEMAE e, Marilene Costa Melo Rodrigues, matrícula n. 86167021, como Fiscal do Contrato, lotada na Superintendência de Administração e Finanças, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 016/2020, registro GCONT n. 14.040, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO II-MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a *INSTED* - Instituto Sul-Matogrossense de Ensino Superior S/S Ltda - CNPJ n. 06.020.740/0001-76, (Processo n. 11/009.770/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 de setembro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 311 DE 5 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante, à servidora ANDREA CARINE LOBO GHISLENI MEILSMIDTH, matrícula n. 122628022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, com validade a partir de 08 de outubro de 2020 a 06 de dezembro de 2020. Processo n. 11/008426/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de outubro de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
22938021	Vasty Pereira dos Santos	Auxiliar Fazendário	4/7/1990 a 3/7/1995	2 meses	11/015873/2019

DECISÃO: Defiro o pedido da servidora aposentada através da Portaria "P" Ageprev n. 1.149, de 13/8/2019, publicada no D.O n. 9.965, de 15/8/2020, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1402641-68.2020.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.890, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, sub judice, a redução da carga horária da servidora IRANY FELIPE DA COSTA, matrícula n. 57751021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, em cumprimento a decisão judicial-liminar proferida nos Autos n. 0802222-43.2020.8.12.0018, no período de 9 de setembro de 2020 a 8 de setembro de 2021 (Processo n. 29/037649/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" N. 910, de 1º de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.297, de 6 de outubro de 2020, de cedência da servidora ROSANA DE FÁTIMA MOREIRA, matrícula n. 71475021, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001429/2019):

ONDE CONSTA: "...ambos do Decreto n. 14.905. de 27 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional...".

PASSE A CONSTAR: "...ambos do Decreto n. 14.905. de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, para fim de regularização funcional...".

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.722, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

PRORROGAR a suspensão preventiva do servidor RAPHAEL DE JESUS BRITTES, matrícula n. 24185021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício nas escolas José Ferreira Barbosa, Élia França Cardoso e José Antônio Pereira, localizadas no município de Campo Grande, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no capítulo II, observado o disposto nos artigos 249-251, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de outubro de 2020 (Processo n. 29/032809/2020 - PAD n. 14/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.714, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 253/CFOR/SED/2020):

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A contar de	Número do Processo
RAI MACHADO DE ARARIPE	93236021	Res."P" SED n. 984, de 31 de março de 2020. D.O. n. 10.135	EE Marcílio Augusto Pinto	Iguatemi	29/9/2020	29/033159/2020
JANILDA DA SILVA FIGUEIREDO	35683021	Res."P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica	10/9/2020	29/033533/2020
MARIANA APARECIDA DE ALMEIDA LEME DO PRADO	125905022	Res."P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O n. 10.177	EE Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado	13/9/2020	29/033531/2020
CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS	74548021	Res."P" SED N. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O n. 10.177	EE Prof. João Pereira Valim – Extensão Sala Cirilo Anoen da Costa e Extensão Sala Antônio Camargo Garcia	Inocência	29/9/2020	29/033781/2020
MYRIAN MÁRCIA FELISBERTO DA SILVA OSEKO	122775021	Res."P" SED N. 2.328, de 21 de agosto de 2020. D.O n. 10.261	EE Ester Silva	Bela Vista	6/10/2020	29/034096/2020

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.715, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 253/CFOR/SED/2020):

MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO					
Nome JULIANA CALISTO DE SOUZA ARMELIN					Processo n. 29/033540/2020
Matrícula n. 120174028	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 1º/10/2020 a 31/12/2023	
Na Escola Estadual Ernesto Rodrigues					
Nome GILDA APARECIDA SOUTO SILVEIRA					Processo n. 29/019636/2020
Matrícula n. 58365023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período 29/9/2020 a 31/12/2023	
Na Escola Estadual Ernesto Rodrigues					
MUNICÍPIO: CAARAPÓ					
Nome CLEYDE CRISTINA SCALCO FLORES					Processo n. 29/031115/2020

Matrícula n. 90874021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 18/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. ^a Cleuza Aparecida Vargas Galhardo				
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE				
Nome LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA RODRIGUES				Processo n. 29/031300/2020
Matrícula n. 112754021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 19/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes				
Nome DILAN DE ANDRADE HUGO				Processo n. 29/031314/2020
Matrícula n. 120754021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 20/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Teôtonio Vilela				
Nome MARCIA REGINA ROMERO MACIEL				Processo n. 29/031519/2020
Matrícula n. 96607021	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período 24/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. ^a Élia França Cardoso				
Nome CÉSAR HENRIQUE BRUM OCAMPOS				Processo n. 29/031545/2020
Matrícula n. 116565021 116565022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino e vespertino	Período: 8/9/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual General Malan				
Nome SELMA MARIA DA SILVA				Processo n. 29/033513/2020
Matrícula n. 61261026	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 28/9/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Teotônio Vilela				
Nome GIANE MARIA GIACON				Processo n. 29/031185/2020
Matrícula n. 5518021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 8/9/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Amando de Oliveira				
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO BURITI				
Nome SIRLEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO				Processo n. 29/031402/2020
Matrícula n. 74480021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 20/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra				
MUNICÍPIO: DOURADOS				
Nome MARIA ROSA PEREIRA DE ANDRADE				Processo n. 29/033070/2020
Matrícula n. 72047021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 17/9/2020 a 31/12/2023
No Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS				
MUNICÍPIO: PONTA PORÃ				
Nome VIVIANE KIELING BENITES				Processo n. 29/033922/2020
Matrícula n. 105996021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período: 1º/10/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Mendes Gonçalves				

MUNICÍPIO: RIO VERDE DE MATO GROSSO				
Nome NANCY ZILMA COELHO				Processo n. 29/031110/2020
Matrícula n. 65005022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 25/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira				
MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA				
Nome MARCOS ANTONIO CASTRO RODRIGUES				Processo n. 29/030988/2020
Matrícula n. 17491021 17491022	Cargo: Professor	C/H 40	Turno matutino vespertino	Período: 17/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Prof. ^a Catarina de Abreu				
MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS				
Nome FABRÍCIO DE ARAUJO GONÇALVES				Processo n. 29/031137/2020
Matrícula n. 121424021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno noturno	Período: 18/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Padre João Tomes				
Nome RODRIGO MARQUES VAZ				Processo n. 29/031784/2020
Matrícula n. 42860022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 24/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Padre João Tomes				
Nome ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA				Processo n. 29/032915/2020
Matrícula n. 90781022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 15/9/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Padre João Tomes				
Nome EULÁLIA PEREIRA DA SILVA FELIPE				Processo n. 29/031438/2020
Matrícula n. 67887022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 20/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual João Ponce de Arruda				
Nome SUELY FERREIRA DE MELO LOSSAVARO				Processo n. 29/031433/2020
Matrícula n. 87395021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período: 20/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual João Ponce de Arruda				
Nome HAYDÊ COSTA VIEIRA				Processo n. 29/029972/2020
Matrícula n. 422649021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período: 10/8/2020 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa				

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.716, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.287, de 12 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.168, de 13 de maio de 2020, página 108/109, que removeu, *ex officio*, o servidor SIDIRLEI LIMA PIMENTEL, matrículas n. 122511021 e 122511022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Etalvío Pereira Martins, para a Escola Estadual Prof.^a Ligia Terezinha Martins, ambas localizadas no município de Rio Brillhante, no Componente Curricular de História, em razão de decisão judicial proferida nos autos 0800575-07.2020.8.12.0020, uma vez que não há vaga no componente curricular/objeto de concurso Geografia na Escola Estadual Prof.^a Ligia Terezinha Martins, com validade a contar de 19 de maio de 2020 (Processo n. 29/020499/2018 – C.I. N. 153/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.717, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor RENILSON VIEIRA MENEZES, matrícula n. 32619022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Castelo Branco, localizada no município de Mundo Novo, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do ensino fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 11 de agosto de 2020, por retorno de readaptação (Processo n. 29/030086/2020 – C.I. N. 154/CORLOT/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED. N. 2.705, de 5 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.297, de 6 de outubro de 2020, página 83, que designa o servidor JACKSON WILLIAN MENDOZA CONDE, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Kunã Yruku - Marina Lopes, localizada no município de Japorã, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/033605/2020 – C.I. N. 420/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:
"...matrícula n. 48325021..."

PASSE A CONSTAR:
"...matrícula n. 483235021... "

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED. N. 2.153, de 6 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico 10.247, de 7 de agosto de 2020, página 97, que designa a servidora MARCIA DE FATIMA PERARO STURION, matrícula n. 85345021, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual 8 de Maio, localizada no município de Iguatemi, em substituição à servidora Luciana Macedo da Silva, matrícula n. 131864021, em gozo de férias, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/029040/2017 – C.I. N. 421/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:
"... no período de 9 de setembro a 8 de outubro de 2020 ..."

PASSE A CONSTAR:
"... no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2020 ... "

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED. N. 2.427, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.274, de 9 de setembro de 2020, página 131, que designa a servidora ROSANA HELENO DE ALMEIDA, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Olivia Paula, localizada no distrito de Piraporã, município de Itaporã, em substituição à servidora Diva Alves Dourado Teixeira, matrícula n. 56403021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039396/2019 – C.I. N. 422/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"...Agente de Atividades Educacionais..."

"...matrícula n. 92168021..."

PASSE A CONSTAR:

"...Assistente de Atividades Educacionais..."

"... matrícula n. 92168022 ... "

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.718, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019 e com fundamento na Resolução/SED n. 3.150, de 6 de dezembro de 2016, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS ALEXANDRE CALONGA MESSA, matrícula n. 428321021, ocupante do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã - CRE-11, no período de 1º de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/033993/2020 – C.I. N. 153/SUARE/SED/20200).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

MATRÍCULA N.	DE:	PARA:	PROCESSO N.
73438021	ROSENETE SOARES DOS SANTOS	ROSENETE DOS SANTOS ALENCAR	29/033772/2020 C.I. N. 392/CODIF/SED/2020

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.719, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ERNANDES JOEL MARQUES, matrícula n. 76699021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Coronel Juvêncio, localizada no município de Jardim, no período de 3 a 17 de novembro de 2020, em substituição à servidora Naiely Armoa Jara, matrícula n. 19068021, em gozo de férias (Processo n. 29/032705/2020 – C.I. N. 393/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.720, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA PEREZ, matrícula n. 96419021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, do Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, localizado no município de Campo Grande, no período de 8 a 22 de setembro de 2020, em substituição à servidora Clarice Lopes Fernandes Cáceres, matrícula n. 44445021, em gozo de férias (Processo n. 29/025213/2019 – C.I. N. 393/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.721, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE AMARAL DE MATOS TROIAN, matrícula n. 83258021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto, localizada no município de Iguatemi, no período de 17 de novembro a 1º de dezembro de 2020, em substituição à servidora Keller Cristina Ananias de Oliveira, matrícula n. 115570021, em gozo de férias (Processo n. 29/033431/2020 – C.I. N. 393/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 451, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Aline Sanches da Silva Mugarte, matrícula n. 39489021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unei Masculina Dom Bosco - SEJUSP, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 22 de novembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, (Processo n. 27/002132/2020).

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Classificação de nível.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
478556021	Italo de Oliveira Ignácio	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	27/001690/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 1459/2020.

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 111, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional à servidora CASSIANA GASPARETTO GIACOMELLI, matrícula n. 94920024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, nível IV, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível V, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de **04/08/2020** (Processo n. 71/000.268/2020).

Campo Grande – MS, 6 de outubro de 2020.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº.063, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a necessidade de designação de Comissão composta por servidores desta Coordenadoria-Geral de Perícias-CGP para que procedam a Padronização do Uniforme desta Coordenadoria,

R E S O L V E:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes conforme disposto no quadro abaixo para constituírem a Comissão para Padronização de Uniforme desta Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data de sua publicação.

NOME	CARGO	PRONTUÁRIO
Marcos Antônio Leite das Virgens	Perito Criminal	85926023
Saule Viganó Neto	Perito Criminal	133628022
Evandro Rodrigo Pedão	Perito Criminal	35245024
Ernane Simões Carbonaro	Perito Criminal	126035022
Danielle Bueno Fernandes da Silva	Perita Papiloscopista	426442021
Thiago Martins Mendonça	Agente de Polícia Científica	88917022

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 872 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Mat. 97470021, para responder pela função de confiança de **Assistente do Subcomandante-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **09 a 17 de outubro de 2020**, conforme Art 11, § 3º, inciso I da Lei Complementar n. 190/14.

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 873, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **QCG / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande – MS**, para o **QCG / Comando do Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS**, conforme segue:

Ord	Graduação	Nome	Matrícula
1.	3º SGT QPPM	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	79215021
2.	3ºSGT QPPM	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	110155021
3.	3º SGT QPPM	PAULO ELISANDRO MACEDO FÉLIX	14991021
4.	3º SGT QPPM	ANA AMARAL DA SILVA	91365021

(Solução a MSG DTA n. 258/GABSUBCMT-G/2020, de 07 Out 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 874, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOÃO GOMES PEREIRA**, Mat 132639021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para o **QCG / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 259/GABSUBCMT-G/2020, de 7 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 875, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANTONIO VANDERLEI FERREIRA**

DE OLIVEIRA, Mat 77948021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **QCG / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, a contar de 17 Fev 12, fins de regularização funcional.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat 77948021, do **QCG / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, para o **QCG / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 260/GABSUBCMT-G/2020, de 7 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 870, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Finanças (DF)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **4 de outubro a 1º de novembro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 486/PMMS/GAB/PMMS, de 5 de outubro de 2020).

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA**, Mat. 84400022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **6 a 9 de outubro de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 2226 – GAB/CMTG/2020, de 5 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 871, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Agregar, o 3º sgt QPM **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS**, Mat. 75215023, do **6º BPM /CPA-3 / Corumbá - MS**, por ter sido sua candidatura ao Cargo Público de Vereador pelo Município de Ladário / MS, homologada pela Convenção Municipal do Partido da Social Liberal (PSL), com fulcro no Artigo 76, § 1º, alínea c), item 11 e § 5º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c inciso II do § 8º, Art 14, da Constituição Federal/88, c/c a Lei Complementar Federal nº 64 de 18 de maio de 1990 e conforme dispõe o Art 16, § 1º, da Resolução TSE nº 22.717/2008; Art. 12, § 1º, da Resolução TSE nº 22.156/2006; Resolução TSE nº 21.787/2004 - Consulta nº 1014 e Supremo Tribunal Federal: Agravo de Instrumento nº 135452, de 20.9.1990 e Consulta (11551) 0601066-64.2017.6.00.0000, **a contar de 25 de setembro de 2020**.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

REPUBLICA-SE POR TER CONSTANDO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DOE Nº 10.286, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 (pp. 118-126)

PORTARIA "P" N. 11/DEIP/PMMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 082/CEFAP/PMMS, de 11 de setembro de 2020** (ANEXO I).

Campo Grande - MS, 23 de setembro de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 11/DEIP/PMMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

PORTARIA n. 082/CEFAP/PMMS, de 11 de setembro de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, **RESOLVE:**

- I. Homologar** o resultado final do Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), constante na **Ata 001/CFS/PMMS/2020, de 11 de setembro de 2020, em anexo, com efeitos a contar do dia 05 de setembro de 2020;**
- II. Publique-se.**

ASSINATURA ILEGÍVEL: MARCELO SANTOS DO **AMARAL** - TC QOPM - Comandante do CEFAP/PMMS - Matr. 88544021

Ata nº 01/CFS/2020

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.)

Às nove horas do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala da Seção de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 044/2020/CEFAP, de 07 de abril de 2020, composta pelo Major QOPM **ROBSON** ROBERTO LOPES RAMOS – Matrícula 102830021, como presidente, a Segundo-Tenente QAOPM ANA **PAULA** CANDIDA DE SOUZA – Matrícula 115358021, como membro e relatora; e a SD QPPM **DANIELI** DE OLIVEIRA SILVA – Matrícula 434069021, como escrivã, para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.)** consoante artigo 173 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047/2020/Suplemento I; bem como apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foram submetidos os alunos do CFS/QPPM/QPE-1/Mús., nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e 160, incisos I e II, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, com alterações por meio da Portaria nº 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020 (BCG nº 168/2020/Suplemento I). O CFS foi regido pelos Editais nº 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPPM e nº 1/2020 - PMMS/DRSP/CFS/QPE-1/Mús., publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 10.078, de 24 de janeiro de 2020, sendo realizado no período de 02 de março a 5 de setembro 2020, com um total de novecentas e sessenta e seis horas-aulas.

Foram apurados os seguintes resultados:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) os cabos policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	32468021	JOÃO RENATO ALVES GUSMÃO	9,64615
2	132254021	NALVA SOUZA MORAES	9,64230
3	6504021	RONI LIMA RIOS ¹	9,61346
4	20852021	UENDERSON RODRIGUES DE MATOS	9,56538
5	42328021	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA MARQUES	9,50384
6	96836021	REGINALDO DE BARROS CHAVES	9,46730
7	6602021	ANDERSON ALVES DA SILVA	9,45769
8	20908021	ERICK RIBEIRO BRONZE	9,43461
9	122146022	MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	9,42884
10	566021	ANTÔNIO ALBERTO COSTA JUNIOR	9,39807
11	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	9,36538

12	59049021	WALDINEIS FERNANDES AFONSO	9,36538
13	99371021	MICHEL FERREIRA TRINDADE	9,35000
14	132639021	JOÃO GOMES PEREIRA	9,31346
15	114949021	OTAVIO LUIS SELAJA	9,29615
16	122030021	FELIPE CARVALHO GABRIEL	9,28269
17	42189021	FABIOLA FÁTIMA DAS CHAGAS	9,28269
18	126964021	MARCIO MAGNO VIEIRA SIMÕES	9,25961
19	2621021	KAMYLLA DE PAULA FERNANDES	9,23461
20	49144021	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA CHERIS	9,22500
21	127830021	DENER RICARDO JUSTINO DA SILVA	9,21538
22	128015021	ADEIR ALVES DE OLIVEIRA	9,20384
23	133012021	ANNY ARCE ROMEIRO RAMIRES	9,20192
24	117229021	JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR	9,19615
25	7416021	ROSEMEIRE OLIVEIRA OSHIRO ALVES	9,19230
26	75494021	GUSTAVO DE ANDRADE BELTRÃO	9,17500
27	25192021	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI	9,17115
28	15773021	JORGE LUIZ DE SOUZA MORAES	9,16730
29	111390022	GILMAR ANTÔNIO DE SOUZA	9,16538
30	77587021	RENAN FERREIRA DA SILVA	9,16153
31	117654021	JEAN MARCEL MARQUES DA SILVA FERREIRA	9,15769
32	3001021	DAVI GABRIEL FLORES GERIKE	9,15576
33	12398021	MARCELO BATISTA MACHADO	9,15384
34	97893021	JOSÉ ROBERTO FERREIRA ANIS	9,15000
35	264021	ADRIANO FLORES	9,13076
36	113947021	VANDERLEI DA COSTA FERREIRA	9,12692
37	117548021	MARCELO MACEDO VAZ	9,06923
38	130000021	ARISTIDES ALEXANDRE LOPES RIBEIRO	9,06538
39	131550021	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	9,05384
40	124517021	ROBMAR FARINHA	9,05000
41	130420021	ELIELSON MARQUES GONÇALVES	9,05000
42	128960021	MARCELO DE CAMPOS MARTINES	9,04807
43	5895021	JEAN CARLOS MIELNIK MOREIRA	9,04423
44	7959021	ANTÔNIO CARLOS PINHO DA SILVA RAMIRES KOCH	9,04230
45	119112021	ARNALDO HENRIQUE VIEIRA	9,03461
46	129470022	ANA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	9,03461
47	126070021	JOSEVAL DOS SANTOS SILVA	9,02692
48	121322021	FÁBIO JOSE TRECOSI	9,02115
49	121682021	ATILA SALOMÃO FERREIRA SILVA	9,02115
50	10657021	EDINAILTO DIAS ORMUNDO	9,00769
51	123808021	ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS	8,98461
52	129179021	KEFEL FERNANDO DOS REIS SANTOS	8,97884
53	119700021	ALESSANDRO JOSE APARECIDO FERREIRA DOTTA	8,97500
54	40367021	BRUNO PORTELA DE SOUZA	8,97115
55	128308021	CLEBER GOULART ATHAYDE	8,95384

56	40875021	PEDRO FIGUEREDO RUIZ	8,94423
57	116245022	ERISVALDO FALCÃO DE OLIVEIRA	8,93846
58	107532021	ELIANE LIMA DIAS	8,93461
59	27291021	NATALINO VAZ DA SILVA	8,92884
60	45722021	KELI CATIANE DA SILVA SOARES	8,92307
61	132279021	VALTER ALVES CARNEIRO	8,91923
62	106397021	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS XAVIER	8,90961
63	114793021	RAMÃO PAULINO DUTRA	8,90384
64	79218021	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	8,89615
65	27083021	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	8,89615
66	121730021	JUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	8,89615
67	121580021	ABRÃO CACERES	8,88846
68	133345021	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	8,88461
69	42008021	RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA	8,86730
70	130125021	FÁBIO GOMES DOS SANTOS	8,86153
71	117989022	JULIO CÉSAR LIMA	8,85769
72	80033021	DENNER ANTÔNIO SANTOS COSTA	8,84615
73	124935021	JOSEMAR BATISTA DE SOUZA	8,84230
74	20607021	JEAN CARLOS BENTO DA SILVA	8,84038
75	124725021	CLAUDINEI DOS SANTOS	8,83269
76	101662021	GLEISON BARROS AMORIM	8,82307
77	115144021	DOUGLAS RODRIGUES GARCIA	8,82307
78	117257022	NATALINO VICENTE FERREIRA	8,81730
79	115015021	WANDERLEI BEZERRA SALES	8,81730
80	33525021	CRISTIANO KAZUO SASADA	8,80961
81	115320021	CHRISTIE JULIANE DE LARA SOUZA SILVA	8,80961
82	130889021	LUCAS MARCEL COMIM FONTES	8,79807
83	90485021	JOSIMAR RODRIGUES BAIROS	8,79230
84	15278021	ADEMAR MACIEL REZENDE JUNIOR	8,79230
85	124957023	MARCOS GONÇALVES CASSIANO	8,79038
86	126645022	ALEXANDRE LOPES MIRANDA	8,78461
87	114061021	WILLIAN BATISTA AKAHOSHI	8,77115
88	128667021	PAULINA RIBEIRO	8,75961
89	133470021	RENATA VASQUES DE FREITAS	8,75769
90	123778021	SILVANA GOMES DE REZENDE LACERDA	8,74615
91	113554022	JOSÉ LUIZ LEITE	8,74230
92	131230021	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	8,73461
93	104804021	PAULO SÉRGIO ACUNHA	8,70961
94	117782022	EDUARDO GARCIA DE LIMA	8,70769
95	19584021	JEFFERSON BRETAS SARDINHA	8,70769
96	29250021	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	8,70576
97	77627021	VALMIR VITORIANO DA COSTA	8,68461
98	118264021	ALBERTO FABIANO DE ARRUDA	8,66923
99	121123021	SIDINEI BATISTA DOS SANTOS	8,65961

100	67957021	EDIVALDO MORAIS LEITE	8,65961
101	100203021	KELLY CRISTINA ARRUDA ANUNCIATO	8,65576
102	128073021	AGUINALDO DE PAULA SILVA	8,65192
103	124408021	DIJAVAN BATISTA DOS SANTOS	8,65000
104	14991021	PAULO ELISANDRO MACEDO FELIX	8,64423
105	33154021	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA	8,62884
106	77786021	JOILSON DA SILVA ACUNHA	8,62884
107	118032023	RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA	8,62884
108	73715021	FLÁVIO MALAQUIAS COSTA	8,62500
109	19825021	FABIANE MATHEUS	8,60384
110	120164021	JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	8,60000
111	128343022	FÁBIO ARÉVALO MARQUES	8,59423
112	126028021	WALTER NUNES CARDOSO JÚNIOR	8,58846
113	77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JÚNIOR	8,58846
114	99267021	TELMA SANTANA DE MELO MICNOV	8,58461
115	91445022	SIDNEI MIRANDA DOS SANTOS	8,58461
116	121934021	RICARDO NUNES DA SILVA	8,57884
117	123958023	VALDIR REZENDE ALVES	8,57500
118	127617022	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	8,55576
119	118058021	VICENTE OLAVO DE OLIVEIRA	8,54423
120	113983021	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA	8,53653
121	98282021	EZEQUIEL AZARIAS DOS SANTOS	8,53269
122	130727021	ROBERTO ADRIANO BRANDÃO	8,53076
123	121261021	FÁBIO AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	8,52307
124	125136022	LUCIENE DOS SANTOS FERREIRA	8,51153
125	101280021	EDIVALDO RICARDI	8,50384
126	119900021	KLEBER AYALA PEREIRA	8,50000
127	130241021	ADRIANO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	8,49038
128	132801021	TALITA GRINCEVICUS SANTANA	8,46538
129	112022021	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	8,45576
130	99568021	RONEY DOS SANTOS FREITAS	8,45576
131	100781021	EDINÉIA MARTINS DIAS	8,45192
132	111908021	JEFERSON ALEXANDRE BEDATTY	8,43076
133	118062022	WELLINGTON DA SILVA FERREIRA LIMA	8,42884
134	105339021	RICARDO PEREIRA DE MATOS	8,42692
135	130647021	JULIANO FLORISVALDO DE BORTOLI	8,42692
136	108326021	DENILSON LEMES VIEIRA TEODORO	8,41923
137	97669022	EDERSON GÓES CHAVES	8,39615
138	96445021	EDIMAR ALVES DA SILVA	8,38846
139	133712021	JUANA CALANCHA CORDOVA	8,36923
140	84773021	ANTÔNIO NUNES DA CRUZ	8,36153
141	109097021	ELISSANDRA IBARRA PRADO	8,35576
142	113113021	MARCIANO SOARES DE LIMA	8,35576
143	33181021	ALMIR JÚNIOR PALOMBO	8,34038

144	80041021	ORLANDO JÚNIOR DE SOUZA FRANÇA	8,33846
145	112431021	RICARDO PEREIRA LIMA	8,33461
146	82651021	EDILSON MIGUEL DE SOUZA	8,30384
147	126200021	RAFAEL CRUZ TYBUSCH	8,26538
148	74847023	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	8,25192
149	119170021	ROGERIO RICARDO MENDES	8,25000
150	112216021	LUÍS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	8,24423
151	113587022	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA BENITES	8,22884
152	116096021	LINDOMAR DE OLIVEIRA FERREIRA	8,22500
153	100000021	LUCIENE PEREIRA AVALHAES	8,21153
154	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	8,18653
155	124304022	CLEYTON PEREIRA CARDOSO	8,17115
156	15964021	GILSON DOS SANTOS VIANA	8,14230
157	115370021	JOCENILDO SILVA COSTA CASTILHO	8,14230
158	94143021	GUILHERME DA SILVA MELO	8,14230
159	61648021	LUÍS RICARDO BRANDT	8,13846
160	75215023	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS	8,13846
161	113881021	CARLOS MARTINS ALVARENGA	8,12884
162	127507021	CLAUDMILSO GOMES COELHO	8,10192
163	98427021	HERMES DE PAULA DANTAS BACELAR	8,08846
164	25039023	KELVIN TIARAJU TAGLIARI	8,07307
165	120891021	CLEVERSON FRANK MOREIRA	8,06346
166	109909021	PAULO ROGERIO BORGES	8,05961
167	118270021	CLAUDINEY MIRANDA DOS SANTOS	8,05192
168	110285021	JANDERSON CORRÊA DA SILVA	8,05000
169	115016021	WANDERLEY BORGES QUEIRUJA	8,04423
170	97759021	ANTÔNIO LUIZ MARQUES JÚNIOR	8,04038
171	81048022	FRED FRANK LILI	8,01923
172	125694021	AGUINALDO MEDINA	8,00961
173	20645021	LUCIANO JENNER CERQUEIRA DE PAULA	8,00576
174	115125021	AGUINALDO RIOS VAREIRO	7,97884
175	107192021	JOCIMARA CANHETE AVALOS	7,97692
176	120661022	WALDIR ARAÚJO FERNANDES	7,97307
177	85533021	RUBSON COELHO VITAL	7,94807
178	125739021	ITAMARA NOGUEIRA DE MATOS	7,92307
179	25149021	ROBSON JOSÉ DA SILVA	7,84038
180	77948021	ANTÔNIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	7,83461
181	91365021	ANA AMARAL DA SILVA	7,82884
182	84109021	ANTÔNIO BARRETO GONÇALVES	7,78461
183	69866021	ANGINALDO BRAGA ESPINDOLA	7,77884
184	117524022	ELOY OROSCO FIGUEIRA	7,75000
185	100859021	FABIANO SHIMABUCO	7,73653
186	116790021	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	7,73076
187	118663021	VLAMIR MANOEL ARIMATEIA SILVA	7,72307

188	111287021	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	7,70192
189	118059021	VINÍCIUS DE OLIVEIRA	7,68269
190	33672022	CYNTHIA RIBEIRO PEREIRA	7,64615
191	91499021	NIWTON JORGE DE SOUZA VIEIRA	7,52307
192	82576021	DAVID FIGUEIREDO RUIZ	7,50769
193	89908021	HAMILTON VIEIRA	7,5000

MGD – Média Geral das Disciplinas.

(4) Matriculado *sub judice* no Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) em cumprimento à decisão judicial, proferida liminarmente, nos Autos de Mandado de Segurança nº 0806657-14.2020.8.12.0001, nos termos da Portaria n. 024/CEFAP/PMMS, de 09 de março de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.110, de 10 de março de 2020.

2. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o policial militar abaixo relacionado, matriculado nos termos da Portaria nº 006/CEFAP/PMMS, de 03 de fevereiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.087, de 5 de fevereiro de 2020, em cumprimento à decisão judicial definitiva proferida nos autos n. 0816277-26.2015.8.12.0001(Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 119/2018; Ofício 1.128/COSIP/GAB/SAD, de 10 de maio de 2019; Ofício 12/COSIP/GAB/SAD/2020, de 24 de janeiro de 2020; Comunicação Interna nº 17 DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020); originário do processo seletivo regido pelo Edital nº. 1/2010/PM3 – Habilitação, de 24 de agosto de 2010, público no DOE nº 7.778, de 30 de agosto de 2010.

Grad.	Matrícula	Nome completo	MGD
CB QPPM	116257021	LAÉRCIO WAGNER GUAGLIANO	8,34038

MGD – Média Geral das Disciplinas.

3. Concluiu, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o policial militar abaixo relacionado, matriculado nos termos da Portaria nº 054/CEFAP/PMMS, de 28 de novembro de 2018, pública no Diário Oficial do Estado nº 9.817, de 10 de janeiro de 2019, em cumprimento à decisão judicial definitiva proferida nos autos n. 08166606-38.2015.8.12.0001(Orientação contida no ofício nº 83/LPM/PGE, de 9 de agosto de 2018), originário do processo seletivo regido pelo Edital nº 1/2013/SAD/SEJUSP/PM3/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual - Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praça da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado n. 8.395, de 19 de março de 2013.

Grad.	Matrícula	Nome completo	MGD
CB QPPM	114376022	ELIEL DE MATOS CARVALHO	9,46730

MGD – Média Geral das Disciplinas.

4. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) os cabos policiais militares, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mús.).

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD
1	9795021	MAURO SÉRGIO MARQUES CANHETE	9,15000
2	128046021	ERDELAN BARBOSA ALVES	8,51964

MGD – Média Geral das Disciplinas.

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), o policial militar abaixo relacionado, por não aproveitamento nas disciplinas especificadas; o qual será submetido ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020.

Grad.	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
3º SGT QPPM	72271021	DINARTE NOLASCO DE BARROS	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - ARMAMENTO E MUNIÇÃO - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - EaD - POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL - RCont/RISG - USO DIFERENCIADO DA FORÇA

6. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), os cabos policiais militares

abaixo relacionados, por não aproveitamento nas disciplinas especificadas; os quais serão submetidos ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020.

Ordem	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
1	87443021	ARIOVALDO DA CONCEIÇÃO DELMONDES	- DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
2	114086021	GABRIEL FERREIRA DE JESUS NETO	- GESTÃO PARTICIPATIVA DE POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA
3	115824021	VALKIRIA CHRISTINA FERREIRA DA ROSA	- DIREITO PENAL E PENAL MILITAR
4	88160022	FLÁVIO FREITAS BARBOSA	- DIREITO PENAL E PENAL MILITAR
5	77484021	RAMÃO GERALDO CACHO ESCUDEIRO	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - DIREITO PENAL E PENAL MILITAR - EaD - LOCAL DE CRIME - USO DIFERENCIADO DA FORÇA
6	110155021	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - DIREITO PENAL E PENAL MILITAR - EaD - LOCAL DE CRIME - RCont/RISG
7	90239021	EMERSON AMARILHO SEIXAS	- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - EaD - GESTÃO PARTICIPATIVA DE POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA - LEIS PENAS EXTRAVAGANTES - POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - USO DIFERENCIADO DA FORÇA

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), o policial militar abaixo relacionado – oriundo do certame regido pelo Edital nº 1/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª, público no Diário Oficial do Estado nº 9.518/2017 –, por não aproveitamento nas disciplinas especificadas; o qual será submetido ao Exame Final Recursal (EFR), nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no BCG nº 168/Suplemento I/2020.

Grad.	Matrícula	Nome completo	Disciplinas
CB QPPM	116459021	ADMILSON CÂNDIDO	- SISTEMA INFORMATIZADO DA PMM
			- ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
			- LEIS PENAS EXTRAVAGANTES
			- DIREITO PENAL E PENAL MILITAR

8. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), o policial militar abaixo relacionado, por não ter obtido frequência escolar na disciplina especificada, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; o qual, após regularizar sua pendência, estará apto aos direitos/prerrogativas decorrentes da formação.

Grad.	Matr.	Nome completo	Disciplinas
3º SGT QPPM	131922021	ELVIS BASÍLIO LUIZ DE FREITAS	- POLICIAMENTO DE CHOQUE

9. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.), os policiais militares abaixo relacionados, por não terem obtido frequência escolar e/ou realização de avaliação nas disciplinas especificadas, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; os quais, após regularizarem suas pendências, serão classificados nesta turma.

Grad.	Matrícula	Nome completo	Disciplinas	PENDÊNCIA
CB QPPM	97620021	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	- POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			- POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
CB QPPM	111273021	JOCIMAR MEDINA MARTINS	- POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			- POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
CB QPPM	88338021	MAURÍCIO BENVENGO RUIZ	- POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			- POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
CB QPPM	116374021	OLIMPIO FLÁVIO DA SILVA BITTENCOURT	- ORDEM UNIDA	Carga horária e avaliação
			- POLICIAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Carga horária
			- POLICIAMENTO DE CHOQUE	Carga horária
			- POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	Carga horária
			- TIRO POLICIAL	Carga horária e avaliação

10. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula revogada, a pedido, conforme Portaria n. 062/CEFAP/PMMS, de 01 de junho de 2020, pública no DOE/MS nº 10.190, de 05 de junho de 2020, páginas 106 e 107.

Matrícula	Nome completo
84051021	ANTÔNIO MARCOS AVALOS DA SILVA

11. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o cabo policial militar abaixo relacionado, tendo sua matrícula anulada, conforme Portaria n. 061/CEFAP/PMMS, de 29 de maio de 2020, pública no DOE/MS nº 10.187, de 02 de junho de 2020, página 132.

Matrícula	Nome completo
104956021	REGINALDO FLORES VALENÇUELA

12. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o cabo policial militar, abaixo relacionado, por se encontrar em tratamento de saúde, conforme Despacho nº 0497/2020/Subcomandante-geral, de 24 de junho de 2020 (ref. à Comunicação Interna nº 576/CPA-1, de 15 de junho de 2020), nos termos do Art. 70, parágrafo único, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I.

Matrícula	Nome completo
97703021	IVAN GIMENES DA SILVA

13. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/QPPM/QPE-1/Mús.) o cabo policial militar, abaixo relacionado, por não ter obtido aproveitamento no curso, conforme prevê o Art. 172, inciso V, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I.

Matrícula	Nome completo
101730021	GILDÁSIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2020.

ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS – Major QOPM
Matr. 102830021
Presidente

ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - Segundo-Tenente QAOPM
Matr. 115358021
Membro

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA – Soldado QPPM
Matr. 434069021
Membro

PORTARIA "P" 035/DGP-3/DGP/PMMS, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

DISPONIBILIZAR para atuarem como Juizes Militares do Conselho Permanente de Justiça, no **2º semestre do ano de 2020**, junto à Auditoria Militar Estadual, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº 1441/JME, de 24 de setembro de 2020, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, os Oficiais abaixo relacionados:

- **Maj. QOPM KATIA SOUZA SANTOS RAMIRO- Matr. 99407021;**
- **Cap. QOPM MAXUEL HERMES ANTUNES- Matr. 19165021.**

Em substituição aos Oficiais:

- **Maj. QOPM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO – Matr. 98908021;**
- **Cap. QOPM GUSTAVO GONÇALVES CARDOSO – Matr. 79471021.**

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel. QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 872 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO**, Matr. 97470021, para responder pela função de confiança de **Assistente do Subcomandante-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **09 a 17 de outubro de 2020**, conforme Art 11, § 3º, inciso I da Lei Complementar n. 190/14.

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 873, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, do **QCG / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande – MS**, para o **QCG / Comando do Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande – MS**, conforme segue:

Ord	Graduação	Nome	Matrícula
1.	3º SGT QPPM	ALEXANDRE VITAL DE SOUZA	79215021
2.	3ºSGT QPPM	JOÃO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA	110155021
3.	3º SGT QPPM	PAULO ELISANDRO MACEDO FÉLIX	14991021

4.	3º SGT QPPM	ANA AMARAL DA SILVA	91365021
----	-------------	---------------------	----------

(Solução a MSG DTA n. 258/GABSUBCMT-G/2020, de 07 Out 20).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 874, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOÃO GOMES PEREIRA**, Mat 132639021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande - MS**, para o **QCG / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 259/GABSUBCMT-G/2020, de 7 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 875, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat 77948021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **QCG / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, a contar de 17 Fev 12, **fins de regularização funcional**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat 77948021, do **QCG / Ajudância Geral (AJG) / Campo Grande - MS**, para o **QCG / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 260/GABSUBCMT-G/2020, de 7 de outubro de 2020).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 224, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o artigo 1º, inciso III da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR a averbação de 1.176 (mil cento e setenta e seis) dias de tempo de contribuição prestado pelo 1º SGT QBMP-1.a SYLVIO NEY PAULO, matrícula n. 47.804-021, junto a empresas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001020.1.000168/16-8, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme descrito abaixo:

- IRMÃOS SOARES – Período: 10.01.1983 a 15.01.1983 – Tempo de Contribuição: 6 (seis) dias - Função: BALCONISTA FRIOS E LATICÍNIOS.

- COLO & COLO LTDA – Período: 01.10.1985 a 28.02.1986 – Tempo de Contribuição: 150 (cento e cinquenta) dias - Função: AUX DE DESPACHANTE.

- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – Período: 16.04.1986 a 21.11.1986 – Tempo de Contribuição: 219 (duzentos e dezenove) dias - Função: MANIPULANTE.

- COOMLEITE – COOPERATIVA MISTA DOS PROD. DE LEITE DA REG – Período: 05.07.1988 a 01.08.1989 – Tempo de Contribuição: 392 (trezentos e noventa e dois) dias – Função: AUXILIAR DE LABORATÓRIO.

- FRIGOLOP FRIGORIFICOS – EIRELI – EPP – Período: 02.08.1989 a 04.01.1990 – Tempo de Contribuição: 155 (cento e cinquenta e cinco) dias – Função: AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL.

- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE – Período: 13.06.1991 a 22.02.1992 – Tempo de Contribuição: 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias – Função: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

2. DEIXAR de computar 1 (um) dia de tempo de contribuição constante na mencionada certidão, em razão de haver superposição de tempo de serviço entre as empresas COOMLEITE – COOPERATIVA MISTA DOS PROD. DE LEITE DA REG. e FRIGOLOP FRIGORIFICOS – EIRELI - EPP, de acordo com o artigo 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

3. Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 172, de 1ª de agosto de 2016, publicada no DOEMS n. 9.221, de 4 de agosto de 2016 e a Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 168, de 13 de agosto de 2020, publicada no DOEMS n. 10.260, de 21 de agosto de 2020.

Processo n. 31/503.261/2016

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 26 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando que o policial civil **RAFAEL GRANDINE SALLES** foi preso e autuado em flagrante delito na data de 22 de setembro de 2020, sendo a prisão em flagrante convertida em prisão preventiva conforme decisão judicial proferida nos Autos nº 5001401-53.2020.4.03.6005 pelo Juízo da Primeira Vara Federal da Comarca de Ponta Porã/MS.

Considerando que em 26 de setembro de 2020 sobreveio em desfavor do indigitado policial, o cumprimento ao mandado de prisão preventiva expedido pelo Juízo da Segunda Vara Criminal da Comarca de Ponta Porã/MS nos Autos nº 0004008-55.2020.8.12.0019, sendo lhe ainda aplicada a medida cautelar de suspensão do exercício da função pública nos termos do artigo 319, inciso VI, do Código de Processo Penal.

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções o Escrivão de Polícia Judiciária **RAFAEL GRANDINE SALLES**, matrícula nº **4244730**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, pelo prazo em que perdurarem as medidas impostas pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar de 22 de setembro de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 448, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCILIO FERREIRA LEITE**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 100117023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da

Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Selviria, no período de 13 a 27 de outubro de 2020, em razão gozo de férias de Nelly Gomes dos Santos Macedo.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 449, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MURILO JORGE VAZ SILVA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474644023, Delegado Titular na Delegacia de Polícia de Pedro Gomes/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 23 de setembro a 06 de outubro de 2020, em razão de licença para tratamento de saúde de Sandra Regina Simão de Brito Araujo. (BIM nº 142066)

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 450, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 101082023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma delegacia, no período de 05 a 19 de outubro de 2020, em razão gozo de férias de Edemilson José Holler.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 451, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para adotarem providências visando a elaboração, publicação e atualização periódica da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO, devendo promover a mobilização e sensibilização de todos os setores envolvidos na prestação dos serviços indicados, ou outros que venham a ser acrescentados, a fim de proporcionar a consecução da Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposição do Artigo 6º da Resolução CGE/MS/Nº 006 de 05 de junho de 2018 a contar de 30 de abril de 2020, **ficando revogada a Portaria "P" DGPC/MS nº 544, de 07 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 9778, de 09 de novembro de 2018, página 70**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
67445022	Devair Aparecido Francisco	Ouvidor Geral da Polícia Civil
424291022	Flavia Pereira Braz	Investigadora de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 452, DE 07 de OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, BETUEL JEFERSON FERNANDES SANTOS, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 56685022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 14 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 453, DE 07 de OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, HELIO PEREIRA DE DEUS, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 95282024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 14 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 454, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 2614, em 05 de outubro de 2020, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ISRAEL ROSA BRAVO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 101643023, da Delegacia de Polícia de Rio Negro/MS para a Primeira Delegacia de Polícia de Coxim/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 455, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **MARCELO DO PRADO PINHEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 88113023, da Primeira Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, concedendo 02

(dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 12 de agosto de 2020.

Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.681, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº.681, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

ÁREA: ASSISTÊNCIA E PERÍCIA

ORD.	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Contagem até:	DES-CONTO	TOTAL DIAS	NÍVEL		VALIDADE
				30/09/2020			DE	PARA	
1	117916021	ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	12/09/2005	5499	0	5499	III	IV	12/09/2020

Campo Grande MS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 682 de 07 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/09/2020 a 12/10/2020, e de 28/10/2020 a 15/11/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, matrícula nº. 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração de Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **142370**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 683, de 07 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **GUDILÉIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA**, matrícula nº. 468037022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2020 a 27/10/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, matrícula nº. 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração de Finanças, de acordo com

Boletim de Inspeção Médica nº. **142370**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 684, de 07 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GUDILÉIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA**, matrícula nº. 468037022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe de Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/09/2020 a 12/10/2020** bem como de **28/10/2020 a 15/11/2020**, durante o **impedimento** do titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 685, de 07 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JOÃO FERREIRA JUNIOR**, matrícula nº. 5677030, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe de Núcleo de Assistência a Convênios e Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **13/10/2020 a 27/10/2020**, em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 24677022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 07 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 686 , de 07 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ**, matrícula nº. 468186022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **23/09/2020 a 07/10/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **JEREMIAS DA SILVA LIMA**, matrícula nº. 430468021, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **142161**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 679, de 06 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Elogio Funcional as servidoras **LILIANE AMARILHA** matrícula nº 468331022, **TANIA REGINA VERAO HARDEM** matrícula nº 89582022, ocupantes do Cargo de Agente Penitenciário da Área de Assistência e Perícia, do quadro permanente do Estado, lotadas na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por entender que as servidoras agiram dentro do estrito dever legal e das atribuições determinadas na carreira (Processo nº 31/600.379/2020).

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente da AGEPEN

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 680, de 07 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0370/CG-CPA/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 445, de 10 de julho de 2020, publicada na página 71, do DOE nº 10.222, de 13 de julho de 2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.017/2018, a contar de 12 de outubro de 2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 678, de 07 de outubro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0112/CG-CPA(TL)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 317 de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.184 de 28 de maio de 2020, pág. 104, no interesse do Processo de Sindicância nº 31/629.020/2019, a contar de 09 de outubro de 2020, observando o prazo prescricional do processo.
Campo Grande, MS, 07 de outubro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**PORTARIA "P" AGRAER N.211 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, a partir de 06 de outubro de 2020, as férias do servidor Oclécio Ferreira Luiz, matrícula, 1570021, ocupante do cargo de Gestor Socio organizacional Rural, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 07/05/2019 - 06/05/2020, com fulcro no artigo 129, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de outubro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA "P" IAGRO N. 240, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Combate a Produtos de Origem Animal Sem Inspeção (CLANDESTINO), desta Agência, o servidor MARCO AURÉLIO GUIMARÃES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 37316021, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2020.

Campo Grande/MS, 07 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

AVERBA-SE O NOME DA SERVIDORA

Matrícula	De:	Para:	Processo nº
45590021	Bruna Sandim Gomes Gonçalves	Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan	31/703409/2020

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 521 DE 05 OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de SETEMBRO/2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
429336021	A N D E R S O N W I L L I A N CASTILHO LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	27/03/18 a 26/03/19	08/09/20 a 22/09/20	15
7758022	A N D R E I A APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	30/03/19 a 29/03/20	25/09/20 a 09/10/20	15
434859021	ANTONIO ELIAS PEREIRA FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	17/11/18 a 16/11/19	02/09/20 a 16/09/20	15
101087021	C A R L A APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	28/11/18 a 27/11/19	08/09/20 a 22/09/20	15
90983021	CIDIMAR JOSE DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/05/18 a 02/05/19	09/09/20 a 23/09/20	15
131566022	C L A U D O V I R GONCALVES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	01/06/18 a 31/05/19	14/09/20 a 28/09/20	15
80596021	CLEONICE INACIO DE A. LANZONI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES TRÂNSITO	31/05/19 a 30/05/20	15/09/20 a 29/09/20	15
28550021	DANILO GARCÊS BRESSAN	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	01/03/19 a 29/02/20	08/09/20 a 22/09/20	15
431325022	DAYANE ALVES PEREIRA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	01/01/19 a 31/12/19	08/09/20 a 22/09/20	15
48541021	DEIVYS GOMES DUVAL	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	16/11/18 a 15/11/19	08/09/20 a 07/10/20	30

117784021	E L I A N GONCALVES DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	21/11/18 a 20/11/19	08/09/20 a 07/10/20	30
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/02/18 a 31/01/19	02/09/20 a 02/09/20	1
5965023	E L I Z A N G E L A XIMENES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	31/03/19 a 30/03/20	08/09/20 a 22/09/20	15
61429024	ELIZETE ALMEIDA DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	01/01/19 a 31/12/19	14/09/20 a 28/09/20	15
430668022	EVERTON RIBEIRO ALVARENGA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	08/04/19 a 07/04/20	08/09/20 a 22/09/20	15
432189021	F A B I A N O A P A R E C I D O NASCIMENTO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	15/07/19 a 14/07/20	15/09/20 a 29/09/20	15
74234022	F E R N A N D A STELLA OKUMOTO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	18/10/18 a 17/10/19	01/09/20 a 30/09/20	30
428723021	F R A N C I A N E P A R R E I R A PEREIRA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	24/03/19 a 23/03/20	01/09/20 a 30/09/20	30
67831022	FRANCISCO DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/08/18 a 06/08/19	01/09/20 a 15/09/20	15
476473021	GERSON SANTOS DA COSTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	06/08/19 a 05/08/20	08/09/20 a 22/09/20	15
67142021	GILVAN FABRICIO DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	02/08/19 a 01/08/20	01/09/20 a 30/09/20	30
427508021	GIRSILEY LEITE LARA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	11/02/19 a 10/02/20	10/09/20 a 09/10/20	30
17894024	GUSTAVO LIMA ALVARENGA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	26/07/19 a 25/07/20	01/09/20 a 30/09/20	30
5391021	HELIANA DE OLIVEIRA P. GONCALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	17/01/19 a 16/01/20	08/09/20 a 22/09/20	15
128610022	IGOR MENDES GRANCE	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO	01/04/19 a 31/03/20	08/09/20 a 22/09/20	15
429138022	JEAN PHELIPE R O D R I G U E S RIBEIRO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	23/03/18 a 13/06/19	08/09/20 a 22/09/20	15
93090021	JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	GESTOR DE ATIV. DE ENG.TRÁFEGO E TRÂNSITO	26/01/19 a 25/01/20	08/09/20 a 07/10/20	30
62662022	JOLINE NAZARETH DANTAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	09/02/19 a 08/02/20	15/09/20 a 14/10/20	30
43701021	JORGE HENRIQUE SATO	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	10/10/18 a 09/10/19	08/09/20 a 22/09/20	15
127642021	J O S I A S N O G U E I R A CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/08/18 a 31/07/19	15/09/20 a 29/09/20	15
326650021	JULIANA PEREIRA M A M O R E BRESSAN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/04/19 a 11/04/20	08/09/20 a 22/09/20	15
439121021	KARINA AMAYA SATO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	11/11/18 a 10/11/19	08/09/20 a 22/09/20	15
429152021	LETICIA YOZA	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	01/04/18 a 31/03/19	23/09/20 a 07/10/20	15
340891021	L O R E T T A B A R B O S A FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	11/04/18 a 10/04/19	15/09/20 a 29/09/20	15
429340021	LUCAS BRUNO CHAVES	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	19/10/18 a 18/10/19	08/09/20 a 22/09/20	15
36307021	LUCIANO PONCE CARVALHO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	16/11/17 a 15/11/18	08/09/20 a 22/09/20	15

429158021	M A I C O N A P A R E C I D O FONSECA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	31/03/19 a 30/03/20	01/09/20 a 30/09/20	30
11976021	M A R C E L O MAXIMO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	16/11/18 a 15/11/19	21/09/20 a 05/10/20	15
93905021	M A R C O S ALEXANDRE B. RAMOS	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO		04/02/18 a 03/02/19	08/09/20 a 22/09/20	15
424528022	M A R L O N Z A R A T I N I BEZERRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	26/03/19 a 25/03/20	08/09/20 a 22/09/20	15
54405022	MARTA PINHO RAMOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		05/07/19 a 04/07/20	08/09/20 a 22/09/20	15
123277021	M A T I L D E FAUSTINO	A S S I S T . D E PÁTIO, APREENSÃO E GUARDA VEÍC.	D E E	21/05/19 a 20/05/20	03/09/20 a 02/10/20	30
51403022	MERCIA MIRANDA MELO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		22/03/18 a 21/03/19	01/09/20 a 15/09/20	15
43022021	NAIR BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		11/04/19 a 10/04/20	08/09/20 a 07/10/20	30
475122021	NICOLE SILVA MARTINS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA		27/04/19 a 26/04/20	08/09/20 a 22/09/20	15
307341021	PATRICIA DE FATIMA SILVA TASSI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	30/03/18 a 29/03/19	08/09/20 a 07/10/20	30
98871022	PATRIZIA BORGES HERRADON	TECNÓLOGO EM EDUC.E SEG. PARA O TRÂNSITO		17/06/18 a 16/06/19	30/09/20 a 08/10/20	9
84058021	PAULA HELENA C. DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	23/08/18 a 22/08/19	08/09/20 a 22/09/20	15
133495022	RAFAEL LEMES DA SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		19/08/18 a 18/08/19	08/09/20 a 22/09/20	15
429615021	R A I O N E Y R E Z E N D E RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	08/04/19 a 07/04/20	25/09/20 a 09/10/20	15
54320021	RAMAO DOS S A N T O S FERNANDES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		25/02/18 a 24/02/19	08/09/20 a 22/09/20	15
1821022	R A M O N A ELIZABETH M. DE ALMEIDA	A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		22/08/18 a 21/08/19	03/09/20 a 02/10/20	30
114578022	RAQUEL BALBINO ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	30/03/19 a 29/03/20	15/09/20 a 29/09/20	15
122000021	REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO		02/11/17 a 01/11/18	14/09/20 a 13/10/20	30
99338021	RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO	GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS		23/01/19 a 22/01/20	11/09/20 a 25/09/20	15
101105021	RUI BARBOSA DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		02/05/19 a 01/05/20	01/09/20 a 30/09/20	30
429884021	SERGIO CORREA DE MATOS	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	DE IDENT.	10/04/19 a 09/04/20	08/09/20 a 07/10/20	30
427506021	SERGIO LUIZ DUARTE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		11/02/19 a 10/02/20	08/09/20 a 22/09/20	15
431362021	S I L V A N A N A S C I M B E N I MALDONADO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA		22/06/18 a 21/06/19	08/09/20 a 22/09/20	15
130172021	TAUANA MONTIER ONÇA BORTOLINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	07/10/18 a 06/10/19	08/09/20 a 22/09/20	15
10538021	THIAGO BARROS SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	DE DE	02/07/19 a 01/07/20	28/09/20 a 12/10/20	15

75533022	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/19 a 29/03/20	08/09/20 a 22/09/20	15
83343022	V A N D E R L E I A PIZZINATTO	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	01/10/18 a 30/09/19	25/09/20 a 09/10/20	15
50944021	V E R E N N A D A L M O L I N CARLOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	06/12/18 a 05/12/19	16/09/20 a 30/09/20	15
429301021	WILSON DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	30/03/19 a 29/03/20	08/09/20 a 22/09/20	15

CAMPO GRANDE-MS, 05 OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 522 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/701060/2017, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 523 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de repreensão ao servidor **NAHIN TEODORO DA COSTA ABDALLA**, matrícula n.º 5983021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, por infringência ao disposto nos incisos III e XII do artigo 218, c/c artigo 233 da Lei nº 1.102/90. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/701399/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 524 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ALESSANDRO DA SILVA TSUJI**, matrícula 74738021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Mundo Novo/MS, bem como assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos - CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos - CRLV, com validade a contar de 08 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 525 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **LETICIA YOZA**, matrícula nº 429152021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com validade a contar de 02 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 526 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
6333021	Luana Silverio de Moraes Ferreira	Função Técnica de Operação Intermediária / 70330 Expediente de CRV - Agência Centro – Três Lagoas	1º/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 527 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

Matrícula	Nome	Função	Validade
116681022	Celso Alves de Almeida	Função Técnica de Operação Intermediária / 70330 Expediente de CRV - Agência Centro – Três Lagoas	1º/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 528 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **VALTER JOSE BORTOLETTO**, matrícula nº 485020021, Diretor-Adjunto, para responder pela Diretoria da Presidência no período de 08 a 13/10/2020, em virtude do impedimento do titular

Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 529 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função
127451021	Giorgie de Candido	Função Técnica de Operação Intermediária / 70330 Agência Especial de Trânsito de Dourados / Marcelino Pires

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 530 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700104/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
112986025	Jose André de Andrade Duarte	Assistente de Atividades de Trânsito	03/09/2020 a 15/09/2020	13	Não
115398021	Marcos Flavio Ferreira Domingos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	11/09/2020	01	Não

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 531 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700108/2020)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
32718021	Abrão dos Passos Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito	19/09/2020 a 28/09/2020	10	Não
44403022	Ana Lucia Mascarenhas Moreira	Gestão Operacional e Assistência	16/09/2020 a 28/09/2020	13	Não

120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	21/09/2020 a 04/10/2020	14	Não
429033021	Dayana Moreira de Lima	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	26/08/2020 a 28/08/2020	3	Não
479529022	Dayany Bento da Silva Rondon	Gestão Intermediária e Assistência	10/09/2020 a 16/09/2020	7	Não
481149021	Diego Henrique Antunes da Silva	Gestão Operacional e Assistência	01/10/2020 a 06/10/2020	6	Não
61951021	Evanir Morais Barbosa Fukuyama	Agente de Atividades de Trânsito	25/09/2020	1	Sim
127156023	Jane Carla de Oliveira Taveira	Gestão Intermediária e Assistência	23/09/2020 a 27/09/2020	5	Não
21268022	Josilaine Teodocia Marques Linhares	Gestão Operacional e Assistência	05/10/2020 a 08/10/2020	04	Não
69368022	Leandro Dos Santos Facchin	Gestão Operacional e Assistência	15/09/2020 à 16/09/2020	2	Não
69368022	Leandro Dos Santos Facchin	Gestão Operacional e Assistência	17/09/2020 à 20/09/2020	4	Não
470682021	Maria de Lourdes Faverson Trevizan	Gestão Operacional e Assistência	28/09/2020 a 04/10/2020	7	Não
438718024	Ricardo Vinicius Nascimento Valente	Direção Executiva Superior e Assessoramento	21/09/2020 a 25/09/2020	5	Não
63215022	Rosimar dos Santos Leite	Assistente de Atividades de Trânsito	29/09/2020 a 02/10/2020	4	Não
108760021	Sandro Marcelo Faustino de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	21/09/2020 a 25/09/2020	5	Sim
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	21/09/2020 a 05/10/2020	15	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 532 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.	Validade
429333021	Bruno Rojas de Campos	165431332-0	AB	A contar da publicação
25835022	Clebeson Marques Brito	123995055-3	AE	A contar de 08/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 533 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/701696/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 020/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados na função de confiança de Supervisor de Processos II, símbolo CGA-2, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.854, de 12 de maio de 2005, com validade a contar de da data de publicação.

Nome do Servidor/Matrícula	Função
Melchiene Gomes Barua 90028023	Operador de Controle Mestre
Waldir Pereira Rosa 68729021	Coordenador de Programação

Campo Grande (MS), 06 de outubro de 2020.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 021/20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR o servidor EDSON BOMBI, matrícula nº 107783021, ocupante da função de Operador de Controle Mestre, na função de confiança de Supervisor de Processos III, símbolo CGA-3, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul – FERTEL, em vaga prevista no Decreto nº 11.802, de 21 de fevereiro de 2005, com validade a contar da publicação.

Campo Grande (MS), 06 de outubro de 2020.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 29, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **SETEMBRO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
476244021	CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO	08/01/2019 a 07/01/2020	24/09/2020 a 08/10/2020	15
473322021	GREICE APARECIDA DOMINGOS FELICIANO	08/01/2019 a 07/01/2020	08/09/2020 a 22/09/2020	15

Campo Grande - MS, de 06 de outubro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 30, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **OUTUBRO/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	01/08/2019 a 31/07/2020	14/10/2020 a 28/10/2020	15
110863023	DEBORA BORDIN FLUHR	23/01/2019 a 22/01/2020	13/10/2020 a 27/10/2020	15
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	06/07/2019 a 05/07/2020	13/10/2020 a 27/10/2020	15
71001022	LINEY GONÇALVES QUEVEDO	21/08/2019 a 20/08/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	30
477172021	ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	01/08/2019 a 31/07/2020	13/10/2020 a 27/10/2020	15
64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	12/07/2019 a 11/07/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	30

Campo Grande - MS, de 06 de outubro de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 419 de 01 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
94737021	Helena Mesquita de Arruda	Aux. Enfermagem	Ger. Da linha Assistencial Cir. e Central de Material.	17/08/2020
118929021	Mayara Hardoim Monteiro	Enfermeira	Ger. Da linha Assistencial Cir. e Central de Material.	17/08/2020
120375021	Rúbia Grazielle da Silva Magalhães	Aux. De Enfermagem	Ger. De Coord. Da linha Oncológica.	10/09/2020
94557021	Simone Sousa Oliveira Fonseca	Enfermeiro	Diretoria de Enfermagem.	01/09/2020

431953021	Angela de Jesus Araujo	Tec. De Enfermagem	Ger. De Enfermagem de Endoscopia.	22/09/2020
53402022	Edna Rocha	Tec. de Enfermagem	Ger. De Enfermagem Centro Cirúrgico.	23/09/2020
42573021	Antonia dos Santos Arruda	Auxiliar de Serviços Hospitalares II	Ger. De Coordenação de Apoio Operacional.	08/09/2020
120499021	Cristina Zotti	Enfermeiro	Ger. De Enfermagem de Endoscopia.	21/08/2020
122172022	Rosa Maria Marinho de Souza	Tec. de Enfermagem	Ger. De Laboratório.	25/09/2020
11516022	Rita de Cassia de Oliveira	Tec. de Enfermagem	Ger. De Enf. CTI Ped. E Pediátrico.	18/08/2020
486593021	Queila da Silva Reis	Enfermeiro	Ger. De Imagem	15/09/2020

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 420 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
133163023	Thays Aparecida Nunes Camposano	29/10/2020	27/12/2020	27/101402/2020

CAMPO GRANDE-MS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.273 – página 65

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 422 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para o Trato de Interesse Particular, a servidora CAROLINE FREIRE GONÇALVES PISSURNO, matrícula 117311023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares,

função Nutricionista, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 anos, sem ônus para origem, com fulcro no art. 154, da Lei 1.102, de 10 outubro de 1990, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, com validade a contar de 06 de outubro de 2020. (Processo 27/001062/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 425 de 05 de outubro de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

SUSPENDER, os efeitos da Portaria "P" FUNSAU Nº 186, DE 08/05/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.168, de 13/05/2020 (pág.125) e, reintegrar ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, na Função Auxiliar de Farmácia, da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Servidor CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 26578021, em cumprimento a Decisão Liminar Proferida nos autos nº 1411783-96.2020.8.12.0000, de 14/09/2020, a contar de 25 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 821, de 07 de outubro de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Ilsyane do Rocio Kmitta					CPF: 677.114.729-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000458/2020	14h	06/10/2020	06/10/2020 a 30/11/2020	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 222/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Elizangela Leite Vargas					CPF: 820.354.661-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000459/2020	10h	05/10/2020	05/10/2020 a 06/02/2021	Excepcional interesse público	R\$ 2.174,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Camila Andre do Nascimento da Silva					CPF: 023.029.031-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000460/2020	6h	12/09/2020	12/09/2020 a 10/11/2020	Excepcional interesse público	R\$ 925,83
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 231/2019(publicada no DOE n.10007 de 16 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 822, de 07 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Juliana Queiroz da Silva Tetila 100542021	Técnico de Nível Superior	III 60033	15	28/09/2020 a 12/10/2020	Não
Regina Aparecida do Nascimento 85783021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/C 60034	1	23/09/2020 a 23/09/2020	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 823, de 07 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir

relacionado que exerce a função de docente contratado, em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Marcello Dias Pereira 117056027	Docente Contratado	II 800233	11	20/09/2020 a 30/09/2020	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 824, de 07 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500377/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor DJALMA QUERINO DE CARVALHO, matrícula nº. 79249023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, prestados como Não Informado, junto à Associação Paulista de Educação, correspondentes ao período de 01/04/1981 a 19/01/1982.

b) 58 (cinquenta e oito) dias, prestados como Não Informado, junto à Escola de Ensino Supletivo Santa Inês Ltda., correspondentes ao período de 09/02/1983 a 06/04/1983.

c) 90 (noventa) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/09/1986 a 30/11/1986.

d) 22 (vinte e dois) dias, prestados como Não Informado, junto à Adimax Serviços Temporários Ltda., correspondentes ao período de 09/02/1987 a 28/02/1987.

e) 79 (setenta e nove) dias, prestados como Não Informados, junto ao Santander S.A. – Serviços Técnicos, Administrativos e D, correspondentes ao período de 22/06/1987 a 08/09/1987.

f) 523 (quinhentos e vinte e três) dias, prestados como Não Informado, junto ao Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda., correspondentes ao período de 09/09/1987 a 12/02/1989.

g) 3.197 (três mil, cento e noventa e sete) dias, prestados como Não Informado, junto ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, correspondentes ao período de 13/02/1989 a 14/11/1997.

h) 338 (trezentos e trinta e oito) dias, prestados como Não Informado, junto ao Centro Integrado de Educação e Cultura Ensino 1º Grau, correspondentes ao período de 01/02/1998 a 04/01/1999.

i) 333 (trezentos e trinta e três) dias, prestados como Não Informado, junto à Empresa Educacional J. F. Ltda., correspondentes ao período de 01/02/1999 a 30/12/1999.

j) 176 (cento e setenta e seis) dias, prestados como Não Informado, junto ao Instituto Maria Imaculada, correspondentes ao período de 24/02/2000 a 17/08/2000.

II - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 01/01/2001 a 30/07/2002.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 825, de 07 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500605/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ELBIO GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula nº.40896021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 27 (vinte e sete) dias, prestados como Não Informado, junto ao Município de Maracaju, correspondentes ao período de 04/01/2008 a 31/01/2008.

b) 1.238 (um mil, duzentos e trinta e oito) dias, prestados como Atendente de Saúde, junto à Prefeitura Municipal de Maracaju-MS, correspondentes ao período de 14/02/2008 a 11/07/2011.

c) 965 (novecentos e sessenta e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL, correspondentes ao período de 14/07/2011 a 05/03/2014.

II - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 25 (vinte e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 06/03/2014 a 30/03/2014.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 826, de 07 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500553/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor EDWALDO HENRIQUE BAZANA BARBOSA, matrícula nº.432164027, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, prestados como Auxiliar de Escritório, junto ao Município de Aquidauana, correspondentes ao período de 04/01/2010 a 30/09/2010.

b) 551 (quinhentos e cinquenta e um) dias, prestados como Auxiliar de Escritório, junto ao Município de Aquidauana, correspondentes ao período de 01/07/2011 a 31/12/2012.

c) 820 (oitocentos e vinte) dias, prestados como Auxiliar de Escritório, junto ao Município de Aquidauana, correspondentes ao período de 02/01/2013 a 01/04/2015.

II - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 145 (cento e quarenta e cinco) dias, prestados como Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 27/07/2015 a 18/12/2015.

b) 307 (trezentos e sete) dias, prestados como Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/02/2016 a 16/12/2016.

c) 143 (cento e quarenta e três) dias, prestados como Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 16/02/2017 a 08/07/2017.

d) 149 (cento e quarenta e nove) dias, prestados como Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 24/07/2017 a 19/12/2017.

e) 119 (cento e dezenove) dias, prestados como Professor de Ensino Superior, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 08/02/2018 a 06/06/2018.

f) 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, prestados como Professor de Ensino Superior,

junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 05/07/2018 a 12/03/2019.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 827, de 07 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500603/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº.95107023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.319 (um mil, trezentos e dezenove) dias, prestados como Não Informado, junto ao Walter Silvio Cardoso, correspondentes ao período de 01/12/1990 a 11/07/1994.
- b) 52 (cinquenta e dois) dias, prestados como Não Informado, junto ao São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda EM, correspondentes ao período de 01/02/1995 a 22/03/1995.
- c) 195 (cento e noventa e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto ao Laboratório Teuto Brasileiro S/A, correspondentes ao período de 15/09/2000 a 28/03/2001.
- d) 29 (vinte e nove) dias, prestados como Não Informado, junto ao Color Zoom Laboratório e Materiais Fotográficos LTDA, correspondentes ao período de 01/09/2001 a 29/09/2001.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 828, de 07 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500414/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MARIA CRISTIANE FERNANDES DA SILVA LUNAS, matrícula nº.120459028, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 150 (cento e cinquenta) dias, prestados como Não Informado, junto à ACOMSUL Assistência ao Comércio Ltda., correspondentes ao período de 02/01/1996 a 30/05/1996.
- b) 22 (vinte e dois) dias, prestados como Não Informados, junto à Associação Beneficente Douradense, correspondentes ao período de 05/08/1999 a 26/08/1999.
- c) 1.059 (um mil e cinquenta e nove) dias, prestados como Não Informado, junto à Via Sul Veículos Ltda., correspondentes ao período de 01/12/1999 a 24/10/2002.
- d) 823 (oitocentos e vinte e três) dias, prestados como Não Informado, junto à Guaporé Administradora e Corretora de Seguros Ltda., correspondentes ao período de 01/10/2003 a 31/12/2005.
- e) 1.073 (um mil e setenta e três) dias, prestados como Não Informado, junto ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., correspondentes ao período de 24/07/2006 a 30/06/2009.
- f) 170 (cento e setenta) dias, prestados como Não Informado, junto à Anhanguera Educacional Ltda., correspondentes ao período de 01/07/2009 a 17/12/2009.
- g) 363 (trezentos e sessenta e três) dias, prestados como Não Informado, junto à Anhanguera Educacional Ltda., correspondentes ao período de 20/12/2009 a 17/12/2010.

II - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de

dezembro de 2005, sendo:

- a) 02 (dois) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/12/2009 a 19/12/2009.
- b) 04 (quatro) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/12/2010 a 21/12/2010.
- c) 309 (trezentos e nove) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 14/02/2011 a 19/12/2011.
- d) 300 (trezentos) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 23/02/2012 a 18/12/2012.
- e) 228 (duzentos e vinte e oito) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 18/02/2013 a 03/10/2013.
- f) 146 (cento e quarenta e seis) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/02/2016 a 09/07/2016.
- g) 145 (cento e quarenta e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 25/07/2016 a 16/12/2016.
- h) 307 (trezentos e sete) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 16/02/2017 a 19/12/2017.
- i) 344 (trezentos e quarenta e quatro) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 26/02/2018 a 04/02/2019.
- j) 157 (cento e cinqüenta e sete) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 08/02/2019 a 14/07/2019.
- k) 14 (catorze) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/07/2019 a 28/07/2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 829, de 07 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500416/2020.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK, matrícula nº.122198034, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 57 (cinqüenta e sete) dias, prestados como Professor de Ciências, junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 20/12/2017 a 14/02/2018.
- b) 50 (cinqüenta) dias, prestados como Professor de Ciências, junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 05/02/2019 a 26/03/2019.
- c) 181 (cento e oitenta e um) dias, prestados como Não Informados, junto à Fundação Universidade Federal da Grande Dourado, correspondente ao período de 27/03/2019 a 23/09/2019.

II - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 45 (quarenta e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 05/02/2007 a 21/03/2007.
- b) 132 (cento e trinta de dois) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/03/2008 a 19/07/2008.
- c) 60 (sessenta) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 05/08/2008 a 03/10/2008.
- d) 58 (cinqüenta e oito) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 04/11/2008 a 31/12/2008.
- e) 69 (sessenta e nove) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/02/2009 a 18/04/2009.

f) 64 (sessenta e quatro) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 10/05/2014 a 12/07/2014.

g) 145 (cento e quarenta e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 28/07/2014 a 19/12/2014.

h) 151 (cento e cinquenta e um) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 11/02/2015 a 11/07/2015.

i) 145 (cento e quarenta e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 27/07/2015 a 18/12/2015.

j) 146 (cento e quarenta e seis) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/02/2016 a 09/07/2016.

k) 145 (cento e quarenta e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 25/07/2016 a 16/12/2016.

l) 143 (cento e quarenta e três) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 16/02/2017 a 08/07/2017.

m) 149 (cento e quarenta e nove) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 24/07/2017 a 19/12/2017.

n) 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, prestados como Não Informado, junto à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 15/02/2018 a 04/02/2019.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 830, de 07 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500206/2020.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora MARIA ALZIRA DE SOUZA, matrícula nº.8493022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função de Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 6.535 (seis mil, quinhentos e trinta e cinco) dias, correspondentes ao período de 14/02/2002 a 05/01/2020, referente à matrícula 8493021, do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 831, de 07 de outubro de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/501130/2019.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pela servidora RAFAELA DE PAULA CARVALHO MORAES, matrícula nº. 11331032, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível/Classe IV-A, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 249 (duzentos e quarenta e nove) dias, correspondentes ao período de 26/05/2014 a 29/01/2015, referente à matrícula 11331022, do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500377/2020
Servidor: DJALMA QUERINO DE CARVALHO
Matrícula: 79249023

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente ao seguinte período:

a) 30 (trinta) dias, prestados como Contribuinte Individual, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, correspondentes ao período de 01/12/2014 a 31/12/2014.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 226/PJU/2020.

Dourados-MS, 07 de outubro de 2020.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500605/2020
Servidor: ELBIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Matrícula: 40896021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente ao seguinte período:

a) 31 (trinta e um) dias, prestados como Não Informado, à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, correspondentes ao período de 31/03/2014 a 30/04/2014.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 232/PJU/2020.

Dourados-MS, 07 de outubro de 2020.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº.: 29/500416/2020
Servidor: ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK
Matrícula: 122198034

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição, correspondente aos seguintes períodos:

a) 140 (cento e quarenta) dias, prestados como Professor de Ciências, junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 02/08/2017 a 19/12/2017.

b) 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, prestados como Professor de Ciências, junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 15/02/2018 a 04/02/2019.

c) 314 (trezentos e quatorze) dias, prestados como Professor de Ciências, junto à Prefeitura Municipal de Dourados, correspondentes ao período de 27/03/2019 a 03/02/2020.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 228/PJU/2020.

Dourados-MS, 07 de outubro de 2020.

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício - UEMS

EDITAL N.º 06/2020 – CADQP

A Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, designada pela Portaria "P" UEMS nº 205, de 31 de julho de 2001, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos ao Edital n. 5/2020 – CADQP, de 28 de setembro de 2020, conforme relação constante no Anexo deste Edital.

Dourados, 06 de outubro de 2020.

Débora Pereira Simões
Presidente CADQP

ANEXO do Edital n.º. 06/2020

Servidor	Resultado do recurso	Pontuação
Joselmo da Luz Veríssimo	Verificada e reavaliada a documentação comprobatória dos títulos. Pontuação inalterada.	inalterada
Jullierme Rodrigues Gomes	Verificada e reavaliada a documentação comprobatória dos títulos. Pontuação inalterada	inalterada
Márcia Bueno Gomes	Verificada e reavaliada a documentação comprobatória dos títulos. Pontuação alterada.	84,08
Renato Lustosa Sobrinho	Verificada e reavaliada a documentação comprobatória dos títulos. Pontuação alterada.	81,04

Débora Pereira Simões
Presidente CADQP

EDITAL N.º. 07/2020 – CADQP

A Comissão de Análise de Desempenho e Qualificação Profissional, designada pela Portaria "P" UEMS nº 205, de 31 de julho de 2001, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO do processo de Promoção Funcional 2020, constante no anexo deste Edital, pertencentes ao cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Dourados, 07 de outubro de 2020.

Débora Pereira Simões
Presidente CADQP

ANEXO do Edital n.º. 07/2020**Da letra A para B**

Ordem	Nome	Pontuação
01	Jean Willian de Souza	92
02	Aleciana Vasconcelos Ortega	90,96
03	Monique de Paula Maidana Duarte	86,4
04	Eunice Mônica Folador	86,08
05	Douglas Molina de Almeida	85,6
06	Marcia Bueno Gomes	84,08
07	Celia Cristina Oshiro Goya	83,2
08	Ricardo Herlo Maske	82,8
09	Lays Cristina Iapechino Souto	82,8
10	Joselmo Luz Veríssimo	82,4
11	Jaqueline Zanzi	82,16
12	Myriam Laura Lopes Ibars	82
13	Jaqueline Moreira da Silva Jurado	82
14	Lilian Martins de Lima Santos	81.2
15	Renato Lustosa Sobrinho	81.04
16	Gustavo França dos Santos	80,8
17	Greicielli de Lima Zandoná Godoy	80
18	Michel Angelo Francisco Honorato	79,76
19	Ivana de Sousa Chaves de Oliveira	79.2
20	Ana Raquel Cypriano Pinto	78,8

Ordem	Nome	Pontuação
21	Jullierme Rodrifgues Gomes	77,6
22	Kely Tamazato	77,2
23	Jaqueline dos Santos Vieira	76,8
24	Elaine de Oliveira Barros	76,8
25	Bruna Ferreira Bianchi Rocha	76,4
26	David Alves Machado Neto	73,6
27	Gustavo Henrique Florêncio da Silva Theodoro	72,88
28	Athemis Lazari	68,08
39	Danilo Freire de Souza	63,12
30	Sergio Yoshiharu Fukuro	62

Da letra B para C

Ordem	Nome	Pontuação
01	Ioná Cristina Otácio Machado	92,56
02	Lilian Tenório Carvlaho	84
03	Roseli Roberto dos Santos	82,8
04	Aurora Vela Scala	81,28
05	Andreia de Fátima Casagrande Marques da Silva	81,28
06	Alysson Martins Wanderley	80,8
07	Flávio Rodrigues Lhopes	80,4
08	Manoel Gustavo Silva Santana Neto	77,92
09	Laura Etsuko Kumi Ozaka	77,6
10	Lucas Marques da Silva	77,2
11	Cirley Almeida Freitas	76,32
12	Michele Nobre de Souza	73,6
13	Edson Ferreira	72
14	Adriane de Lima Carneiro	71,2
15	Ronaldo Andrade Maciel	69,04
16	Celso Geovany Martins Milani	68
17	Juliano Neves Dargel	65,6

Da letra C para D

Ordem	Nome	Pontuação
01	Rose Mari Volpato Nascimbeni	86,72
02	Regiane Cardoso Mattos	79,6

Débora Pereira Simões

Presidente CADQP

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº. 047/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência à servidora KARLA RODRIGUES GOIS, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 60278021, para responder e substituir MARCIO CAVASSA DO VALLE, Prontuário 42353024, responsável pelo Departamento de Análise – DCA 13, em decorrência de férias do servidor, no período de 13.10.2020 a 27.10.2020.

Campo Grande/MS, 7 de outubro de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

PORTARIA DPGE N. 21, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus e forma de atuação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o art. 16, incisos I e XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o trabalho administrativo no âmbito da Defensoria Pública-Geral do Estado;

CONSIDERANDO as medidas de biossegurança já implementadas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os servidores administrativos lotados na Defensoria Pública-Geral do Estado retornem, a partir de 13 de outubro de 2020, ao trabalho presencial e com expediente normal, exceto os servidores que se enquadrem nas hipóteses de teletrabalho elencadas no art. 2.º da Portaria DPGE n. 18, publicada no D.O.E. n. 10.267, de 2 de setembro de 2020, pág. 146/147.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 13 de outubro de 2020.

Campo Grande (MS), 7 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO EMPENHO Nº 588/2020

PROCESSO Nº 33/008.021/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 031/DPGE/2020

FAVORECIDO: Fernanda Tartuce Silva

OBJETO: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no evento denominado "Webnário - Direito de Família e Sucessões"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 01/10/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 589/2020

PROCESSO Nº 33/008.021/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, § 1º c/c. art. 13, VI, ambos, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, §6º, incisos II

e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, inciso I e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 02/10/2020

ORDENADOR DE DESPESA: Valdirene Gaetani Faria

Atos de Licitação

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.080/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

UASG: 926605

OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Vigilância Eletrônica, compreendendo os itens: Alarme e Cerca Elétrica**, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema, nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 351/2020 de 1º de outubro de 2020, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG-Comprasnet, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, em 05/10/2020.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às 9h30min (horário de Brasília) do dia 23 de outubro de 2020 pelo Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 06 de outubro de 2020.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeira – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 351/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n. 33/007.069/2020

PREGÃO ELETRÔNICO n. 00011/2020 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 004/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preços n. 004/DPGE/2020, para eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda projetada pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e do órgão participante, conforme quantidades, condições e especificações constantes do edital e anexos do pregão eletrônico que originou a formalização da presente Ata de Registro de Preços, obtido através do Pregão Eletrônico n. 00011/2020, Processo Administrativo n. 33/007.069/2020, sendo que seu prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme fornecedores, itens e valores abaixo relacionados.

LOTES 1, 2, 4, 7 e ITENS 67, 68, 69, 70 e 72 - Empresa vencedora: **GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 36.788.205/0001-20, com sede na Rua Mozart Calheiros, n. 855, Sala 01, Jardim Água Boa, CEP 79.811-010, Dourados, MS, neste ato, representada por sua Procuradora LUCILENE TEIXEIRA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG n. 318092 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 368.197.431-49, residente e domiciliada na Rua Mozart Calheiro, n. 855, Jardim Água Boa, Dourados, MS, cujas propostas para os lotes e itens em referência foram classificadas em 1º lugar no certame licitatório.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UASG	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Alfinete colorido	Cx	05	926605	KOFA	2,60	13,00
			10	160146			26,00
02	Apontador de lápis	Unid	50	926605	LÉO LÉO	0,70	35,00
			50	160146			35,00
03	Bloco de lembrete 76mmx76mm	Unid	300	926605	LUAR	1,90	570,00
			300	160146			570,00
04	Bloco de lembrete 38mmx50mm	Unid	200	926605	LUAR	2,45	490,00
			200	160146			490,00
05	Molha-dedo	Unid	40	926605	XALINGO	1,15	46,00
			5	160146			5,75
06	Marcador de páginas	Unid	50	926605	LUAR	2,45	122,50
			50	160146			122,50
07	Caneta esferográfica, cor azul	Unid	2.000	926605	BMW	0,49	980,00
			1.000	160146			490,00
08	Caneta esferográfica, cor preta	Unid	1.500	926605	BMW	0,49	735,00
			1.000	160146			490,00
09	Caneta marca texto, cor amarelo	Unid	600	926605	MAGIC COLOR	0,99	594,00
			200	160146			198,00
10	Caneta marca texto, cor azul	Unid	50	926605	MAGIC COLOR	0,90	45,00
			200	160146			180,00
11	Caneta marca texto, cor laranja	Unid	100	926605	MAGIC COLOR	0,99	99,00
			200	160146			198,00
12	Caneta marca texto, cor verde	Unid	50	926605	MAGIC COLOR	0,99	49,50
			200	160146			198,00
13	Caneta marca texto, cor rosa	Unid	100	926605	MAGIC COLOR	0,99	99,00
			200	160146			198,00
14	Caneta hidrográfica, azul	Unid	10	926605	CHANYUN	0,97	9,70
			50	160146			48,50
15	Caneta hidrográfica, vermelha	Unid	20	926605	CHANYUN	0,97	19,40
			50	160146			48,50
16	Lápis preto	Unid	500	926605	LÉO LÉO	0,19	95,00
			500	160146			95,00
17	Livro ata	Unid	50	926605	LUAR	5,80	290,00
			50	160146			290,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	Clips – n. 4/0	Cx	100	CLIPNEW	1,60	160,00
19	Clips – n. 1/0	Cx	100	CLIPNEW	1,65	165,00
20	Clips – n. 8/0	Cx	100	CLIPNEW	1,65	165,00
21	Cola em bastão	Unid	100	PRITT	2,00	200,00
22	Cola branca	Unid	100	MAXI COLA	0,60	60,00
23	Elástico de látex	Cx	100	FULGOR	0,70	70,00
24	Espiral plástico 29mm	Unid	50	WSG	0,45	22,50
25	Espiral plástico 33mm	Unid	50	WSG	0,62	31,00

26	Espiral plástico 50mm	Unid	180	WSG	1,00	180,00
27	Espiral plástico 17mm	Unid	150	WSG	0,15	22,50
28	Filmes para laminação A3	Pacot	10	LUAR	82,00	820,00
29	Capa de pvc para encadernação incolor	Unid	150	MARKPAX	0,25	37,50
30	Capa de pvc para encadernação verde fosco	Unid	100	MARKPAX	0,20	20,00
31	Colchete numero 07	Cx	50	LUAR	2,32	116,00
32	Colchete numero 10	Cx	20	BACCHI	3,35	67,00
33	Fita adesiva 45mm x 45m	Unid	50	OPOLOS	2,25	112,50
34	Grampo 23/6	Cx	10	KOFA	9,00	90,00
35	Grampo 26/6	Cx	200	KOFA	3,00	600,00
36	Grampo 9/10	Cx	10	KOFA	15,89	158,90
37	Grampo niquelado trilho	Cx	5	KOFA	6,00	30,00

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
48	Bandeja expediente	Unid	100	ACRILEX	16,00	1.600,00
49	Extrator de grampo	Unid	200	JAPAN STAMP	1,20	240,00
50	Grampeador	Unid	300	HUIHSHENG	11,00	3.300,00
51	Grampeador semi industrial	Unid	30	HELIOS CARBEX	50,00	1.500,00
52	Organizador de mesa conjugado	Unid	10	BING	8,00	80,00
53	Perfurador de dois furos	Unid	45	GENMES	23,00	1.035,00
54	Prancheta portátil	Unid	15	ACP	7,00	105,00
55	Régua	Unid	100	ACRIMET	1,20	120,00
56	Tesoura	Unid	50	MAPED	5,50	275,00

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
65	Lixeira 11 litros (sem tampa)	Unid	150	PLASTIL	9,75	1.462,50
66	Lixeira plástica basculante	Unid	20	PLASTIL	70,00	1.400,00

ITENS 67, 68, 69, 70 E 72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UASG	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
67	Cesto para papéis de fibra	Unid	50	926605	PLASTIL	42,00	2.100,00
68	Pen drive 32GB	Unid	100	926605	EXCENIL ENVIDA	28,00	2.800,00
			50	160146			1.400,00
69	Quadro aviso (mural)	Unid	05	926605	LUAR	90,00	450,00
			05	160146			450,00
70	Quadro branco	Unid	05	926605	LUAR	115,00	490,00
			05	160146			490,00
72	Prateleiras de aço	Unid	20	926605	RIAZOR	115,00	2.300,00

LOTES 3 e 5 - Empresa vencedora: COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 37.353.192/0001-20, com sede na Rua Iskandar Georges, n. 584, centro, CEP 79.904-518, Ponta Porã, MS, neste ato, representada por MIRIA ANGELA VILHALVA SANCHES, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1534902 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 029.561.931-71, residente e domiciliada na Rua Teodoro Jurgielewicks, n. 1190, centro, Amambai, MS, cujas propostas para os lotes e itens em referência foram classificadas em 1º lugar no certame licitatório.

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	Pasta de polipropileno cor azul	Unid	50	POLIBRAS	1,35	67,50
39	Pasta de polipropileno cor fumê	Unid	100	POLIBRAS	1,35	135,00
40	Pasta de polipropileno cor cristal	Unid	100	POLIBRAS	1,35	135,00
41	Pasta de polipropileno cor verde	Unid	50	POLIBRAS	1,35	67,50
42	Pasta de polipropileno com trilho cor azul	Unid	100	POLIBRAS	1,30	130,00
43	Pasta de polipropileno com trilho cor cristal	Unid	50	POLIBRAS	1,30	65,00
44	Pasta de polipropileno em L cor cristal	Unid	150	POLIBRAS	0,65	97,50
45	Pasta de polipropileno em L cor verde	Unid	150	POLIBRAS	0,65	97,50
46	Pasta AZ Ofício	Unid	100	FRAMA	7,82	782,00
47	Caixa arquivo morto	Unid	500	GOODIE	1,40	700,00

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UASG	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
57	Envelope ofício 114 x 229 mm	Unid	8.000	926605	SCRITY	0,18	1.440,00
			500	160146			90,00
58	Envelope saco kraft 185 x 248 mm	Unid	8.000	926605	SCRITY	0,22	1.760,00
			500	160146			110,00
59	Envelope saco kraft 240 x 340 mm	Unid	8.000	926605	SCRITY	0,23	1.840,00
			1.000	160146			230,00
60	Envelope saco kraft 370 x 470 mm	Unid	2.000	926605	SCRITY	0,60	1.200,00
			500	160146			300,00

LOTE 6 - Empresa vencedora: TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 01.642.507/0001-01, com sede na Rua Marconi, n. 94, 8º andar, sala 808, centro, CEP 01.047-907, São Paulo, SP, neste ato, representada por seu sócio administrador CRISTIANO CARDOSO QUEIROGA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 26.351.652-0 e inscrito no CPF sob o n. 287.005.318-55, residente e domiciliado na Rua Isanga, n. 84, Freguesia do Ó, São Paulo, SP, cuja proposta para o lote em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
61	Bobina de papel 79mm de largura x 40m	Unid	600	TACSTICK	3,40	2.040,00
62	Bobina de papel 57mm de largura x 30m	Unid	120	TACSTICK	2,65	318,00
63	Ribbon de cera preto	Unid	12	TACSTICK	5,79	69,48
64	Senha 3 dígitos (bico de pato)	Unid	100	TACSTICK	8,00	800,00

ITEM 71 - Empresa vencedora: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 29.926.189/0001-20, com sede na Rua Assis Brasil, n. 4233, Sala 05, Ponta de Baixo, CEP 88.104-200, São José, SC, neste ato, representada por LUIZE CRISTINE SPERANDIO, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n. 5737020 SSP/SC e inscrita no CPF sob o n. 096.543.639-09, residente e domiciliada na Rua Francisco Ignacio do Nascimento, n. 510, Forquilhas, São José, SC, cuja proposta para o item em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 71

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UASG	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
71	Porta banner tripé	Unid	75	926605	PROJEART	60,80	4.935,00
			10	160146			608,00

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 416/2020, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA, matrícula n. 5507782-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba/MS, designado Coordenador da 7ª Regional de Paranaíba/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/052.149/2020)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
16/09/2020 à 23/09/2020	19/10/2020	2

Campo Grande, 6 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 353/2020, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATHALY CONCEIÇÃO MUNARINI OTERO, matrícula n. 5515992-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de outubro de 2020. (Protocolo n. 33/052.164/2020)

Campo Grande, 6 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 354/2020, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509220-3	Carla Cristiane Santos Victorio da Silva	Assistente de Defensoria	1º a 30/10/2020	30	Sim	Perícia Médica do INSS	33/052.155/20
725048-3	Cleide Tavares de Souza	Chefe de Departamento	29/9 a 28/10/2020	30	Sim	Perícia Médica do INSS	33/052.154/20

Campo Grande, 6 de outubro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 121/2020. Pregão Presencial nº 050/2020. Sistema de Registro de Preços. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços de empresa para prestação de serviços de auxílio funeral, em atendimento as necessidades dos usuários dos programas oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com o edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 23 de outubro de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br ou no sitio: www.pmaguaclara.ms.gov.br pelo Portal da Transparência. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 06 de outubro de 2020.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Extrato de termo aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 047/2020. Processo Administrativo nº 235/2019 - Carta Convite nº 001/2020. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Personal Serviços de Asseio Conservação - EIRELI. Objeto: prorrogação de prazo e aumento de valor ao contrato nº 047/2020. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - a duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início no dia 18/09/2020 e seu término em 18/12/2020, o valor ora pactuado para este termo aditivo fica fixado no valor de R\$ 139.300,34 (cento e trinta e nove mil, trezentos reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária. Fundamento legal: o presente termo aditivo é celebrado de acordo com art. 57, inciso II, § 2º e art. 65, inciso II, § 2º da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18 de setembro de 2020. Assinam: Contratante: Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa contratada: Personal Serviços de Asseio Conservação - EIRELI.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2020 ao Contrato nº 040/2020. Processo Administrativo nº 217/2019 - Pregão Presencial nº 010/2020. Partes: Município de Água Clara através do fundo Municipal de Saúde e a empresa Cervantes Auto Posto - LTDA. Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 040/2020. Aditamento - Do valor: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor de R\$ 10.072,50 (dez mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos) que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 02 de outubro de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva - Secretario Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Cervantes Auto Posto - LTDA.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais com 41,16 m² de área construída no Distrito de Vila Quebracho do Município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no **dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2020, as 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 07 de outubro de 2020.

José Fonseca Neto
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição em caráter emergencial de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional, nas quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

Ofertante: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº. 10.566.711/0001-81

Valor: 51.629,30 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 07 de Outubro de 2020.

Guilherme Gomes Zandonadi

Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 85/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.212/2020

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender a brinquedoteca do Centro de Referência de Assistência Social.

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Outubro de 2020. **HORAS:** 07h30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena – MS, 07 de Outubro de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Brasilândia

PRIMEIRO ADENDO
CRENCIAMENTO 001/2020 PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Processo: Nº. Processo: Nº 2643/2020. O objeto do presente Edital concerne no CREDENCIAR instituições (...) para prestação de serviços bancários de arrecadação dos tributos. O MUNICÍPIO DE BRASILANDIA MS torna publicas as alterações a seguir:

Exclusão do termo "próprio" no item 4.1; Altera redação da letra "a", inciso XVII item 7.2 da Minuta Contratual – Anexo IX para "até o 2º dia útil (...)" ; Correção da numeração dos motivos de rescisão do item 8.7 da minuta contratual para numeração em algarismos romanos. CONSIDERANDO as alterações acima o RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES passa a ser no dia 12/11/2020, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em se credenciar poderão retirar o edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 11:00 horas ou através do site www.brasilandia.ms.gov.br, o edital permanecerá permanentemente disponível e aberto pelo prazo de 12 (doze) meses contados da publicação do presente aviso. Brasilândia - MS, 07/10/2020. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2020

O **Município de Caarapó**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do **Decreto Municipal nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a **Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para aquisição de diversos materiais de construção, elétricos e hidráulicos visando atender diversos departamentos e unidades administrativas, conforme Anexo I do edital e solicitação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Educação, Esporte e Cultura, de Governo e Infraestrutura e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **26 de outubro de 2020**, às **8horas** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. **Retirada do Edital:** O Edital

poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente **7h às 13 horas, de segunda a sexta-feira**. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 07 de outubro de 2020.

Maria Inês da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65.826/2020-50

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - V

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/10/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/10/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

VIVIANY MEIRA CARDOSO - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57.944/2020-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GAVETA PARA SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DISCOS E DE DISCO FAST CACHE PARA UNITY

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 23/10/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 23/10/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que na repetição da licitação a seguir informada os lotes 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025 e 026 resultaram desertos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.628/2020-18

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

WESLEY DA SILVA SOARES - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que o recurso administrativo interposto, em face do certame licitatório abaixo foi indeferido, conforme despacho decisório da autoridade competente:

PREGÃO ELETRÔNICO: 096/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.385/2020-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LENÇOL DESCARTÁVEL

Os documentos relativos à fase recursal e demais informações estão disponíveis no link: <http://transparencia>.

campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.10.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 104/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.384/2020-91

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.10.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56.415/2020-64

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Fundação Municipal do Esporte - FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.10.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.219/2020-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTAS HABILITADOS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS E DENTRO DA ÁREA DE CAMPO GRANDE-MS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.094/2019-98

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa EMPREITEIRA LIMA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 015/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.912/2020-73

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa PARAGON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO. As razões que motivaram tal

posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Privativa - Concorrência nº 014/2020. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 07 de outubro de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.774/2020-10

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE DERMATO COSMÉTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 069/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 07 outubro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49.179/2020-93

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS E OUTROS, VISANDO ATENDER PACIENTES ORIUNDOS DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 070/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 07 outubro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.549/2020-00

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS, VISANDO ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DESTA MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 071/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 9.5 e 9.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07h30min às 13h30min, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 9.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 07 outubro de 2020.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato de Termo de Homologação - PE 07/2020

Processo: 9.083/2020.

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, neste ato representado pelo Sra. Gláucia

Antônia Fonseca dos Santos Iunes, e as EMPRESAS: COMERCIAL T & C LTDA - CNPJ: 03.527.705/0001-50, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - CNPJ: 10.144.274/0001-08

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, biscoito e outros).

Valores Registrados:

Item	2968 Código	COMERCIAL T & C LTDA CNPJ: 03.527.705/0001-50 R VICENTE PINZON, 530 ***** - VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79009-030 Telefone: (67) 3029-7217Fax: 3383-6840 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	004.018.112	CAFÉ MOÍDO 500G CAFÉ - Torrado e moído, embalado á vácuo, pacote com 500kg. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: brasil pacote 500g	PACOT	2140	7,65	16.371,00
31	004.018.439	CRAVO MOÍDO PCT Cravo da índia em flôr, moído por processo industrial acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 40 gramas, com odor e sabor característicos, com informação nutricional, ingredientes, indicação de uso, data de fabricação e validade, dados do fabricante, peso líquido, estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade Marca: kelli pacote 40g	PACOT	84	5,70	478,80
39	004.018.138	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original do fabricante contendo 1kg, com informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento, peso líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, Pacote de 01KG. Marca: gabi pacote 1kg	KG.	480	3,50	1.680,00
53	004.018.023	LEITE DE CÔCO 200 ML UN. Leite de côco, 100% puro, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de vidro original de fábrica com 200ml, com descrição dos ingredientes, informação nutricional, n ° do lote, data de fabricação e validade, marca, dados do fabricante e recomendações de estocagem, manuseio e utilização impressos na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: cacao 200ml	UNID.	220	2,00	440,00
55	006.010.148	LEITE EM PÓ, FÓRMULA INFANTIL 400G Leite em pó, Fórmula infantil de seguimento a partir dos 06 meses, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos composta dos seguintes ingredientes: Leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina PP, vitamina E, pantoteonato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D3, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Marca: danone lata 400g	LATA	480	30,00	14.400,00
Total do Proponente						33.369,80

Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	004.018.120	BALA MASTIGÁVEL MÍN. 700 GRS Bala mastigável de diversos sabores sortidos acondicionados e embalagem original do fabricante contendo no mínimo 700 grs, com dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PRODASA PRODASA	PACOT	668	5,99	4.001,32
25	004.018.270	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ - Em pó, solúvel, com 33 a 50% de cacau. Acondicionado em embalagem de 500g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: APTI APTI	UNID.	200	7,90	1.580,00
44	004.018.306	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR Fermento químico- Em pó, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: NITA NITA	UNID.	554	1,80	997,20

54	004.018.150	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G LEITE EM PÓ solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado, seco , solto, coloração branca; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo), acondicionado em embalagem de 400 gramas, original do fabricante contendo informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados n rótulo ou no corpo da embalagem. Se em lata esta não deve estar amassada, enferrujada ou estufada; não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. De 1ª qualidade. Marca: ELEGE ELEGE	PACOT	1680	10,44	17.539,20
56	004.019.018	LEITE LONGA VIDA PASTEURIZADO INTEGRAL LEITE Líquido, integral, pasteurizado, longa vida, embalagem tipo tetrapak, com no mínimo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: MANA MANA	UNID.	580	4,30	2.494,00
57	004.018.293	LOURO PCT Louro em folhas bem desenvolvidas, uniformes, novas, acondicionadas e m embalagem plástica originalmente pelo fabricante, contendo no mínimo 10 gr., com informações produto, indicação de uso, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem Marca: DONANA DONANA	PACOT	68	1,99	135,32
63	004.018.537	MELHORADOR DE FARINHA Melhorador de farinha pra pão, acondicionado em embalagem plástica com 300g, contendo informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade Marca: BUNGE BUNGE	UNID.	10	18,70	187,00
66	004.018.038	MILHO VERDE MILHO VERDE, em conserva, lata com aproximadamente 200 gramas, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna, de 1ª qualidade. Marca: FUGINI FUGINI	UNID.	1404	2,40	3.369,60
77	004.018.297	RAPADURINHA - CX Doce tipo rapadurinha simples, 100% natural, sem mistura, industrializado, embalados originalmente pelo fabricante em plásticos individuais, acondicionado em caixa com no mínimo 50 unidades, contendo identificação do fabricante, dados do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, estampados no corpo da embalagem. Marca: PRODASA PRODASA	CX	322	15,00	4.830,00
83	004.018.515	SUCO DE FRUTA EM PÓ - 10G - PACOTE COM 15 UNID - SUCO EMPCT PÓ, JÁ ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10 A 15GRAMAS, DIVERSOS SABORES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NO CORPO DA EMBALAGEM, DE 1ª QUALIDADE COM PACOTES COM 15 UNIDADES. SUCO DE FRUTA EM PÓ - 10G - PACOTE COM 15 UNID - SUCO em pó, já adoçado, com rendimento de 1 litro, acondicionado em embalagem de 10 a 15gramas, diversos sabores, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade com pacotes com 15 unidades. Marca: YOKI YOKI		612	7,00	4.284,00
85	004.018.449	VINAGRE DE VINHO TINTO FRASCO Vinagre de vinho, tinto , acondicionado em embalagem plástica original do fabricante com no mínimo 750ml, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: CASTELO CASTELO	FR	276	3,80	1.048,80
		Total do Proponente				40.466,44
Item	7626 Código	SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA CNP.J: 24.596.082/0001-47 RUA FREI MARIANO, 165, 165 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-6111Fax: 3232-2762 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	004.018.166	CANELA EM PÓ Canela em pó, embalagem contendo no mínimo 10g, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, indicação de uso estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: PONZAN	PACOT	90	0,89	80,10
19	004.018.536	CEREJA EM CALDA Cereja em calda, acondicionado em embalagem contendo pelo menos 190 g (peso drenado), apresentando especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: CEPERA	UNID.	100	15,66	1.566,00

24	006.010.097	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO INGREDIENTES: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (322) E POLI RICINOLEATO DE POLIGLICER. Marca: HARALD	KG	220	19,356	4.258,32
30	004.018.539	CORANTE ALIMENTÍCIO EM GEL Corante alimentício em gel, apresentando cores diversas, em embalagem de 25gr, contendo informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: SOFT	UNID.	40	6,75	270,00
40	004.018.064	FARINHA DE TRIGO - INTEGRAL FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - primeira qualidade acondicionada em embalagem de 1kg, confeccionada em embalagem de papel plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escura (mofo). Marca: DONA BENTA	KG.	50	5,00	250,00
46	004.018.177	FRUTAS CRISTALIZADAS Frutas cristalizadas de 1ª qualidade, cortadas em pedaços, acondicionadas originalmente pelo fabricante em embalagem contendo no mínimo 1 kg, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, estampado no corpo da embalagem. Marca: LA VIOLETERA	KG.	50	54,88	2.744,00
59	004.018.304	MACARRÃO TIPO LASANHA PCT MACARRÃO, Tipo Lasanha, com ovos, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 500gr, não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PETYBOM	PACOT	48	4,90	235,20
75	004.018.103	PIRULITO PCT 50 UNID Pirulito diversos sabores, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo aproximadamente 50 unidades de 15 gramas cada, com dados de identificação do produto, informação nutricional, dados do fabricante, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: PRODASA	PACOT	322	5,89	1.896,58
Total do Proponente						11.300,20
Item	7635 Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.018.409	AÇÚCAR CRISTAL 2KG PCT AÇÚCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, apresentação ptes de 2kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: estrela	PACOT	2920	4,39	12.818,80
5	004.018.337	AMEIXA Ameixa em conserva, calda, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com peso líquido drenado de aproximadamente 450g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Caixa com 12 unidades. Marca: ole	CX	24	68,50	1.644,00
6	004.018.424	AMIDO DE MILHO 200 GR AMIDO DE MILHO, tradicional, em pó, acondicionado em embalagem original de fábrica de aproximadamente 200g, com responsável técnico, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e de vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Marca: donana	PACOT	358	1,85	662,30
7	004.018.003	ARROZ TIPO 1 (5KG) Arroz, Branco, subgrupo polido, classe longo fino agulhinha, tipo 1 "americano", isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, mancha escuras e de fragmentos estranhos, com grãos inteiros, acondicionados em embalagem de polipropileno transparente originalmente pelo fabricante contendo 5kg, com identificação do produto, peso líquido, dados do fabricante, data de fabricação e de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: primopiatto	PACOT	792	12,84	10.169,28

8	004.018.382	AZEITONA VERDE 200 GR AZEITONA - em conserva, verde, frutos de tamanho médio, uniformes, com caroço, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 200g, com informações do fabricante, data de fabricação, data de vencimento, peso líquido drenado, informações nutricionais, de 1ª qualidade. Marca: donana	PACOT	444	2,99	1.327,56
10	004.018.226	BATATA PALHA BATATA PALHA, Batata frita, tipo palha, fabricadas por batatas selecionadas, cortadas e fritas em óleo vegetal, embalagem com 1 kilo, apresentando informações nutricionais, data de fabricação e validade, de 1º qualidade. Marca: copacol	PACOT	228	13,99	3.189,72
11	004.018.027	BISCOITO DOCE - TIPO MAISENA - 400G Biscoito doce - tipo maisena, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica com 400g, informações do fabricante, especificação dos ingredientes, data de fabricação e vencimento estampada na embalagem, não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve estar com cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Marca: dallas	PACOT	3120	2,91	9.079,20
12	004.018.171	BISCOITO DOCE RECHEADO - 360 GRAMAS Biscoito doce, recheado, sabores e formatos diversos, enriquecido com Ferro e Cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno com no mínimo 360 gramas, com no mínimo 12 pacotes, tabela de informações nutricionais, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante, de 1ª qualidade. Marca: dallas	CX	155	43,00	6.665,00
13	004.018.186	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO Biscoito doce em forma de rosquinha produto a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Contém glúten. Pode conter traços de leite, produto embalado em sacos plástico contendo no mínimo 400 grs, com identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Marca: dallas	PACOT	1056	2,93	3.094,08
14	004.018.466	BISCOITO SALGADO, SALGADO, PACOTE COM 400 G, TIPO CREAMCX CRACKER, NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES POR CARUNCHOS OU QUALQUER OUTRO INSETO, DEVE ESTAR INTEGRAL, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA LACRADA ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. CAIXAS CONTENDO 20 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Biscoito salgado, salgado, pacote com 400 g, tipo cream cracker, não deve apresentar mofo, não deve apresentar perfurações por carunchos ou qualquer outro inseto, deve estar integral, embalado em embalagem plástica atóxica lacrada original do fabricante, contendo informação do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampado na embalagem. Caixas contendo 20 unidades, de primeira qualidade. Marca: dallas	CX	156	59,08	9.216,48
15	004.018.058	BOMBOM PCT Bombom de chocolate ao leite, acondicionado originalmente pelo fabricante em embalagem plástica transparente contendo no mínimo 50 unidades, livre de umidade, inteiros, com identificação do produto, dados do fabricante, informação nutricional, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: lacta	PACOT	310	32,99	10.226,90
18	004.018.535	CASTANHA DE CAJU Castanha de caju torrada, acondicionada em embalagem contendo 500 gr, apresentando especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: relva verde	UNID.	10	57,60	576,00
21	021.002.002	CHANTYLLY CHANTILLY - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE SORBITOL, ESTABILIZANTES CASEINATO DE SÓDIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, LECITINA DE SOJA, CITR Marca: amelia	LITR	48	14,68	704,64

23	004.018.516	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1KG - BARRA DE CHOCOLATE UNID. FABRICADO COM AÇÚCAR, MANTEIGA DE CACAU, MASSA DE CACAU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, EMULSIFICANTE ÉSTER DE RICINOLEICO E POLIGLICEROL E AROMATIZANTE VANILINA, SEM GLÚTEM, INTEIROS, NÃO DERRETIDOS, ACONDICIONADO EM BARRAS CONTENDO 1000 GRAMAS, EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, MARCA, PESO, ESTAMPADOS NO RÓTULO, DE 1ª QUALIDADE. CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1KG - Barra de chocolate fabricado com Açúcar, manteiga de cacau, massa de cacau, leite em pó integral, estabilizante lecitina de soja, emulsificante éster de ricinoleico e poliglicerol e aromatizante vanilina, sem glútem, inteiros, não derretidos, acondicionado em barras contendo 1000 gramas, embalados originalmente pelo fabricante com informações nutricionais, indicação de uso, data de fabricação e validade, marca, peso, estampados no rótulo, de 1ª qualidade. Marca: harald		280	18,20	5.096,00
27	004.018.284	COCADA BRANCA CX Doce tipo cocada branca, industrializado, embalados originalmente pelo fabricante em caixas contendo no mínimo 50 unidades com identificação do fabricante, informação nutricional, dados do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem. Marca: goncalves		502	22,99	11.540,98
33	004.019.037	DOCE DE LEITE CREMOSO 400GR UNID. DOCE DE LEITE - CREMOSO - cremoso, acondicionado em embalagem tipo vidro, lacrada, original do fabricante contendo aproximadamente 400 grs, estampado no corpo da embalagem informações do fabricante, data de fabricação e vencimento, informações nutricionais. O pote não deve estar amassado ou estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras, não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. Marca: triangulo		278	3,54	984,12
34	004.014.030	DOCE TIPO SUSPIRO CX Doce industrializado tipo suspiro, acondicionado originalmente pelo fabricante em caixas contendo aproximadamente 50 unidades, inteiros, separados individualmente, com data de fabricação e validade, informações nutricionais, ingredientes, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: prodasa		202	17,89	3.613,78
37	004.018.266	ESSÊNCIA DE PANETONE, AROMA NATURAL PARA FINS UNID. ALIMENTÍCIOS, FRASCO DE 960 ML. ESSÊNCIA DE PANETONE, AROMA NATURAL PARA FINS ALIMENTÍCIOS, FRASCO DE 960 ML. Marca: mix		5	23,50	117,50
38	004.018.339	EXTRATO DE TOMATE 350GR LATA Extrato de Tomate concentrado pura polpa de tomate, sem peles e sementes, tolerância de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio, aspecto de massa mole, sem quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, embalado originalmente pelo fabricante com aproximadamente 350g, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e vencimento estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, a lata não deve apresentar ferrugem ou amassadura. Marca: quero		2256	1,39	3.135,84
42	004.018.008	FEIJÃO CARIOQUINHA KG. Feijão Novo, tipo carioquinha, tipo 1. Acondicionado pelo fabricante em pacotes contendo 1 kg, não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); não deve estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não deve apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto, podendo ter apenas até 15% de umidade e 2% de impurezas e matérias estranhas., embalado em pacotes confeccionados com material sintético, incolor e transparente, com número do lote, grupo, classe, tipo, peso líquido, safra, dados do fabricante e empacotador, prazo de validade e data de empacotamento estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: tigre		960	5,54	5.318,40
43	004.018.307	FERMENTO DE PÃO 125GR UNID. Fermento de pão - granulado, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem contendo 125 g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Marca: fleischman		376	4,99	1.876,24
47	004.018.134	FUBÁ DE MILHO - KG KG. FUBÁ DE MILHO - Acondicionado em embalagem de plástico resistente com informações do fabricante, ingredientes, data de fabricação e vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; cor amarela uniforme; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Marca: donana		370	2,58	954,60
48	004.018.429	GELATINA INCOLOR EM PÓ UNID. Gelatina em pó, incolor, sem sabor, sem glúten, embalada em envelope contendo no mínimo 12 gr, com identificação do fabricante, dados do produto, indicação de uso, peso líquido, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: dr oetker		166	3,59	595,94

49	004.018.538	GELÉIA DE MARACUJÁ 100% pura, sabor natural de maracujá, textura homogênea, pastoso, acondicionado em embalagem original contendo no mínimo 200g, contendo ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, dados do fabricante, peso líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: ole	UNID.	50	11,99	599,50
50	004.018.349	GOIABADA 500G Goiabada, doce de goiaba feito com açúcar e goiaba, embalagem em lata, com tratamento anti-ferrugem, com no mínimo 500 g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de fabricação e validade impressos na embalagem, de 1ª qualidade Marca: xavante	UNID.	292	3,70	1.080,40
62	004.018.285	MARIA MOLE CX Doce tipo maria mole, sem glúten, de vários sabores, em embalagens individuais originais do fabricante em barras contendo no mínimo 20g, acondicionado em caixas com aproximadamente 50 unidades, contendo identificação do produto, dados do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e validade, de 1ª qualidade. Marca: prodasa	CX	332	14,31	4.750,92
65	004.018.380	MILHO DE PIPOCA 500G Milho de pipoca, amarelo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 500g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: donana	UNID.	560	2,14	1.198,40
67	004.018.240	MISTURA PARA CREME DE CONFEITEIRO Mistura para creme de confeitiro 1kg, instantâneo sabor baunilha, acondicionada em embalagem lacrado contendo 1 kg, com marca, peso líquido, data de fabricação e validade, ingredientes, informações nutricionais, instruções de utilização estampados no rótulo e no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: mix	UNID.	30	9,29	278,70
68	004.018.294	MOLHO DE TOMATE 340 GR. Molho de tomate, confeccionado com frutas maduras, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original do fabricante contendo aproximadamente 340gr, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação, data de vencimento, informações nutricionais estampado no corpo da embalagem. Se em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento. Marca: donana	UNID.	828	1,18	977,04
69	004.018.534	NOZES Nozes sem casca, acondicionada em embalagem contendo 500 gr, apresentando especificações dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: relva verde	UNID.	20	45,99	919,80
70	004.018.355	ÓLEO DE SOJA 900ML UNID, ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem original do fabricante contendo no mínimo 900ml, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e validade, conteúdo líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, nem amassadura. De 1ª qualidade. Marca: concordia	UNID.	2000	4,08	8.160,00
71	004.018.109	ORÉGANO - 10G Orégano em folhas, 100% natural, livre de parasitas ou matérias estranhas, acondicionado em embalagem contendo aproximadamente 10g, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, peso estampados no corpo da embalagem Marca: donana	PACOT	115	2,79	320,85
72	004.018.296	PAÇOQUINHA CX Doce tipo paçoquinha, industrializado. Feito basicamente com amendoim com peso de aproximadamente 40 grs cada unidade, embalados em porções individuais acondicionadas em caixa de papelão ou recipiente de plástico de forma adequada a alimentos prontos para consumo, contendo no mínimo 50 unidades contendo identificação do fabricante, dados do produto, informações nutricionais, data de fabricação, prazo de validade não inferior a 60 dias no ato da entrega, registro no ministério da Agricultura/ Saúde, peso líquido, estampados no corpo da embalagem. Marca: goncalves	CX	322	14,40	4.636,80
73	021.002.013	PÉ DE MOLEQUE CX . PÉ DE MOLEQUE CX . DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE CONFECCIONADO COM AMENDOIM E AÇÚCAR, INDUSTRIALIZADO, EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES. Marca: goncalves	CX	322	12,65	4.073,30
74	006.001.003	PIPOCA DOCE PIPOCA DOCE - Pipoca de milho caramelizada crocante, acondicionada em pacote com aproximadamente 15g, fardo com 50 pacotes. Contendo no corpo da embalagem informações nutricionais, dados do fabricante, peso, data de empacotamento, data de vencimento. De 1ª qualidade Marca: maroca	FAR	322	22,90	7.373,80

76	004.019.010	QUEIJO RALADO QUEIJO RALADO, tipo parmesão embalagem contendo no mínimo 50gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: vigor	UNID.	160	2,94	470,40
81	004.018.541	SARDINHA EM CONSERVA SARDINHA EM CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA COM APROXIMADAMENTE 130G, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM, SE EM LATA, ESTA NÃO DEVE APRESENTAR FERRUGEM, AMASSADURA. Marca: cruzoe	UNID.	1750	3,37	5.897,50
82	004.020.037	SUCO CONCENTRADO 500 ML DV. SABORES Suco concentrado - embalado originalmente pelo fabricante em garrafa contendo aproximadamente 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes, informações nutricionais, instruções de uso, data de fabricação e validade estampado no rótulo, sabores: pêssego, maracujá, uva e caju Marca: da fruta	UNID.	1656	3,10	5.133,60
84	004.018.178	UVA PASSA Uva passa preta (escura) sem sementes, embalada originalmente pelo fabricante em embalagens plásticas contendo no mínimo 1 KG, com informação nutricional, identificação do produto, data de fabricação e validade, dados do fabricante, peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: relva verde	KG.	10	27,99	279,90
Total do Proponente						148.758,27

Item	97455 Código	M C ROCHA EIRELI CNPJ: 35.842.015/0001-81 R ABRICO DO PARA, 229 ***** - CARANDA BOSQUE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79032-423 Telefone: (67) 9986-2261 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
60	004.018.446	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE, COM OVOS KG Macarrão, Tipo espaguete, com ovos. Acondicionado em embalagem de no mínimo 500gr, Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos, devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: santa felicidade	KG.	600	3,20	1.920,00
78	004.020.033	REFRIGERANTE 237ML REFRIGERANTE - À base de água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, embalado originalmente pelo fabricante em garrafas plásticas contendo aproximadamente 237ml, novas, sem sinais de perfurações, contendo 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, responsabilidade técnica e capacidade, de 1ª qualidade. Marca: refriko	DUZIA	250	12,90	3.225,00
Total do Proponente						5.145,00

Item	99190 Código	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ: 10.144.274/0001-08 R TRES LAGOAS, 1231 ***** - VILA PALMIRA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79112-280 Telefone: (67) 3201-1930 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.018.081	ACHOCOLATADO (400G) ACHOCOLATADO - em pó, instantâneo, tradicional, fabricado á base de Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contém glútem, embalagem de papelão, lata ou propilopileno original do fabricante contendo no mínimo 400g. Se em lata, esta não apresentar ferrugem, amassadura com especificação dos ingredientes, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, estampados no corpo da embalagem. Marca: CELLI	UNID.	672	2,60	1.747,20
4	004.018.334	AÇÚCAR REFINADO - KG Açúcar, refinado, branco, composto com sacarose de cana de açúcar, glucose, frutose e sais minerais, embalagem de polipropileno transparente com no mínimo 1kg, aspecto granuloso fino, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalado originalmente pelo fabricante, com informações nutricionais, dados do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DA BARRA	KG.	546	2,49	1.359,54
20	004.018.188	CHÁ MATE - 200G Chá mate torrado com aspecto fino, contendo no mínimo 200g, com especificação dos ingredientes informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: UNIAO	UNID.	1950	2,00	3.900,00

22	004.018.275	CHOCOLATE EM BARRA - MEIO AMARGO CHOCOLATE EM BARRA - MEIO AMARGO - INGREDIENTES: AÇÚCAR, LICOR CACAU, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E RICINOLEATO DE GLICERILA E AROMATIZANTE. CONTENDO 1 KG. Marca: CHOCOMAIAS	UNID.	60	18,25	1.095,00
26	004.018.309	CHOCOLATE GRANULADO 200GR CHOCOLATE Granulado crocante feito com Açúcar, cacau em pó, amido, glucose em pó, gordura vegetal hidrogenada, farinha de soja, xarope de glicose, açúcar invertido, antiemectante talco, estabilizante lecitina de soja, aroma natural de baunilha. Embalados originalmente pelo fabricante em pacotes plásticos com aproximadamente 200 grs, com data de fabricação, nome do fabricante, data de validade ou prazo de validade na embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DORI	PACOT	390	2,90	1.131,00
28	004.018.045	CÔCO RALADO100 GR. CÔCO RALADO puro, fabricado com polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, conservador INS 223, sem glúten, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou plástico, original de fábrica, com peso de 100g contendo no corpo da embalagem identificação do fabricante, produto e ingredientes que o compõe, marca do fabricante, data de fabricação, embalagem, orientações de uso, estocagem, prazo de validade e peso líquido, de 1ª qualidade. Marca: VITACOCO	UNID.	482	2,20	1.060,40
29	004.018.286	COLORAU 500GR Condimento regional de aspecto pó fino, homogêneo, de Cor vermelho intensa, Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, original do fabricante, contendo informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, identificação do fabricante, data de fabricação e validade, peso líquido impressos no corpo da embalagem, acondicionados em embalagem com no mínimo 500 gs. De 1ª qualidade. Marca: GUAPORE	PACOT	44	3,50	154,00
32	004.019.038	CREME DE LEITE 200 GRS TETRAPAK CREME DE LEITE - confeccionado com espessantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose e carragena, leite em pó desnatado e estabilizante: citrato de sódio. embalado originalmente pelo fabricante em caixas tetra pak contendo no mínimo 200g cada, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento. Marca: TRIANGULO	UNID.	1872	2,10	3.931,20
35	004.018.348	ERVILHA 200G LATA Ervilha em conserva, reidratada, embalada originalmente pelo fabricante em latas com no mínimo 200g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de fabricação e validade, especificação dos ingredientes, de 1º qualidade, Marca: BONARE	LATA	888	2,15	1.909,20
36	004.018.287	ESSÊNCIA DE BAUNILHA 30ML Essência líquida composta por água, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante de baunilha, embalado originalmente pelo fabricante em frasco de plástico resistente contendo no mínimo 30ml, com dados do fabricante, informações nutricionais, indicação de uso, dados do produto, data de fabricação e validade, peso líquido, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: ARRIFANA	FR	35	3,50	122,50
41	004.018.340	FARINHA DE TRIGO KG Farinha de trigo de primeira qualidade, especial, aspecto fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, com data de fabricação e validade, dados do fabricante, informação nutricional, estampados no corpo da embalagem, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo no mínimo 1 kg, de 1ª qualidade. Marca: PRIMOR	KG.	1450	2,90	4.205,00
45	004.018.099	FLOCOS DE MILHO PARA POLENTA Flocos de milho pré cozido tradicional, próprio para confecção de polenta, acondicionado em embalagem de 500g, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Devem estar bem solto e seco no pacote, devem apresentar cor amarela uniforme, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo. Marca: GUAPORE	PACOT	62	3,00	186,00
51	004.020.001	GROSELHA - XAROPE Xarope de Groselha, 100% puro, acondicionado em embalagem de vidro ou plástico contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CELLI	UNID.	504	5,00	2.520,00
52	004.018.232	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO, acondicionado pelo fabricante em lata contendo 395g, com especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: CAMPOS DO JORDÃO	UNID.	1968	3,40	6.691,20

58	004.018.037	MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO PARAFUSO c/ sêmola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fábrica com 500g, isento de fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: DALLAS	UNID.	440	2,25	990,00
61	004.018.129	MAIONESE 500 GR MAIONESE, acondicionada em embalagem de 500 gr, embalada originalmente pelo fabricante, especificação dos ingredientes, informações nutricionais, dados do fabricante, data de fabricação e vencimento estampado no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: MARIA	POTE	396	3,20	1.267,20
64	004.018.486	MILHO DE CANJICA - SEM PELE, BRANCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOT ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO 500G, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DO FABRICANTE ESTAMPADOS NO RÓTULO OU NO CORPO DA EMBALAGEM. PACOTE DE 500G. Milho de canjica - sem pele, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno, original do fabricante, contendo 500g, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, com data de fabricação e vencimento, informações nutricionais, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem. Pacote de 500g. Marca: GUAPORE		400	2,50	1.000,00
79	004.020.021	REFRIGERANTE PET 2 LTS PCT REFRIGERANTE, À base de água gaseificada, com aroma natural, sabor suave, pacotes contendo 6 garrafas tipo Pet plástica, contendo 2 litros cada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. Marca: SABORAKI	PACOT	448	20,00	8.960,00
80	004.018.018	SAL REFINADO COMUM Sal refinado iodado p/ consumo domestico, composto de Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio, embalado originalmente pelo fabricante em sacos plásticos lacrados contendo 1kg. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, estampados no corpo da embalagem Marca: CRISTAL OURO	KG.	324	1,10	356,40
						42.585,84
Total do Proponente						

Data da Assinatura: 25/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Glauca Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020 - SMS

Processo – 9927/2020.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 9927/2020 – Contratação por dispensa de licitação com base na lei nº 13.979/2020.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 15/09/2020.

Assinam: ROGERIO DOS SANTOS LEITE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA - ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2020 - Processo nº 30.295/2019.

Objeto: registro de preço para eventual aquisição dos materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais das unidades de saúde.

Recebimento das propostas: do dia 08/10/2020, às 08h00, ao dia 21/10/2020, às 07h00.

Abertura das Propostas: 21/10/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico

<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 07 de outubro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato de Termo de Homologação – PE 04/2020

Processo nº 7246/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo **Rogério dos Santos Leite**, e as empresas ANDREIA ARAIUM PINHEIRO ME.

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes do município de Corumbá em tratamento fora de domicílio (TFD) no município de Campo Grande-MS.

Valores Registrados:

Item	5319 Código	ANDREIA ARAIUM PINHEIRO ME CNPJ: 08.667.861/0001-30 R DOM AQUINO, 272, 272 - AMAMBÁI, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79008-070	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	076.009.366	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE: INSTALAÇÕES COMSERV ROUPA DE CAMA, BANHO, SANITÁRIOS COM CHUVEIRO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR. INCLUINDO TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA DE APOIO ATÉ O LOCAL DO PROCEDIMENTO (HOSPITAL, CLÍNICA, LABORATÓRIO E OUTROS) E RETORNO À CASA DE APOIO. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE: INSTALAÇÕES COM ROUPA DE CAMA, BANHO, SANITÁRIOS COM CHUVEIRO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR. INCLUINDO TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA DE APOIO ATÉ O LOCAL DO PROCEDIMENTO (HOSPITAL, CLÍNICA, LABORATÓRIO E OUTROS) E RETORNO À CASA DE APOIO. Marca: pernoite		5040	69,50	350.280,00
2	076.009.367	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM MEIADIÁRIA: INSTALAÇÕES COM ROUPASERV DE CAMA, BANHO, SANITÁRIOS COM CHUVEIRO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR. INCLUINDO TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA DE APOIO ATÉ O LOCAL DO PROCEDIMENTO (HOSPITAL, CLÍNICA, LABORATÓRIO E OUTROS) E RETORNO À CASA DE APOIO. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM MEIADIÁRIA: INSTALAÇÕES COM ROUPA DE CAMA, BANHO, SANITÁRIOS COM CHUVEIRO, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, CAFÉ DA TARDE E JANTAR. INCLUINDO TRANSPORTE DE PACIENTES DA CASA DE APOIO ATÉ O LOCAL DO PROCEDIMENTO (HOSPITAL, CLÍNICA, LABORATÓRIO E OUTROS) E RETORNO À CASA DE APOIO. Marca: meia diaria		13200	44,50	587.400,00
Total do Proponente						937.680,00

Data da Assinatura: 28/09/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de Retificação

Retifica-se por incorreção o Pregão Eletrônico nº 46/2020 Processo nº 13.575/2020, a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2.016 de 06/07/2020 Pág. 6, Diário Oficial do Estado Edição nº 10.298 de 07/10/2020 Pág. 164.

Onde se lê: Objeto: Recebimento das propostas: do dia 07/09/2020(...)

Leia-se: Recebimento das propostas: do dia 07/10/2020(...)

Correção no anexo I- Proposta de Preços

Onde se lê: aquisição de medicamento (pó liofilizado para solução injetável, 500.000 ui de sulfato de polimixina b).

Leia-se: aquisição de suplemento e complemento nutricional decorrentes de ordem judicial.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Corumbá / MS, 07 de outubro de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Deodópolis

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2020

OBJETO: Aquisição de 01 Caminhão Pipa, para atendimento da Agencia de Produção, com recursos do Convenio nº MAPA-Plataforma+Brasil nº 891109/2019, Proposta nº 009766/2019 e contrapartida do município.

TIPO: Menor Preço

VALOR ESTIMADO: R\$ 463.000,00



VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 30/04/2021

DATA DA ABERTURA: 26 de outubro de 2020, às 09:00 horas (local).

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodópolis – MS. Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, e será retirado mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, e no site www.deodapolis.ms.gov.br ou retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodópolis - MS, 07 de outubro de 2020.

CLOVIS DE S. LIMA

Pregoeiro - Decreto 073/2020

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

Processo: nº 261/2020. Objeto: **Aquisição de aparelhos de refrigeração, equipamentos médico hospitalar, equipamentos de processamento de dados, aparelhos e utensílios laboratoriais e mobiliário em geral, de acordo com Emenda Parlamentar - Proposta nº 13896.863000/1140-02, Proposta nº 13896.863000/1170-02, Proposta nº 13896.863000/1160-01, Proposta nº 13896.863000/1140-03, Proposta nº 13896.863000/1160-03, Proposta nº 13896.863000/1170-07, em atendimento ao Posto de Atendimento Médico-PAM, CAPD AD CAPS II, Policlínica de Atendimento Infantil-PAI, Laboratório do Posto de Atendimento Médico-PAM e Centro de Atendimento a Mulher.** Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: **Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.** Alteração: O Departamento de Licitação informa que a Secretaria Municipal de Saúde, órgão requisitante, efetuou alteração no subitem "4.2." do Termo de Referência (Anexo III), conseqüentemente, alterou-se também as condições estabelecidas no subitem "12.2.4. - II" do edital. Desta forma, com fulcro no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido. Disponibilidade do Edital: a partir de 08/10/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 26/10/2020, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de outubro de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÃO DO EDITAL.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020.AVISO DE LICITAÇÃOTorna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA (CODEVALE)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do **tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços**, conforme as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** "Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para a Aquisição de Veículo Utilitário Baú Semi-Isotérmico zero KM, motor 1.3, com ar condicionado, para a implantação do sistema de inspeção sanitária – SIM, conforme Contrato de Repasse nº 795448/2013/MAPA/CAIXA – Operação nº 1011599-88 – Programa PRONAT, em conformidade com o edital e seus anexos".**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/10/2020.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.codevale.com.br), ou ainda, diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Ivinhema. Publique-se.**Anaurilândia-MS, 07 de Outubro de 2020.**
Eder Uilson França Lima
Presidente do Codevale.

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º. 135/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n.º. 03.501.533/0001-45, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n.º. 14.110.024/0001-08, e a empresa: LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.923.311/0001-08 OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 135/2019, firmado entre as partes em 15/08/2019, nos termos previstos na Clausula Quarta. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, legal art. 57, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo n.º 135/2019, até 15/12/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 16/08/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.. DATA: 14/08/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º. 178/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n.º. 03.501.533/0001-45 e a empresa: S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.880.880/0001-26. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de n.º 178/2019, firmado entre as partes em 02/10/2019, nos termos previstos na Clausula Quarta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de n.º 178/2019, por mais 03 (três) meses, até 03/01/2021. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no artigo 57, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 03/10/2020. DATA: 30/09/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 103/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 037/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 098/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução e montagem de estrutura em concreto armado, pré-moldado e cobertura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global para o objeto é de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2020 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1014	CONST. AMPL. REFOR. EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0112	RED
1.00.000	FONTE
1.80.501	
1.70.074	

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 07 de outubro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; José Irineu Antônio, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

Prefeitura Municipal de Juti

EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2020

Processo Licitatório nº115/2020 – Pregão Presencial nº033/2020. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS e a empresa NOGUEIRA LINS VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Veículo "0" (Zero) Km; de Fabricação Nacional/Mercosul, para a secretaria municipal de assistência social, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: *R\$ 45.500,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)*. Dotação: 07.01.08.0801.1037.610 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Data da assinatura: 07/10/2020. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretário de Assistência Social e JOSÉ JULIO NOGUEIRA LINS – Contratada.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/2020

* REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COLCHÕES DE SOLTEIRO, TRAVESSEIROS E COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA Nº 063/2020 E 098/2020.

* **DATA: A sessão acontecerá no dia 22/10/2020, às 8h (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 06 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 003/2020

PARTE: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a **FUNSAU- FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 003/2020 a contar de 01/11/2020 a 31/12/2020 e alterar a Cláusula –Segunda- Do Valor e Dotação Orçamentária de acréscimo de valor, que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo passará de **R\$ 1.231.200,00** (um milhão duzentos e trinta e um mil e duzentos reais), para **R\$ 2.383.200,00** (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil e duzentos reais) sendo, o aumento de **R\$ 1.152.000,00** (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais), que serão repassadas juntamente com as parcelas originárias deste Termo de Convênio, conforme o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio ocorrerá à conta da dotação orçamentária-2020:

05- Secretaria Municipal de Saúde;

06 – Fundo Municipal de Saúde;

2.005 – Manutenção Encargos c/ Médico Hospitalar/MAC;

Projeto Atividade- 2.283-Enfrentamento da Emergência COVID 19,

Elemento: 3.3.50.41.0014- Contribuições,

Cód. Reduzido- 112- R\$ 1.152.000,00.

Nova Andradina/MS, 06 mês de outubro de 2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal
Concedente

Fundação de Serviços de Saúde de NA/FUNSAU
Norberto Fabri Junior.
Conveniente

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde
Concedente

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 2303/2020

A Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira, torna público que realizou Licitação na Modalidade "Pregão Eletrônico nº 002/2020" nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, Decreto Municipal 608/2020, no Sistema **COMPRASBR**, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, CONFORME O CONVÊNIO 902776/2020 E PROCESSO 59800.001379/2020-54**, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagraram-se vencedoras do citado certame as seguintes licitantes: **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.299/0001-78, vencedora do Lote 01, item 01, com o valor global de R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte e sete mil reais) e **DIMAQ CAMPOTRAT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.114.082/0001-19, vencedora do Lote 02, item 01, com o valor global de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Assim, por terem apresentado propostas com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 07 de outubro de 2020.

MARLY MARTINS SILVA – Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 001/2020 – Processo nº 1773/2020**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Ivan da Cruz Pereira, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, CONFORME O CONVÊNIO 882666/2019 E PROCESSO 59800.000637/2019-41.**

Empresas Vencedoras:

GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.727.516/0001-20, vencedora do lote 01, item 01, com o valor global de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) e **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.330.299/0001-78, vencedora do Lote 02, item 01, com o valor global de R\$ 383.900,00 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos reais).

Paraíso das Águas – MS, 07 de outubro de 2020.

Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brillante**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020**

O Município de Rio Brillante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08:00 horas do dia 27 de Outubro de 2020, na Prefeitura Municipal de Rio Brillante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brillante – MS**, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da rede elétrica em média (13,8KV) e baixa (220/127V) tensões em diversos logradouros, para atendimento da implantação do sistema de iluminação pública de LEDs de 50W e substituição da iluminação da Praça na Rua Antônio Lino Barbosa com a Rua Leandro Brites por luminárias LEDs de 50W, na sede do Município de Rio Brillante – MS, conforme descritos no Memorial Descritivo em anexo. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brillante/MS, 07 de outubro de 2020. **LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA-Presidente da CPL**

Prefeitura Municipal de Sete Quedas**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviços de lavagens e lubrificação para os veículos municipais, atendendo as necessidades das Secretarias do Município de Sete Quedas - MS, até 31/12/2020, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de outubro de 2020, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23. Sete Quedas – MS, em 06 de outubro de 2020

Cristiane Comelli-Pregoeira/Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0085/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0030/2020

OBJETO: Aquisição de Leite e Suplementos Alimentares para atender aos pacientes de saúde debilitada e baixa renda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Hospital Municipal de Sete Quedas até 31/12/2020, conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital.

Vencedor(es): CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7, totalizando R\$ 56.384,04 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos);

Sete Quedas/MS, 6 de outubro de 2020.

Cristiane Comelli-Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro. Sete Quedas/MS, 6 de outubro de 2020.

Francisco Piroli-Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 0043/2020

PROCESSO Nº 0020/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar por 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**

Sete Quedas - MS, 08/10/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 0042/2020

PROCESSO Nº 0020/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **MINI MERCADO ODINEY LTDA ME**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar por 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **MINI MERCADO ODINEY LTDA ME**

Sete Quedas - MS, 08/10/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 0041/2020

PROCESSO Nº 0020/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA.**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar por 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA**

Sete Quedas - MS, 08/10/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 0039/2020

PROCESSO Nº 0016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar por 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**

Sete Quedas - MS, 08/10/2020

CRISTIANE COMELLI-Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 0040/2020

PROCESSO Nº 0016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SETE QUEDAS LTDA**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar por 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **SUPERMERCADO SETE QUEDAS LTDA**

Sete Quedas – MS, 08/10/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 0038/2020

PROCESSO Nº 0016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **MINI MERCADO ODINEY LTDA ME**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar por 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **MINI MERCADO ODINEY LTDA ME**

Sete Quedas – MS, 08/10/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 0037/2020

PROCESSO Nº 0016/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA.**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar por 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA**

Sete Quedas – MS, 08/10/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 0044/2020

PROCESSO Nº 0020/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SETE QUEDAS LTDA**

OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2020, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar por 09 (nove) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA **SUPERMERCADO SETE QUEDAS LTDA**

Sete Quedas – MS, 08/10/2020

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e **13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019**, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que

regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de medicamentos a serem disponibilizados para o tratamento de pacientes com Síndrome Gripal (SG), Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e suspeitos ou confirmados de COVID – 19, viabilizando o combate à pandemia causada pelo novo Coronavírus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. "

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/10/2020.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de outubro de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Taquarussu

TP Nº01/2020

EXTRATO DE AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO CANCELAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Taquarussu/MS, ADRIANO MARTINS DOS SANTOS, no uso de suas prerrogativas, faz saber que por determinação do Presidente da Casa Legislativa, que enviou Comunicação Interna solicitando o CANCELAMENTO, Presente Certame Licitatório, após análise desta Comissão, diante da crise mundial imposta pela pandemia do COVID 19 aliada esta ao clamor publico social que demonstra ser objeto do presente certame licitatório contrario ao interesse publico bem como, a conveniência momentânea razoes suficientes para ensejar o cancelamento do presente certame licitatório

Diante do exposto, fica cancelado o citado processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, bem com fica cancelada a Sessão Pública do Certame designada para o dia 21/10/2020 às 07h20min, por definitivo.

Publique-se a Decisão.

Taquarussu/MS, 07 de Outubro de 2020.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA C.P.L

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

J. A. COSTA JUNIOR & CIA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba-MS, a Licença de Instalação-Ampliação para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Av. Três Lagoas 10, Centro, município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para atividade de **Apoio de Obras Lineares (Atividade 2.61.1)**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada a Rodovia MS156 no município de Dourados/MS.

REQUERIMENTO

ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o Licenciamento Ambiental para atividade de **Apoio de Obras Lineares (Atividade 2.61.1)**, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada a Rodovia Dourados/Itaum (Acesso MS-162 a BR-463/MS) no município de Dourados/MS.

EDITAL

Viana & Martins LTDA-ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação da Licença de Instalação e Operação nº 05/2017 sob o processo nº 53073/2017, para a Atividade de Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada, localizada na Avenida Walter Bellinato, nº 156, Distrito Industrial José Marques, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 28/08/2020.